SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2401

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 051/2019

Fundo Municipal de Assistência Social
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 011/2019 – Processo Licitatório. Nº 051/2019. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial de Registro de Preços em epígrafe, em favor das empresas: **ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.473.960/0001-20, Vencedora do Certame**, com o valor total para os itens de **R$ 203.081,00 (duzentos e três mil oitenta e um real)** e **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, Vencedora do Certame**, com o valor total para os itens de **R$ 52.488,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais),. Vencedoras do Certame**, Julgamento por Item**. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais permanente, eletroeletrônico, mobiliário e equipamento de informática, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência,** em 23 de Agosto de 2019

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B1D7B4DC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 087/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **VANEIDE LACERDA DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 5.532.022/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 046.679.714-10, para exercer o cargo de Chefe de Paisagismo e Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CC4.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:78CF0879

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 088/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOAQUIM FERNANDES DE ALBUQUERQUE,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 1.467.700/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 138.303.176-68, para exercer o cargo de Coordenador Técnico da Secretaria de Planejamento e controle Urbano, símbolo CC3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:00C05B88

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 089/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **WUDEMBERGUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 7.866.989/SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 104.793.804-90, para o cargo de Coordenador de Programas da Secretaria da Mulher, símbolo CC3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:CE9CA5C6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 090/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CLAUDIO CARDOSO DA SILVA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 3.157.868/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 476.000.474-20, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contole Urbano da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CC1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:EBFC024A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 091/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALEXANDRE RODRIGUES OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 399.754.34-9/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 034.059.224-96, para exercer o cargo de Coordenador de Geral da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, símbolo CC3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:9D7A82F3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 092/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MANOEL FELIPE DE ARAUJO NETO,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 971.009/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 078.259.784-04, para exercer o cargo de Gerente de Contabilidade, Finanças e Tesouraria, da Secretaria de Finanças, símbolo CC2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:8E918F4E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 093/2018

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ALESSANDRO FLORENCIO CALIXTO,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.133.605/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 031.678.724-89, para exercer o cargo de Chefe de Controle de Execução e Tesouraria da Secretaria de Finanças, símbolo CC4.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:197F614D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 094/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 4.533.099/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 718.022.314-04, para exercer o cargo de Gerente de Administração de Posto de Saúde da Secretaria de Saúde e Saneamento, símbolo CC2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:BF493CCA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 095/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
1º. Art. NOMEAR o Senhor **SEVERINO CARLOS GOIS DA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.007.547/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.797.904-00, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo da Procuradoria Geral Municipal, símbolo CC2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:8B5F3842

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 096/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LUCIENE FERNANDES DA SILVA FREITAS**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 4998098/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 989.597.434-53, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, símbolo CC2, nos termos do que dispõe o Parágrafo único do art. 74, da Lei Municipal Nº 1.330/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:B14A031C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 097/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **RAFAELA HELENA DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 9.659.383/SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 060.688.154-98, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, símbolo CC2, nos termos do que dispõe o Parágrafo único do art. 74, da Lei Municipal Nº 1.330/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:DCEF0FB2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 098/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA JOSE GOMES DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade (RG) Nº 4.176.476/SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 798.198.804-00, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, símbolo CC2, nos termos do que dispõe o Parágrafo único do art. 74, da Lei Municipal Nº 1.330/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:9A418614

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 099/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MARLONE ROGERIO RAMOS DE SOUZA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 3.535.327/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 731.891.624-68, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, símbolo CC2, nos

termos do que dispõe o Parágrafo único do art. 74, da Lei Municipal Nº 1.330/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:6067CDA3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 100/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSIVALDO NASCIMENTO BEZERRA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.575.681/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 010.079.654-01, para exercer o cargo de Gerente de Programas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo CC2.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:28F7CD3B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 101/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MARCÍLIO RICARDO WANDERLEY DE BARROS,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 8862594/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 099.207.944-65, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo, símbolo CC2, nos termos do que dispõe o Parágrafo único do art. 74, da Lei Municipal Nº 1.330/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:81DC0A37

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 037/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **SÉRGIO DIAS DA COSTA** portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.452.147/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 038.678.264-47, para exercer o cargo de Coordenador Técnico da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CC3.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:16633AB2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 052/2019

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR como Pregoeiro deste Município o Senhor **SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade (RG) nº 4475037/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.551.264-51, mantendo-se os demais Membros de sua Equipe de Apoio, tudo conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV e § 1º, da Lei Federal Nº 10.520/2002 c/c o artigo 2º, § 1º, da Lei Municipal Nº 1.032/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

llha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:21E0ED8D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 121/2019

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **HANNA LORENA RANGEL UCHOA CAVALCANTI E MENESES COSTA**, portadora da cédula de identidade (RG) Nº 7.866.989/SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 104.793.804-90, para o cargo de Procuradora da Procuradoria Geral do Município, símbolo CC1.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

llha de Itamaracá, 1º de abril de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:867A9225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 41/2017 - PRIMEIRO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 086/2018; **CONTRATADA:** G. L. DA SILVA GUIMARAES SERVIÇOS DE PLOTAGEM - ME, CNPJ: 18.474.962/0001-48. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2019 até 01/08/2020. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 15/07/2019. **Assinaturas:** Thalles Henrique O. R. Cavalcanti **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Emerson Silva Guimarães **– G.L. da Silva Guimarães Serviços de Plotagem - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BE7F6200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 013/2019

Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de consultas, exames e procedimentos na especialidade de oftalmologia, para atendimento aos usuários do SUS no município de Afrânio – SAÚDE. **Período: 26.08 a 24.09.2019**. **EDITAL: SITE-** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 26/08/19.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:019E221B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Primeira Etapa **(Contrato de Repasse nº 788633/2013 Processo nº 2692.1007076-37/2013)** com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.921.643/0001-48, no valor de R$ 266.619,78. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 23 de agosto de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:5666BAD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 036/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 036/2019. Que tem Como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol Segunda Etapa **(Contrato de Repasse nº 843545/2017 Processo nº 2692.1037801-89/2017)** com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.921.643/0001-48, no valor de R$ **798.439,49**. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina, 23 de agosto de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:98C79DE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 007/2019. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde (grupos **A**, **B** e **E**), visando atender as necessidades do município de Aliança –PE. O pregoeiro torna público aos interessados e participantes desta licitação que o recurso impetrado pela empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se o julgamento proferido no dia 05/06/2019. Empresa vencedora: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES – LTDA – CNPJ: 20.474.613/0001-76. . A razões que motivaram este julgamento se encontram na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança 23 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D55F7074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 005/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social. Em virtude da rescisão contratual unilateral com a empresa JBG DA SILVA – ME, CNPJ: 30.203.469/0001-99. Conforme publicado no diário oficial dos municípios de Pernambuco no dia 15 de agosto do corrente ano, convoco a empresa: J.I. DO NASCIMENTO – CNPJ: 29.393.004/00011-69 segunda colocada para os itens: 08, 09, 12, 15, 20, 43, 46, 48 e 53 do referido processo licitatório para comparecer na sala de licitação no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h para proceder assinatura de Ata de Registro de Preços dos mencionados itens. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 23 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C137CCA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais do candidato abaixo relacionado da guarda Municipal, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta,afim de submeter-seao curso de formação de caratér eliminatório.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
GUARDA MUNICIPAL	JOSIMAR MIGUEL DA COSTA	33º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:891B2E5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇO
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de serviços de borracharia para atender a demanda dos veículos e máquinas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do Edital).
Valor Máximo: O valor total é de R$ 55.790,23 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte e três centavos), julgamento menor preço por ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 06 de Setembro de 2019 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: **cplsede@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:881D6A41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
QUITERIA JOSEFA DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 044/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELOJADIMPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **QUITERIA JOSEFA DOS SANTOS SILVA**, cônjuge supérstite, portadora do RG nº 6.697.276 SDS-PE e CPF nº 011.142.154-30, pelo falecimento de SEVERINO ROMÃO DA SILVA, servidor inativo, que ocupou o cargo de Professor, Classe I, Faixa A, (Professor FS-I/Professor Leigo), Mat. 1.000288), portador do RG nº 1.763.844 SSP-PE e CPF nº 167.879.864-91, falecido em 26/05/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/05/2019.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 23 de agosto de 2019.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdirene de Souza Cavalcante
Código Identificador:B82E4548

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA NO AVISO DE RESULTADO

Na Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição 2392, publicada no dia 13/08/2019. **Onde lia-se Valor de R$ 178.651,99, leia-se Valor de R$ 178.643,95.**

Brejão-PE 23 de Agosto de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:89464C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA NO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Na Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição 2392, publicada no dia 13/08/2019. **Onde lia-se Valor de R$ 178.651,99, leia-se Valor de R$ 178.643,95.**

Brejão-PE 23 de Agosto de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C5B690D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA NO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Na Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição 2392, publicada no dia 13/08/2019. **Onde lia-se Valor de R$ 178.651,99, leia-se Valor de R$ 178.643,95.**

Brejão-PE 23 de Agosto de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:27B15141

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA NO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Na Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios - DOM na edição 2392, publicada no dia 13/08/2019. Onde lia-se Valor de R$ 178.651,99, **leia-se Valor de R$ 178.643,95.**

Brejão-PE 23 de Agosto de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:43CAAB0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o **Processo Licitatório autuado sob o nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL autuado sob o nº 012/2019**, que **consiste na contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e sua Unidade,** em favor da empresa**: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.945/0001-40, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 678-A, Bairro: Severiano de Moraes Filho, Cidade: Garanhuns – PE, vencedora dos lotes no valor total de **R$ 178.643,95 (cento e setenta e oito reais seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta- feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com** ou no **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia.**

Brejão/PE, 12 de Agosto de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B8341365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2019 Pregão Presencial nº 003/2019, Compras: Homologar a empresa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, eletrodoméstico e utensílios domésticos, destinados as atividades de produção dos fitoterápicos do Laboratório de Fitoterapia da Rede Municipal de Saúde: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME** com CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**,**Vencedora, no Lote de UTENSILIOS DOMESTICOS, Itens, 01, 02 E 03 e no Lote de MOVEIS, itens 01, 02, 03, 04, 05 E 06, com valor total de **R$** R$ 11.315,00 (onze mil trezentos e quinze reais), ficando **DESERTO todos** os itens de EQUIPAMENTOS, Outras informações na sede da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE ou por e-mail: licitacaobmd@hotmail.com.

Brejo da Madre de Deus-PE, em 29 de Julho de 2019,

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Secretario de Saúde.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B6729C05

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ADESÃO a ata de registro de preços
Processo administrativo nº 001/2019

ADESÃO À ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 - Pregão Presencial nº 004/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE, que tem como Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas, para os eventos constantes no Calendário cultural do município. A Secretária de Assistência Social torna público que aderiu a ITENS da ATA supra citada, em 19 de Julho de 2019, onde tem como contratada a Empresa ANDRADE LOCAÇOES E SERVIÇOS DE PALCOS E SOM EIRELI portadora do CNPJ N° 32.284.637/0001-43 com o valor total de R$ 101.610,00 (cento e um mil, seiscentos e dez reais), para assim atender as necessidades do Órgão acima citado. Dúvidas e maiores informações, cópias do Processo acima, encontra-se disponível na CPL deste Município situada a Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro,

Brejo da Madre de Deus – PE, 23 de Agosto de 2019,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B21D9138

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PL – 001/2019 – PREGÃO N.º 001/2019 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** aquisição de gasolina automotiva para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Buenos Aires/PE. **Valor Máximo Aceitável** – R$ 11.464,60. **Data de**

abertura: 09/09/2019 às 09:00h. O edital e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou ainda através de solicitação por e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 23 de agosto de 2019.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:788A2AAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 289/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: LÍVIA CAROLINA GONÇALVES ALVES DE LIMA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F8E1BC28

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 281/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o **ato nº 243/2019, que exonerou a Sra. ROSINADJA GOMES DE OLIVEIRA**, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, **publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 31/07/2019,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C9F0D5C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 282/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GUILHERME DO NASCIMENTO DORNELAS CÂMARA, ao Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC1-B**, a partir de **15 de agosto de 2019**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:42F8768A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 284/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº. 255/2019 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
EXONERAR: PABLO CABRAL DA SILVA, do Cargo de INSPETOR DE CONTROLE URBANO INTERNO, símbolo CC1-A, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

LEIA-SE:
EXONERAR: PABLO CABRAL DA SILVA, do Cargo de INSPETOR DE CONTROLE INTERNO, símbolo CC1-A, a partir de 14 de agosto de 2019, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EDC8E337

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 293/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: **JOSUÉ SALES DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 15 de agosto de 2019,**

com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CA3799E4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 290/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 273/2019 que EXONEROU DANIEL LEITE DA SILVA, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8AA60AE6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 317/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAQUEL SOARES DA COSTA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:36DDF43E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 319/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: DANIELE SANTOS DE ALBUQUERUQE, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8B68DF73

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 320/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: RAFAELA KARINE QUEIROZ DE FRANÇA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BC8C249F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 321/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUDIMILA DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 12 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Executiva de Educação –SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4510915C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 322/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: NILSON DA CUNHA XIMENES, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 21 de agosto de 2019, com lotação no Secretaria Municipal de Educação – SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AC579561

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 323/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: IRATAN DAVINO DOS SANTOS, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **15 de agosto de 2019**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:244AC313

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 318/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o **ato nº 241/2019, que exonerou o Sr. JOSEILDO ESTEVAM DE BARROS**, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, **publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 31/07/2019,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6F4A91E1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 324/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o **ato nº 239/2019, que exonerou a Sra. ALESSANDRA FONSECA DE ALBUQUERQUE**, do Cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, **publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 31/07/2019,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8616BA17

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 081/PMCSA-SEARH/2019. **Processo Licitatório** nº 160/PMCSA-SEARH/2019. **Processo Administrativo** n° 276/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva do sistema de Controle de Acesso do Centro Administrativo Municipal I, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, I da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Madis Comércio e Serviços Ltda, CNPJ/MF n° 23.916.557/0001-72, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº 2346, Térreo, Pinheiros, São Paulo/SP. **Valor Total:** R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Agosto de 2019.

MAGNA SUELY ALEIXO SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7F14FED9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/CABOPREV/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO dos serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular e de notória especialização comprovada na área do objeto de: assessoria jurídica na esfera judicial e extrajudicial, pertencente a área técnica de direito

de mercado de capitais, administrativo, fundos de investimentos para atuação junto a Comissão De Valores Mobiliários - CVM, Banco Central, Ministério Público Estadual E Federal, Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central Do Brasil – BACEN, Secretaria Previdenciária Da Subsecretaria Dos Regimes Próprios De Previdência Social – SRPPS/SPREV Do Ministério Da Fazenda, Tribunal De Contas Do Estado De Pernambuco e representar junto as administradoras e gestoras de fundo de investimentos. Contratado: SOCIEDADE DE ADVOGADOS, HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 06.215.973/0001-24. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 16/05/2019 a 16/05/2020.

Cabo de Santo Agostinho/PE., 16 de maio de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor-Presidente.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3B47C813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMCSA-SEARH/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **23/08/2019** na página **14** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.
ONDE SE LÊ:
Descrição do Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, materiais hidráulicos, EPI´s, ferramentas, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.

LEIA-SE:
Descrição do Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de BEBEDOUROS E GELADEIRA, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Agosto de 2019.

JESSIKA BEATRIZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:956351A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 232/2019 - **Processo Licitatório**: Nº 137/PMCSA-SME/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de bebedouros industriais e acessíveis em inox, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO .	UND.	50
2	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX COM DUAS TORNEIRAS.	UND.	8

Sagrando-se vencedora a empresa: FERRUD COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 03.036.083/0001-67 **Lote: 1** pelo valor total de R$ 103.000,00
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 29.843.035/0001-74 **Lotes: 2** pelo valor total de R$ 16.613,92.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2019

SUELI NUNES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8D45679D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 /FMDS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 247/2019- **Processo Licitatório**: **001/FMDS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMDS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Van Adaptável **- Valor Máximo Aceitável**: 228.860,00(duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 26/08/2019 às 08h00min, até o dia 05/09/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 05/09/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 05/09/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:722E1625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º012/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo e das Unidades de Saúde da Família, por um período de 12 meses. Itens Fracassados no Processo Licitatório nº009/2019 Pregão Presencial nº007/2019. Declarada iniciada a sessão, ás 09h30min do dia 23/08/2019 com uma tolerância de 60(sessenta) minutos, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. Diante do exposto resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação, o Pregoeiro decide declarar a licitação **DESERTA, este resultado será submetido a Secretária de Saúde**.

Cachoeirinha/PE, 23 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B5426EC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 5º. do inc. III, do Decreto-Lei 201/67, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal e nas demais normas que regulam a matéria, por meio do presente edital de Notificação, a**COMISSÃO PROCESSANTE**instaurada na**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE**, em cuja denúncia figura como denunciante o Sr.. **GLADSTONE FREITAS CORDEIRO OAB/PE 50.420** e como Denunciado o Sr.**DEMÓSTENES E SILVA MEIRA, Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, não logrando êxito em efetivar a notificação do Denunciado no dia 19/08/2019, serve-se do presente para:

Cientificar formalmente o Denunciado Sr. Demóstenes e Silva Meira que, a Comissão Processante Constituída, nomeada e empossada no dia 13 de AGOSTO de 2019, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na legislação aplicável, que no dia 13 de AGOSTO de 2019 foi deliberado pelo plenário da Câmara Municipal de Camaragibe o recebimento de denúncia contra V. Exa., pelo possível cometimento de infrações, ilegalidades e inconstitucionalidades;
Notificar, o Sr. Demóstenes e Silva Meira, quanto a abertura do prazo para que em 10 (DEZ) DIAS apresente, se desejar, defesa prévia escrita, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas no máximo em 10 (dez), nos termos do art. 5º, inc. III do Decreto-Lei nº 201/67. O Denunciado tome ciência que junto a notificação vai minuta da denuncia feita pelo senhor Gladstone Freitas Cordeiro.

Cientificar formalmente o Denunciado Sr. Demóstenes e Silva Meira que, está disponível a entrega na sede da Câmara Municipal de Camaragibe, situada na Rua Domingos Sávio Dias Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, CEP 54.774-420, de cópia da denúncia e de todos os documentos que a instruem, como acima narrado, pessoalmente e/ou através de procurador constituído acompanhado de instrumento procuratório específico para este fim. Assim, fica o Denunciado Sr. Demóstenes e Silva Meira, NOTIFICADO da existência da Comissão Processante, de todo o conteúdo da denúncia, de todos os documentos que a instruem, da concessão de prazo para apresentar defesa prévia escrita, indicar provas e arrolar testemunhas, ficando-lhe garantido o direito constitucional de ampla defesa, contraditório e devido processo legal, ficando também notificado para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido, podendo se fazer assistido por advogado legalmente constituído.

Camaragibe, 23 de agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:2C2B6259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 002/2019 - DISPÕES SOBRE A PADRONIZAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS E SEUS ADITIVOS.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 002/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispões sobre a Padronização na Publicação dos Extratos de Contratos e seus Aditivos.

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Municipal nº 535/2013, que inclui entre outras, apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município, no exercício de sua função de fornecer informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e com a finalidade de veicular o entendimento deste Órgão de Controle Interno no tocante à publicação dos extratos de contrato, em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução TC nº 03 de 02 de março de 2016, do Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco – TCE-PE, vem, por meio desse informe, orientar o seguinte:

É condição indispensável para eficácia legal dos contratos administrativos firmados pela Municipalidade a publicação resumida (extratos) de seu termo e de aditamentos no Diário Oficial do Município. Essa publicação será providenciada pela Administração, nos prazos determinados pela Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93, essa publicação deverá ser providenciada pela Administração Direta e Indireta até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de assinatura do contrato, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja o seu valor. Ressalte-se que, mesmo não havendo ônus para a Administração Pública, deverá ser observada a publicação do instrumento do contrato e seus termos aditivos na imprensa oficial.

O extrato deve conter, de forma clara e sucinta, os dados mais importantes referentes ao contrato assinado:
Nº do processo de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade e a data de publicação correspondente;
Modalidade;
Base Legal;
Contratantes;
Resumo do Objeto;
Preço Global;
Prazo de vigência;
Dotação Orçamentária;
Recursos Financeiros.

Nos casos de contratação direta, o art. 26 da Lei nº 8.666/1993 determina que os atos de dispensa de licitação e inexigibilidade, previstos no inciso III e seguintes do art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, precisam ser justificados e a comunicação à autoridade superior deve ocorrer dentro de 3 (três) dias para ratificação, e a publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia desses atos, antes mesmo da contratação.

Determina o parágrafo único do art. 26 que o processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, deverá ser instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
II - justificativa do preço;
I - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Desta forma, com o objetivo de atender às demandas por mais transparência na gestão pública, caberá a Comissão Permanente de Licitação - CPL, proceder a publicação dos extratos dos contratos e termos aditivos sob as modalidades convite, tomada de preços e concorrência, bem como aqueles decorrentes das contratações diretas, Dispensa e Inexigibilidade, cabendo ainda a publicação dos extratos dos contratos e termos aditivos decorrente dos Pregões.

Ressalta-se que a não observância das formalidades previstas na lei enseja a busca da responsabilização funcional-administrativa do agente responsável pelo ato irregular do processo administrativo. Se houver danos ao erário, caberá também a responsabilização civil, em processo próprio, além da responsabilização penal, uma vez que o art. 89 da Lei nº 8.666/93 prevê como conduta incriminadora o ato de

"*dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade*", com pena de detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Vale destacar, ainda, que as entidades da Administração Indireta devem realizar a publicação dos já mencionados extratos observando os termos dessa Orientação Técnica.

Por oportuno, lembramos que as determinações exaradas pela CGM têm natureza cogente, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, com o objetivo de padronizar as referidas publicações, esta Controladoria estabelece um Modelo para Publicação dos Extratos de Contrato/Termo Aditivo de Dispensa e Inexigibilidade, os quais reproduzimos abaixo:

Extrato do Contrato/Termo Aditivo nº xxx, firmado em xx de xx de 20xx

Modalidade de licitação: _____
Base Legal: _____
Processo de Licitação nº xx
Contratantes: _____
Objeto: (deverá conter informações detalhadas para identificar com clareza o que se contrata, informando suas especificações e características completas. Incluir, também, informações como quantidade, tipo, marca, periodicidade, quando for o caso. Quando se referir a aditivos, informar o objeto do aditivo e, também, do contrato neste campo. Descrever, ainda, as alterações realizadas, tais como: de valor, prazo e quantidade);
Preço Global/Preço Aditado ou Suprimido: R$ _____
Prazo: _____
Dotação Orçamentária: _____

Recurso Financeiro: _____

Extrato de Dispensa/Inexigibilidade

Espécie: processo de dispensa/inexigibilidade de licitação
Base Legal: art. xx, inc. xx, da Lei nº 8.666/93
Processo: processo de dispensa/inexigibilidade, publicado em __ / __ / __
Contratantes: _____
Objeto: (deverá conter informações detalhadas para identificar com clareza o que se contrata, informando suas especificações e características completas. Incluir, também, informações como quantidade, tipo, marca, periodicidade, quando for o caso);
Preço Global: R$ _____
Prazo: _____
Dotação Orçamentária: _____
Ratificação: em __ / __ / xx, por: (nome e cargo da autoridade competente)

Recurso Financeiro: _____

Esta Orientação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Camaragibe, 22 de agosto de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:217EAF99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias em paralelepípedos no município de Camocim de São Félix (PE), conforme Contrato de Repasse nº 866324/2018 com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Valor: R$ 311.898,29. Data e Local da sessão de abertura: 13.09.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de agosto de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:AADB9545

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 018/2019**, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) E BUFFET (CAFÉ, ALMOÇO E LANCHE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA).** Contratado: **ANTÔNIO DE PADUA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/NP sob o nº **643.428.084-04.** Valor total de **R$ 4.299,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e nove reais)**, data de assinatura do contrato: **16/08/2019**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba - PE, 16 de agosto de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ADAE4583

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 034/2019**, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) E BUFFET (CAFÉ, ALMOÇO E LANCHE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA). Contratado: **ANTÔNIO DE PADUA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/NP sob o nº **643.428.084-04.** Valor total de **R$ 4.299,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e nove reais)**, data de assinatura do contrato: **16/08/2019**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba (PE), 16 de agosto de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1164FB35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 035/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.725.652/0001-47**. Valor total de R$ **12.239,28 (Doze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos),** data de assinatura do contrato: **16/08/2019**. Prazo de duração: **01 (Um) mês**.

Carnaíba - PE, 16 de agosto de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:137A36F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 188/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora **MARIA DO SOCORRO QUIDUTE PEREIRA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 2º decênio, no período de 28/03/1995 a 28/03/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 23/08/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BDA5B743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal e considerando os requerimentos formulados pelos interessados, servidores desta Prefeitura, e pelo presente considerar deferidos.

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a anotação nas fichas funcionais dos servidores a seguir nominados, das concessões, que se encontram amparadas pela legislação vigente:

a) Férias

Nome	Ano ref. as férias	Matrícula	Saída e retorno	Função
BETY ANETE DO NASCIMENTO PEREIRA	2018 A 2019	1017	05.08.2019 A 04.09.2019	DIRETORA
EDINALVA DOS SANTOS BARBOSA	2017 A 2018	6700	01.08.2019 A 31.08.2019	AGENTE DE SAUDE
EDLENE DA NATIVIDADE OLIVEIRA	2018 A 2019	60100165	19.08.2019 A 18.09.2019	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
ÉZIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA	2018 A 2019	60097192	01.08.2019 A 31.08.2019	VIGIA
FÁBIO BELO DA SILVA	2017 A 2018	6734	01.08.2019 A 31.08.2019	AGENTE DE SAUDE
INGRID EMMANUELA DA SILVA	2018 A 2019	9938	01.08.2019 A 31.08.2019	AGENTE DE SAUDE
JOANA DARQUE DA SILVA	2017 A 2018	500255-95	02.08.2019 A 01.09.2019	DIRETORA
JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	2017 A 2018	60100029	01.08.2019 A 31.08.2019	AGENTE DE SAUDE
JOSEFA MARGARIDA DE CAMPOS	2018 A 2019	93366-95	27.06.2019A 27.07.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	2017 A 2018	8081	01.08.2019 A 31.08.2019	AGENTE DE SAUDE
LUSENILDA PAULINO MEDEIROS	2018 A 2019	4008388	16.08.2019 A 15.09.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ALCIONE MARQUES DA SILVA	2018 A 2019	60097145	01.08.2019 A 31.08.2019	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
MARINEZ FERREIRA DA SILVA	2017 A 2018	5006721	01.08.2019 A 31.08.2019	AGENTE DE SAUDE
RIVANDA PEREIRA DA SILVA	2017 A 2018	93384-95	01.08.2019 A 31.08.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO
VAMYLLE JAYANNE SOARES DE OLIVEIRA	2017 A 2018	60100213	01.08.2019 A 31.08.2019	ASSISTENTE SOCIAL
VANEIDE RODRIGUES DE ANDRADE	2018 A 2019	60100164	01.08.2019 A 31.08.2019	AGENTE DE ENDEMIAS
VENÚSIA MARIA DE OLIVEIRA	2017 A 2018	60100302	01.08.2019 A 31.08.2019	DIRETORA
VILMA SALVADOR ARAÚJO	2018 A 2019	93386-95	05.08.2019 A 04.09.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:26C709A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 073/2017

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2017 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2017 – TOMADA DE PREÇOS** Nº **002/2017** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA PE.** Empresa Contratada: **CARVALHO & REIS CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ Nº 07.267.301/0001-25.** O contrato original ora aditado passará a vigorar até o dia **01 de agosto de 2020**.

Carnaíba (PE), 01 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:83102F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 116/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **ADECIO GOMES ALMEIDA**, **CNPJ Nº 28.422.638/0001-30**. Valor total de **R$ 18.993,37 (Dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).** Data de assinatura do contrato: **14/08/2019**. Prazo de duração: **11 meses**.

Carnaíba - PE, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4926FB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 117/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA.** Contratado: **CICERO BERNADINO DA SILVA**, **CPF Nº 035.112.984-74**. Valor total de **R$ 32.450,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **14/08/2019**. Prazo de duração: **11 meses**.

Carnaíba - PE, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3DD0EA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 118/2019**, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) E BUFFET (CAFÉ, ALMOÇO E LANCHE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA).** Contratado: **JOSENILDO SIQUEIRA LIMA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.591.334/0001-80.** Valor total de **R$ 33.362,00 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais)**, data de assinatura do contrato: **16/08/2019**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba - PE, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:98EA2EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 119/2019**, relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) E BUFFET (CAFÉ, ALMOÇO E LANCHE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA).** Contratado: **ANTÔNIO DE PADUA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/NP sob o nº **643.428.084-04.** Valor total de **R$ 20.062,00 (Vinte mil sessenta e dois reais).**
, data de assinatura do contrato: **16/08/2019**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba - PE, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5FCF9A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 120/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARROEIROS, SERVENTES, OPERADORES DE MÁQUINAS, MOTORISTAS, ROÇO, TRANSPORTE DE MATERIAL COM TRAÇÃO ANIMAL, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR/CARGA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA) E LIMPEZA DE VIA EM PAVIMENTAÇÃO NO DISTRITO DE IBITIRANGA E POVOADO DE ROÇA DE DENTRO NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **EDENILSON LOURENÇO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 114.317.114-46. Valor total de **R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem reais).**
. Data de assinatura do contrato: **19/08/2019**. Prazo de duração: **02 (dois) meses**.

Carnaíba - PE, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:736A6D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 121/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ – ESCOLA, QUILOMBOLAS E EJA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, DE CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGENCIAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A MESMA FINALIDADE, NO INTUITO DE EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.** Contratado: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME** - CNPJ/NP sob o nº **19.463.977/0001-73**. Valor total de **R$ 33.752,50 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **22/08/2019**. Prazo de duração: **01 (um) mês**.

Carnaíba - PE, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8A369BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 122/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ – ESCOLA, QUILOMBOLAS E EJA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, DE CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGENCIAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A MESMA FINALIDADE, NO INTUITO DE EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.** Contratado: **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA ME** - CNPJ/NP sob o nº **12.867.032/0001-78**. Valor total de **R$ 8.738,00 (Oito mil, setecentos e trinta e oito reais).** Data de assinatura do contrato: **22/08/2019**. Prazo de duração: **01 (um) mês**.

Carnaíba - PE, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A4CD353F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 123/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ – ESCOLA, QUILOMBOLAS E EJA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, DE CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGENCIAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A MESMA FINALIDADE, NO INTUITO DE EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.** Contratado: **JOSÉ JESUS TENÓRIO NOÉ ME** - CNPJ/NP sob o nº **07.544.080/0001-95**. Valor total de **R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).** Data de assinatura do contrato: **22/08/2019**. Prazo de duração: **01 (um) mês**.

Carnaíba - PE, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FA7AC84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 124/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ – ESCOLA, QUILOMBOLAS E EJA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, DE CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGENCIAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A MESMA FINALIDADE, NO INTUITO DE EVITAR A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.** Contratado: **LUANA FERREIRA SIQUEIRA ME** - CNPJ/NP sob o nº **11.462.248/0001-90**. Valor total de **R$ 13.326,60 (Treze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **22/08/2019**. Prazo de duração: **01 (um) mês**.

Carnaíba - PE, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F9339A24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019
A Comissão Permanente de Licitação da**Prefeitura Municipal de Catende**após análise de pedido de esclarecimento de potenciais licitantes, ouvido os setores técnicos e Jurídico e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o **CANCELAMENTO** dos seguintes **ITENS do PREGÃO** abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 014-2019
ITENS CANCELADOS:
02 - CARNE BOVINA PEÇA
03 E 03 A- CARNE MOÍDA TIPO PATINHO
04 E 04 A - FRANGO
06 - OVOS DE GALINHA
13 - CHARQUE BOVINA
22 E 22A - LEITE EM PÓ

Os itens ora cancelados serão objeto de nova licitação, após correção, permitindo maior participação e observando as necessidades da Secretaria de Educação.

IMPORTANTE –Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Catende, 23 de agosto de 2019

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:07D56A70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de recebimentos dos envelopes de **Plano de Comunicação (Apócrifo)**, **Plano de Comunicação (Identificado)**, **Capacidade de atendimento**, **repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação** e **Proposta de Preços**, para o dia **16/09/2019** às **08h00min**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 23 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ACE54CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE** torna público para conhecimento dos interessados que está **REABERTO** o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das Propostas Técnicas apresentadas em Licitação na modalidade Concorrência, instaurada por esta Municipalidade, objetivando a Contratação de agência de Propaganda para Prestação de serviços de Publicidade, nos termos do artigo 10º da Lei Federal Nº 12.232/2010.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE, até o dia **29/08/2019** às **13h00min**, munidos dos documentos exigidos no Edital, para efetivar inscrição.

Matéria alusiva à relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes que integrarão a Subcomissão, será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco, atendendo o que dispõe o § 4º do artigo 10º da Lei Federal Nº 12.232/2010.

Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do Fone/Fax (81) 3537.1140 – Ramal 213, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã Grande/PE, 23 de agosto de 2019.

JOSEILDO SEVERINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AC768554

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 023/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES PROCESSO 023/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

Ratifico e homologo Inexigibilidade 007/2019 Processo 023/2019, em favor da empresa **JR PRODUÇÕES ARTISTICAS EVENTOS LTDA - ME CNPJ 11.553.082/0001-18.** Contratação de empresário exclusivo para viabilizar serviços de contratação do artista/cantor/banda "A MUSA" de consagração regional e nacional, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para contemplar, abrilhantar e realizar show durante as festividades tradicionais do mês de setembro no município das Correntes no dia 28 de setembro do corrente ano, Inciso III do art. 25 da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. **Contrato nº 028/2019 - JR PRODUÇÕES ARTISTICAS EVENTOS LTDA - ME CNPJ 11.553.082/0001-18.** Valor global R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Correntes, 23 de agosto de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:DD21852B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 007/2019. FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2019. FME. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de material didático e pedagógico, com vistas à aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Educação, através do FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR Nº201306018. Valor: R$20.255,91.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/09/2019 às 08:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 22/08/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7F8F1F63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2019. FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2019. FME. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de MOBILIÁRIO E

EQUIPAMENTOS DIVERSOS, com vistas à aplicação dos recursos oriundos do Ministério da Educação, através do FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201601478. Valor: R$105.631,45.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/09/2019 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 22/08/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C1714E37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na **PORTARIA Nº 1129/2019**, de 20 de agosto de 2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **22/08/2019. Edição 2399,**

Onde se lê:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA,** portador do RG Nº **99029230526 CRATO-CE** e do CPF Nº **995.999.703-06**, do Cargo Comissionado de **CONTROLADOR GERAL INTERNO**, de símbolo CC-01, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL INTERNA – CGI.**

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA,** portador do RG Nº **99029230526 CRATO-CE** e do CPF Nº **995.999.703-06**, do Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de símbolo CC-01, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.**

Passando a ficar assim redigida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 23 de agosto de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F123C207

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/PMF/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 – COMPRAS. **OBJETO**: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar dos alunos assistidos pela rede municipal de ensino do Município de Ferreiros/PE.Nos termos do Parecer Jurídico anexo aos autos, o Pregoeiro torna público o resultado das diligências realizadas nas empresas participantes da licitação em referência. Acolhendo o que fora descrito no referido Parecer Jurídico, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para que as seguintes empresas apresentem suas razões, sob pena de DESCREDENCIAMENTO, quais sejam: NUTRIMAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 23.966.163/0001-29; DG ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ Nº. 23.162.172./0001-67; DIEGO F DA SILVA ME. CNPJ Nº. 19.462.221/0001-00; COMERCIAL AVANCE LTDA – EPP. CNPJ Nº. 16.434.993/0001-40; FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº. 10.889.422/0001-13; BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTE DE AZEVEDO. CNPJ Nº 33.040.331/0001-04; PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 12.424.127/0001-17; REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP. CNPJ Nº. 00.446.627/0001-70; MATA NORTE ATACAREJO EIRELI. CNPJ Nº. 29.056.441/0001-97; JA VIEIRA DA SILVA – ME. CNPJ Nº. 23.632.919/0001-01; JI DO NASCIMENTO ME. CNPJ Nº. 29.393.004/0001-69; DE ANDRADE OLIVEIRA COMÉRCIO ME. CNPJ Nº. 29.100.463/0001-07; MA DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS – ME. CNPJ Nº. 10.409.559/0001-23; MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 26.739.555/0001-43; MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº. 32.653.386/0001-27 e JP DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. CNPJ Nº. 19.894.768/0001-84, restando franqueada aos interessados, vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão, situada à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros – PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo email:cplferreiros@gmail.com, Fone/Fax:(81) 36571156.

Ferreiros, 23 de agosto de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:DB33668F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 013/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 008/2019. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição parcelada de Materiais e equipamentos laboratoriais para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier deste Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global: **R$ 99.084,64 (noventa e nove mil oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** Início do acolhimento das propostas: 26/08/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 05/09/2019 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 05/09/2019, às 11:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 781358**.

Flores, 23/08/2019.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:41FB8426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DELIBERAÇÃO TP Nº 005/2019

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 005/19

• DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Floresta instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 005/2019, Processo nº 034/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS ANTÔNIO CAPITÃO DAVI E AV ANTÔNIO DE SOUZA JOTA NO MUNICIPIO DE FLORESTA – PE – Contrato de Repasse nº 832324/2016 – Operação 1030718-56 – CEF – Ministério do Turismo
Conforme Edital nº 005/2019, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art.35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.
Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. (Item 7.1, do Edital)
Para as empresas já cadastradas e que seu cadastro esteja dentro da validade, basta atualizá-lo fornecendo os documentos vencidos e/ou faltantes para esta licitação, conforme descreve o edital nos itens 7.1.3.1 e 7.5.
Responderam à convocação 09 empresas: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDFIFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 32.530.158/0001-60, ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 05.005.716/0001-03, GMBS – CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 09.152.907/0001-40, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI– CNPJ nº 27.486.197/0001-77, GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI -ME – CNPJ nº 10.698.641/0001-15, RM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.246.152/0001-71, CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.921.643/0001-48, JN CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 21.641.207/0001-15 e IG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.531.960/0001-52.
Todas as empresas solicitaram o devido registro cadastral até a data limite.
As empresas GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 27.486.197/0001-77 e CRA - CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE LTDA - ME – CNPJ nº 10.262.367/0001-37 solicitaram enviaram documentação por correio eletrônico, todavia, por força do princípio da igualdade e, principalmente, o da vinculação ao edital, o qual veda o recebimento de documentação via eletrônica, e receberam resposta, conforme anexos, negand o recebimento e solicitando o envio físico. Destas, somente a empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI– CNPJ nº 27.486.197/0001-77 compareceu e forneceu seus documentos para o cadastramento.
Destarte, a empresa que deseja participar da Tomada de preços nº 005/2019 obrigatoriamente terá que fornecer TODOS os documentos exigíveis e válidos até o dia 23/08/2019.
Na análise dos documentos foi dada ênfase à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderem atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.
Foi constatado, pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências. Tal fato pode ser constatado devido a nenhuma empresa ter impetrado impugnação quanto ao edital.
Após análise, constatou-se o seguinte:
As seguintes empresas licitantes NÃO atenderam as exigências, NÃO fornecendo TODOS os documentos até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes, ou seja, dia 23/08/2019:
• GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI -ME – CNPJ nº 10.698.641/0001-15,
• RM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.246.152/0001-71,
• CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.921.643/0001-48,
• GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ nº 27.486.197/0001-77,
• NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDFIFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 32.530.158/0001-60,
• GMBS – CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 09.152.907/0001-40.

As seguintes empresas licitantes ATENDERAM as exigências fornecendo TODOS os documentos até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes, ou seja, dia 23/08/2019:

• IG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.531.960/0001-52,
• JN CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 21.641.207/0001-15,
• ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 05.005.716/0001-03,
Como se vê, além dos documentos comuns a todas as licitações (habilitação jurídica e regularidade fiscal) foi solicitado a qualificação técnica e econômica-financeira, especificando mais ainda este cadastramento referindo-o a licitação corrente.
Para mostrar melhor essa especificidade, vale transcrever o disposto no art. 36.
Art. 36. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionadas nos arts. 30 e 31' desta Lei.
A questão, pois, desloca-se para a aparente antinomia entre a generalidade de algumas regras e a especificidade de outras. É saber: quando uma sobrepõe-se a outras, ou quando as duas têm convivência harmoniosa?
Para dirimir a questão, recorramos à Lei de Introdução ao Código Civil, de aplicabilidade inegável à hipótese, dada a universalidade do sistema jurídico e da harmonização entre as normas.
O art. 2º, §2º, da Lei de Introdução ao Código Civil, diz:
Art. 2º (...)
(...)
§ 2º A lei nova, que estabeleça condições gerais ou especiais a par das já existentes não revoga nem modifica a lei anterior.
O preceito legal está a dizer que as regras geral e especial, uma não se sobrepõe a outra, mas que a específica, dada a sua natureza mais concentrada, afasta a geral. Em outros dizeres, a regra geral não tem aplicabilidade sobre as situações que tem regulação específica.
É o caso em questão.
As prescrições do art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93 são gerais, enquanto as dos art. 35 e 36 são específicas. Assim alinhada a questão, é notória a inaplicabilidade, in totum, da generalidade prevista no art. 27, §2º, quando os arts 35 e 36 prescrevem condições específicas. Aqui, a regra geral afasta-se para dar lugar às regras específicas.
Desse modo, a interessada deve observar as condições gerais e específicas declinadas no Edital em questão.
De acordo com o item 7.1.3 do edital, o requerente interessado em se cadastrar deverá instruir o respectivo pedido com todos os documentos relacionados no item 11.2, com fulcro na Lei nº 8.666/93, arts. 35 e 36, caput.
Jessé Torres Pereira Júnior, elenca como consequências ao pedido de inscrição no cadastro o seguinte:
" (a) o pedido que atender a todas as exigências das indigitadas disposições legais terá de ser deferido, e o que não as implementar por inteiro terá de ser recusado, posto que a inscrição no registro cadastral é direito do administrado e dever da Administração sempre que preenchidos os requisitos legais;
(b) cabe ao interessado fornecer os elementos comprobatórios do atendimento às exigências legais, não se incumbindo a Administração de diligências substitutivas do agir do requerente; logo, se este não traz os documentos, à Administração restará indeferir o pedido;..."
Desta forma, caso a Administração aceite o cadastramento da empresa que não apresentou todos os documentos exigidos e autorizasse a participação da empresa no certame, além de ir contra a lei, daria motivo aos demais licitantes para impugnar tal ato, com razão, por afronta ao princípio da legalidade.

• DOS REQUISITOS DE CADASTRAMENTO
Quanto a esse item o Edital, já qualificado, exige do candidato:
• cadastramento na Administração Pública, Prefeitura Municipal de Floresta, ou atendimento das condições exigidas para o cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas(Lei nº 8.666/93, art. 22, §2º);
• validade do registro cadastral por um (1) ano (Lei nº 8.666/93, art. 34, caput);
• Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, ou ainda para atender as condições exigidas para o cadastramento, conforme item 7.1, o interessado fornecerá TODOS os elementos necessários à

satisfação das exigências contidas no item 11.2 e apresentados na forma descrita no item 10.0 do presente edital, exceto a Declaração do item 11.2.5 (Lei nº 8.666/93, arts. 35 e 36, caput);

• A empresa que não fornecer todos os documentos exigidos para o cadastramento, conforme o item 7.1.3 anterior, ou fornecer qualquer documento inválido, ou fora do prazo de sua validade, ou em desacordo com o item 10.0 deste edital, terá seu pedido de inscrição ou atualização indeferido, não será considerada cadastrada e não poderá participar da presente licitação. Caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato decorrente deste indeferimento conforme Art. 109, Inc. I, "d", da Lei nº 8.666/93 para as empresas que assim desejar.

• A empresa já cadastrada nesta Administração Pública Municipal deverá atualizar o seu cadastro, até a data especificada no item 7.1.4 deste edital, fornecendo os documentos exigidos conforme o item 7.1.3 e que ainda não foram fornecidos e/ou que estejam inválidos

• Segue abaixo os documentos relacionados no item 11.2 do edital:

11.2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.2.1 – Habilitação jurídica

a) Comprovante de Razão Social

a.1) – Registro comercial, no caso de empresa individual;

a.2) – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;;

a.3) – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

a.4) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a) Cópia das cédulas de identidades dos sócios e/ou diretores. (As identidades são imprescindíveis e visam identificar o grau de parentesco entre licitantes).

11.2.2 – Regularidade Fiscal:

a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicilio ou sede do licitante;

b) – Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS, dentro do prazo de validade, expresso no próprio Certificado;

c) – Prova de Regularidade relativa ao FGTS, através da apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade, expresso no próprio Certificado;

d) – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

f) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, 01/05/43, e através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente. (L. 12.440, 07/07/11)

11.2.3 – Qualificação Técnica

a) Comprovação de Registro

Comprovação de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) do local da sede da licitante, atualizado e devidamente autenticado.

b) Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa

Comprovação de Capacidade da Empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados na letra "e" deste item

Obs .: Esta comprovação garante à Administração Pública que a empresa possui a capacidade técnica de fornecer o necessário suporte administrativo e técnico, inclusive máquinas, equipamentos e pessoal, ao seu engenheiro responsável técnico.

c) Capacidade Técnica - Profissional

Comprovação de aptidão técnica através de atestados de responsabilidade técnica de profissional ou profissionais de nível superior que possua(m) vínculo(s) com a empresa LICITANTE ou por pertencer(em) ao quadro permanente da Empresa, ou por meio de contrato de prestação de serviço regido pela legislação comum, na data de apresentação da documentação de habilitação e propostas, e que comprove(m) ter(em) sido o(s) referido(s) profissional(ais) o(s) responsável(eis) pela execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, restrito as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. Os referidos atestados deverão estar registrados no CREA, devendo ser apresentada a Certidão de Acervo Técnico – CAT.

c.1 - O(s) profissional(ais) deverá(ão) apresentar(em) prova de que está(ão) regulamente registrado(s) no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de sua localidade.

c.2 - O(s) profissional(ais) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação de capacidade técnica de que trata esta alínea "c" , deverão participar dos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior desde que aprovada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL .

c.3 - No caso do atestado ser de Responsabilidade Técnica, cujo nome consta da Certidão do CREA de Empresa, já comprova que pertence ao quadro permanente da mesma, não necessitando apresentar mais nenhuma documentação de comprovação de vínculo empregatício, nem prova de quitação.

e) A parcela de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado é:

• REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014 (Valor Significativo)

• LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (Relevância Técnica)

Obs 1. As parcelas acima foram descritas textualmente conforme a planilha de custo da obra, porém, conforme os itens "b" e "c" anteriores, as licitantes podem fornecer atestados de serviços com características similares ou semelhantes, e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados acima.

11.2.4 - Qualificação Econômica Financeira

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90(noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da presente licitação.

b) Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado Sede da licitante contendo o carimbo e a chancela em todas as folhas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. A boa situação financeira da licitante será verificada através dos seguintes índices contábeis: Índice de liquidez corrente ≥ 1,00, Índice de liquidez geral ≥ 1,00 e Solvência Geral ≤ 1,00, onde:

Ativo Circulante
Liquidez Corrente = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Passivo Não Circulante
Liquidez Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total
Solvência Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

b.1 – O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do exercício de 2018, com fulcro no Art. 1.065, do Código Civil.

b.2 – Não serão aceitos Balanço Patrimonial e Demonstração contábil sem o registro (carimbo ou chancela) da Junta Comercial do Estado Sede em todas as suas folhas, mesmo que venham acompanhados do Termo de Abertura e de Encerramento com os respectivos registros
b.3 – Para as Sociedades criadas no exercício em curso a comprovação que trata o presente subitem será através de Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
b.4 – Não há obrigatoriedade, neste certame, de apresentação dos Termos de Abertura e de Encerramento, mas somente do documento Balanço Patrimonial.
a) Para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado e neste caso de execução do serviço objeto desta licitação, fica estabelecido neste instrumento convocatório que a empresa deverá ter um Capital Social mínimo (Art. 31, §§ 2º e 3º) de 10,00%(dez por cento) do valor estimado da contratação, perfazendo o valor mínimo de R$ 75.550,70 (Setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta Reais e setenta centavos). Deverá esta comprovação de capital social mínimo se feita relativamente à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

• DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CADASTRAMENTO

• A empresa CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.921.643/0001-48, deixou de fornecer o seguinte documento até o terceiro dia anterior, dia 23/08/2019:
• Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Item 11.2.2.f)
• Qualificação Técnica: Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa (Item 11.2.3.b).
• Qualificação Técnica: Capacidade Técnica – Profissional (Item 11.2.3.c).
A Empresa forneceu, para a qualificação técnica, somente o CRQ da Pessoa Jurídica e do responsável técnico.

• A empresa RM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.246.152/0001-71, deixou de fornecer os seguintes documentos até o terceiro dia anterior, dia 23/08/2019:
• Qualificação Técnica: Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa (Item 11.2.3.b).
• Qualificação Técnica: Capacidade Técnica – Profissional (Item 11.2.3.c).
• Qualificação Econômica Financeira: Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social (Item 11.2.4.b).
• O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do exercício de 2018, com fulcro no Art. 1.065, do Código Civil (Item 11.2.4.b.1).
A Empresa forneceu, para a qualificação técnica, somente o CRQ da Pessoa Jurídica e do responsável técnico.
Para a Qualificação Econômica Financeira, a empresa forneceu o Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do exercício financeiro de 2017, enquanto a obrigação editalícia foi o de 2018, ou seja, o ultimo exercício social.

• A empresa GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI -ME – CNPJ nº 10.698.641/0001-15 deixou de fornecer o seguinte documento até o terceiro dia anterior, dia 23/08/2019:
• Qualificação Técnica: Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa (Item 11.2.3.b).
• Qualificação Técnica: Capacidade Técnica – Profissional (Item 11.2.3.c).
A Empresa forneceu, para a qualificação técnica, somente o CRQ da Pessoa Jurídica e do responsável técnico.

• A empresa NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDFIFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 32.530.158/0001-60 deixou de fornecer o seguinte documento até o terceiro dia anterior, dia 23/08/2019:
• Qualificação Técnica: Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa (Item 11.2.3.b).
• Qualificação Técnica: Capacidade Técnica – Profissional (Item 11.2.3.c).
A Empresa forneceu, para a qualificação técnica, somente o CRQ da Pessoa Jurídica e do responsável técnico.

• A empresa GMBS – CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 09.152.907/0001-40, deixou de fornecer os seguintes documentos até o terceiro dia anterior, dia 23/08/2019:
• Qualificação Técnica: Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa (Item 11.2.3.b).
• Qualificação Técnica: Capacidade Técnica – Profissional (Item 11.2.3.c).
• Qualificação Econômica Financeira: Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social (Item 11.2.4.b).
• O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do exercício de 2018, com fulcro no Art. 1.065, do Código Civil (Item 11.2.4.b.1).
• Qualificação Econômica Financeira: Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90(noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da presente licitação. (Item 11.2.3.a).
A Empresa forneceu, para a qualificação técnica, somente o CRQ da Pessoa Jurídica e do responsável técnico.
Para a Qualificação Econômica Financeira, a empresa forneceu o Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil somente em impresso de foto dos documentos sem a devida autenticação e a página referente ao Passivo foi encerado em 31/12/2017, ou seja, referente ao exercício financeiro de 2017, enquanto a obrigação editalícia foi o de 2018.
A empresa forneceu a certidão negativa de falência somente em impresso de foto dos documentos sem a devida autenticação

• A empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI– CNPJ nº 27.486.197/0001-77, deixou de fornecer o seguinte documento até o terceiro dia anterior, dia 23/08/2019:
• Qualificação Técnica: Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa (Item 11.2.3.b).
• Qualificação Econômica Financeira: Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social (Item 11.2.4.b).
• O Balanço Patrimonial e Demonstração contábil do último exercício social para esta licitação será o do exercício de 2018, com fulcro no Art. 1.065, do Código Civil (Item 11.2.4.b.1). .
• Qualificação Econômica Financeira: Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica, dentro de um prazo máximo de 90(noventa) dias anteriores à sessão pública inicial da presente licitação. (Item 11.2.3.a).
A empresa acima forneceu vários acervos técnicos do CREA/AL, em cumprimento a exigência do Item 11.2.3.c, de seu engenheiro responsável, Sr Rheostato Ewerton Fernandes Barreto, porém nenhum Atestado de Capacidade Técnica ou comprovante semelhante em nome da empresa participante GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI– CNPJ nº 27.486.197/0001-77. Desta forma, o item 11.2.3.b não foi cumprido.
O edital exige, com fulcro no Art 30, Inc. II, §1º c/c §3º, L.8.666/93, um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância e esta comprovação garante à Administração Pública que a empresa possui a capacidade técnica de fornecer o necessário suporte administrativo e técnico, inclusive máquinas, equipamentos e pessoal, ao seu engenheiro responsável técnico.
O atestado não se confunde com o Acervo Técnico. Este segundo é um documento expedido, unicamente, pelo CREA, enquanto o primeiro é um documento expedido por empresas públicas ou privadas. As vezes são juntados aos Acervos, as vezes não. São apresentados isolados.
Vale salientar que o próprio título das Certidões de Acervo Técnico distingue do atestado confirmando que se tratam de dois documentos distintos: "CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO".
Enquanto todos os Acervos expedidos pelo CREA apresentados foram do responsável técnico da empresa GENTEC CONSTRUÇÕES

EIRELI, nenhum atestado expedido pelas empresas públicas e a única empresa privada foram em nome da empresa interessada GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI.
Seguem abaixo os atestados fornecidos pela empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI referentes ao item 11.2.3.b:
• Planilha de execução de Unidades Habitacionais expedido pela empresa privada ENGENHARQ LTDA indicando ela mesmo construiu.
• Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Piranhas-AL atestando que a empresa privada SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA executou a pavimentação.
• Atestado emitido pelo Departamento de Estradas e Rodagens de Alagoas indicando que a empresa privada AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA executou melhoramento e restauração de rodovias.
• Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Traipu-AL atestando que a empresa privada SANSÁ CONSTRUÇÕES LTDA executou a serviços em diversas quadras cobertas.

Como se vê e se constata no cadastramento, nenhum atestado foi em nome da empresa interessada na licitação GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI

• As empresas IG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.531.960/0001-52, ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 05.005.716/0001-03 e JN CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 21.641.207/0001-15 forneceram TODOS os documentos até a data limite de cadastramento ou atendimento das exigências, 23/08/2019:

• DO PRAZO DE RECURSO
Devido ao indeferimento, por parte da Prefeitura Municipal de Floresta, do pedido de inscrição em registro cadastral das empresas relacionadas no sub-item1, do item 7 abaixo, cabe recurso, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação deste ato, de acordo com Alínea d, Inc. I, Art.109, da Lei 8666/93.
O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal e, embora o mesmo não possua efeito suspensivo (Lei nº 8.666/93,Art. 109,§ 2º), a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, poderá atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.
Em cumprimento ao § 5º, Art.109, da Lei nº 8.666/93, os autos do processo administrativo nº 034/2019, TP nº 005/2019, se encontram a disposição desta empresa.

• DO IMPEDIMENTO EM PARTICIPAR DA TP Nº 005/2019
Tendo em vista o não atendimento da exigência específica citada no item 3.1, acima,, nos limites da Lei nº 8.666/93, para cadastramento ou atendimento das condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, não será emitido o Certificado de Registro Cadastral (CRC) solicitado e, consequentemente, NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDFIFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 32.530.158/0001-60, GMBS – CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 09.152.907/0001-40GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI -ME – CNPJ nº 10.698.641/0001-15, RM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.246.152/0001-71, CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.921.643/0001-48 e IG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.531.960/0001-52 não poderão participar deste certame na data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços e seus respectivo julgamento.

• CONCLUSÃO
Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que todas as empresas aceitaram as condições impostas o edital sem qualquer manifestação contrária.
Destarte, como o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 005/2019 desta Administração Municipal.
À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido:

1. Indeferir os pedidos de cadastramentos solicitados pelas empresas: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDFIFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 32.530.158/0001-60, GMBS – CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 09.152.907/0001-4, GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI -ME – CNPJ nº 10.698.641/0001-15, RM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.246.152/0001-71, CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.921.643/0001-48 e IG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.531.960/0001-52.
2. Deferir os pedidos de cadastramento solicitados pelas empresas IG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.531.960/0001-52, ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 05.005.716/0001-03 e JN CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 21.641.207/0001-15.
3. Que sejam comunicadas as empresas interessadas a presente decisão por correio eletrônico e publicado na imprensa oficial.

Floresta, 23 de Agosto de 2019

DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

SELMA LEAL DE SOUZA
Secretária da CPL

HISMÊNYA WELISSANDRA SOARES LEAL
Membro da CPL

ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS
Membro da CPL

LUIZ GUSTAVO C. LUSTOSA
LG Cavalcanti Lustosa
Apoio Administrativo

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:9321FDB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2019. Processo nº 009/2019. CPL. Compra: Aquisição de consultório elétrico super portátil turbo innovation com ultrasson fotopolimerizador(trabalha em alta e baixa rotação), sem uso de compressor, completo com trio: cadeira, banqueta e refletor portáteis, para fins de grande alcance social, visto que a população mais carente e que vive na zona rural do município será atendida em sua localidade, evitando o deslocamento para zona urbana, alem de podermos ofertar atendimento aos pacientes acamados ou portadores de necessidades especiais. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93. Contratado: Dinamo Express Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 04.267.668/0001-50. Valor: 25.000,00.

Frei Miguelinho 21/08/2019.

JOSÉ LUIZ DE MOURA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:80E5BF5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - UNIFORMES

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE UNIFORMES DESTINADO AOS ALUNOS, PROFESSORES,

MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA GAMELEIRA.
Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias uteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/08/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 23 de agosto de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:408C4020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - LIMPEZA DE FOSSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE FOSSAS DOS BENS IMÓVEIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA
Prazo de execução: em até 05 (cinco) dias úteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/08/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 23 de agosto de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7514A0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CONVOCAÇÃO 001/2019 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2009

EMENTA: Convoca candidatos do concurso público 01/2009 para tomar posse no que concerne ao provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos dos processos nº 0000105-37.2016.8.17.2630 e nº 0000116-66.2016.8.17.2630, observando a ordem de classificação do resultado do concurso público realizado em 2009, homologado através do Edital nº 03/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009, constantes do Anexo I, regido pelo Edital Consolidado nº 01/2009, homologado em 11 de janeiro de 2010, **com prorrogação do concurso dada em 11 de janeiro de 2012**, promovido pelo Município da Gameleira –PE, devendo apresentar **A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II ATÉ O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2019**, na sede da Secretaria de Administração do Município da Gameleira - Pernambuco, localizada na Rua Largo da Matriz, 52, Penha, Gameleira - PE, **para tomar posse no respectivo cargo no dia 28 de Outubro de 2019**.

Art. 2.º - Os candidatos convocados serão encaminhados à inspeção médica oficial na forma do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3.º - Julgados aptos para o desempenho das atribuições do cargo, os candidatos deverão tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a requerimento do interessado, na forma do art. 17. §1º. do Estatuto dos Servidores Municipais sob pena de renúncia tácita.

Art. 4.º - Com a apresentação da documentação completa, exigida no edital do concurso público, os candidatos aprovados serão **empossados** para o cargo em que foram aprovados.

Art. 5.º - Após tomar posse, o servidor deverá entrar em exercício das atribuições do cargo em até 15 (quinze) dias, devendo apresentar-se à autoridade do órgão para onde foi designado, na forma do art. 19 §§1º e 3º do Estatuto dos Servidores Municipais.

Gameleira, 23 de agosto de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira – PE

ANEXO I

E-01 AUX. SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Nota**
194°	00000938	MARIA JOSE DA SILVA	56,67

E-07 VIGILANTE			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Nota**
90°	00011362	REGINALDO JOSE FERREIRA DE PAULA	73,33

ANEXO II

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009)

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º 004/2016 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento,CPF e Comprovante de Endereço (autenticadas);

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:79175A30

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 018/2019. DISPENSA Nº 004/2019 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. **CONTRATADA: ELIANE FERREIRA DOS SANTOS 0481351540**1, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.775.071/0001-45. VALOR TOTAL R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de julho de 2019, encerrando-se em 12 de agosto de 2019; de acordo com normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Gameleira/PE, 11 de julho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C79D6317

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 018/2019. DISPENSA Nº 004/2019 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. **CONTRATADA: GUILHERME OLIVEIRA GOMES 12202139427**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **32.844.358/0001-97. VALOR TOTAL R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de julho de 2019, encerrando-se em 12 de agosto de 2019; de acordo com normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Gameleira/PE, 11 de julho, de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:71A4F2C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 042/2019-AMSTT

"Dispõe sobre a Exoneração da Chefe da Divisão de Participação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a) **JÚLIA CELESTINO GRANDE, Matrícula nº 50623**, portadora do CPF nº. 107.127.424-41 do **cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CC6),** lotado(a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **com efetivo afastamento a partir do dia 23 de Agosto de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de Agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6231BD8

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 043 / 2019 - AMSTT

"Dispõe sobre a Nomeação da Chefe da Divisão de Participação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **JADE RAISSA DA SILVA ALVES,** portadora do CPF nº. 105.168.504-40, para ocupar o **cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CC6),** lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **com exercício a partir do dia 23 de Agosto de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse a ora nomeada deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acúmulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de Agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6DDD2AA

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 031, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO USO DE SOBRAS E APLICAÇÃO DE RECURSO DO TERMO DE FOMENTO 006/2019 DA

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária de 20 de agosto de 2019, conforme a ATA nº 328;

CONSIDERANDO as necessidades exposta pela entidade AMUG, solicitando uso de sobras de aplicação de recurso dos termos de fomento nº 006/2019 Projeto "Criança do Futuro – Continuação III" e nº 012/2018 "Floreando – Flores do Nosso Jardim – Ano II".

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a alteração nos planos de trabalho e planilha de aplicação com o uso das sobras e aplicação no objeto do projeto do recurso oriundo dos termos de fomento **nº 006/2019 Projeto "Criança do Futuro – Continuação III" e nº 012/2018 "Floreando – Flores do Nosso Jardim – Ano II".**
.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA / Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE1E3E81

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000221/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) VANILDO ANTONIO ALVINO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **VANILDO ANTONIO ALVINO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE – 06, Matrícula Funcional nº 1309, portador (a) do RG nº 2.180.342 SDS/PE e CPF nº 377.447.124-04, lotado (a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo período 90 (Noventa) dias, de 31 de Julho de 2019 a 28 de Outubro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 28 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26E79E03

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000222/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA DO CARMO SOARES BRANDÃO HOLANDA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO SOARES BRANDÃO HOLANDA,** no cargo de Médico (a), Nível ME, Matrícula Funcional nº 2141, portador (a) do RG nº 927.105 SSP/PE e CPF nº 152.845.654-87, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 10 de Agosto de 2019 a 23 de Setembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 10 de Agosto de 2019 a, finalizando seus efeitos em 23 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FC1454B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000223/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO,** no cargo de Professor de Português II, Nível GMII – Classe – A - Referencia 09, Matrícula Funcional nº 2376, portador (a) do RG nº 1.312.620 SSP/PE e CPF nº 148.935.504-97, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 105 (Cento e cinco) dias, de 16 de Agosto de 2019 a 28 de Novembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Agosto de 2019, finalizando seus efeitos em 28 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFC2BF68

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000220/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) HIRANA PACHECO VIANA DA COSTA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **HIRANA PACHECO VIANA DA COSTA,** no cargo de Professor II, Nível GMII – Classe – B – Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5126, portador (a) do RG nº 4.805.985 SDS/PE e CPF nº 971.624.934-91, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (Noventa) dias, de 01 de Agosto de 2019 a 29 de Outubro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Agosto de 2019 a 29 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD4C5965

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000224/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) AURILANE MARCIA SILVA ALVES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **AURILANE MARCIA SILVA ALVES,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE - 20, Matrícula Funcional nº 7517, portador (a) do RG nº 6.695.913 SDS/PE e CPF nº 047.564.904-41, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07 de Julho de 2019 a 21 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 07 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 21 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA97B502

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000225/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) VANIA PONTES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **VANIA PONTES DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe C - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5429, portador (a) do RG nº 2.493.566 SSP/PE e CPF nº 521.895.544-20, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, de 30 de Julho de 2019 a 26 de Novembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Julho de 2019 a 26 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06B498F2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000226/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) EDILSON PEREIRA DUARTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **EDILSON PEREIRA DUARTE,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE - 02, Matrícula Funcional nº 9326, portador (a) do RG nº 5.052.285 SSP/PE e CPF nº 475.017.824-15, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 08 de Agosto de 2019 a 09 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 08 de Agosto de 2019, finalizando seus efeitos em 09 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23473F33

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000227/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JACQUELINE PAULA ARRUDA QUEIROZ".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) JACQUELINE PAULA ARRUDA QUEIROZ**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 8128, portador (a) do RG nº 6.149.016 SSP/PE e CPF nº 010.106.654-64, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (Quinze) dias, de 16 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Agosto de 2019, finalizando seus efeitos em 30 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF653FD6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000219/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **JOSELMA LOPES DA SILVA FONTAN,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11553, portadora do RG nº 5.896.776 SDS/PE e CPF nº 040.203.774-05, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 19 de Abril de 2019 até 17 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 17 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 21 de Agosto de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:631A073F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/05/2019 o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) de nº 120/2019 com validade de Hum (01) ano para EDINALVA JOSEFA PEREIRA, CNPJ: 12.383.525/0001-32, referente à Atividades Similares (Comércio varejista de ferragens e ferramentas). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Dr. Dourado, 79, A, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD8DA7AE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LO) de nº 121/2019 com validade de Hum (01) ano para SC TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA, CNPJ: 00.616.936/0007-37, referente à Atividades similares (Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo). Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Presidente Costa e Silva, 354, B, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04D35293

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/05/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 122/2019 com validade de Hum (01) ano para CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA, CNPJ: 09.539.563/0001-27, referente à Usina de Asfalto. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, Faz. Santa Teresa, s/n, Estrada Cachoeirinha, São Pedro, Rod. BR 423, km 87, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA5D6D71

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 03/05/2019 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) de nº 123/2019 com validade de Hum (01) ano para PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à atividades similares (Completa Construção da Unidade de Acolhimento Casa Lar (FASC), inclusive calçada/passeio), Contrato de Repasse: 802.220/2014, localizada em lote urbano na Rua Carlos Eduardo Magalhães, S/N, Loteamento Chico Xavier, Bairro Francisco Figueira, Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO coordenadas geográficas S08º54'40,7" e W036º29'03,4".

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F05DC8B2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/05/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 124/2019 com validade de Hum (01) ano para INSTITUTO BRASIL DE SAUDE POLICLINICA LTDA, CNPJ: 12.869.011/0001-91, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Gonçalves Maia,704, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFA4569F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 07/05/2019 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) de nº 125/2019 com validade de Hum (01) ano para SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à supressão/corte de 2 (dois) exemplares arbóreos da espécie *Prosopis juliflora* (Algaroba), localizadas na calçada da Rua Othoniel Furtado Gueiros, Novo Heliopolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A1B51D9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 06/05/2019 a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) de nº 126/2019 com validade de Hum (01) ano para ELISON BEZERRA DE AZEVEDO, CPF: 825.718.994-49, referente à supressão/corte de 4 (quatro) exemplares arbóreos: um Ficus (*Ficus benjamina*) e três Acácia (*Acacia sp.*) na lateral da antiga Radio Jornal (Av. Pedro Cavalcanti esquina com a Av. Rui Barbosa), Heliopolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5608248C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 09/05/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 127/2019 com validade de Dois (02) anos para C I P BARNABE PRODUTOS OPTICOS, CNPJ: 17.653.752/0001-54, referente à Atividades Similares (Comércio varejista de artigos de óptica). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Dr. José Mariano, 165, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A81DD7C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 09/05/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 128/2019 com validade de Hum (01) ano para ELIZETE ALVES BULCAO - BOLOS, CNPJ: 19.361.223/0001-02, referente à Atividades Similares (Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Dr. José Mariano, 456, A, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C41C97E2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 09/05/2019 a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) de nº 129/2019 com validade de Hum (01) ano

para PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.905/0001-00, referente à Pavimentação de ruas e avenidas, localizada nos logradouros do Bairro da Boa Vista: Rua Sargento Petrúcio, (24L 775693.62 m E, 9014309.36 m S), trecho da Av. Humberto de Melo Granja (24L 775827.72 m E, 9014512 m S) e trecho da Av. da Restauração Pernambucana (24L 775940.62 m E, 9014610 m S). Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F957836

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/05/2019 a LICENÇA PRÉVIA (LP) de nº 130/2019 com validade de Hum (01) ano para ANTÔNIO ARABUTAN CAVALCANTI FARIAS DA SILVA, CPF: 033.550.207-53, referente à Criação Industrial de animais, tais como suinocultura, avicultura, etc (construção de um galpão para criação de frangos de corte, com 1.800 m²). Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizada no Sítio Estrela, Iratama, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39FF18F9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 131/2019 com validade de Hum (01) ano para SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC, CNPJ: 03.482.931/0005-95, referente à Empreendimentos hoteleiros (hotéis, motéis e pousadas) acima de 100 quartos. Porte ESPECIAL e potencial poluidor ALTO, localizado na Rua Manoel Clemente, 161, Centro, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF16A704

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/05/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) de nº 132/2019 com validade de Hum (01) ano para CENTRO DE IDIOMAS DE GARANHUNS LTDA, CNPJ: 10.193.863/0001-86, referente à atividades similares (Ensino de idiomas). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Júlio Brasileiro, 408, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E87B352E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/05/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 133/2019 com validade de Dois (02) anos para CASA QUATRO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.984.805/0001-00, referente à atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Dom José, 187, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CC8A448

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 15/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 134/2019 com validade de Hum (01) ano para VIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 29.101.445/0001-40, referente à atividades similares (Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios). Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Av. Agamenon Magalhães, 711, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43344DE4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 135/2019 com validade de Hum (01) ano para JULIANA PIMENTEL FERRER, CNPJ: 26.167.363/0001-00, referente à Dedetizadoras, desratizadoras, desinfectadoras, ignifugadoras. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Severiano Peixoto, 303, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0631BC18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 17/05/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLICADO (LAS) de nº 136/2019 com validade de Hum (01) ano para MARIA CÉLIA CAZUZA NASCIMENTO, CPF: 825.718.994-49, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Júlia Brasileiro Vila Nova, 600, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76B7E7BF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 20/05/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLICADO (LAS) de nº 137/2019 com validade Indeterminado para MARIA CÉLIA CAZUZA NASCIMENTO, CPF: 825.718.994-49, referente à Edificações uni ou plurifamiliares (Multifamiliares). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Júlia Brasileiro Vila Nova, 600, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3DFDDB7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/05/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLICADO (LAS) de nº 138/2019 com validade de Hum (01) ano para GERSON AGUIAR DE ANDRADE NETO, CNPJ: 10.660.141/0001-94, referente à atividades similares (Atividades de condicionamento físico). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Francisco Branco, 1335, São José, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40C7AFB7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 21/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 139/2019 com validade de Hum (01) ano para WANDERLEY ENSINO DE ESPORTES LTDA, CNPJ: 25.291.442/0001-65, referente à atividades similares (Ensino de esportes). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Ernesto Dourado, s/n, Lote 3, Quadra B1335, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42FEB560

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 22/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 140/2019 com validade de Hum (01) ano para ANTÔNIO ARABUTAN CAVALCANTI FARIAS DA SILVA, CPF: 033.550.207-53, referente à Criação Industrial de animais, tais como suinocultura, avicultura, etc. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizada no Sítio Estrela, Iratama, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F446B16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 22/05/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 141/2019 com validade de Hum (01) ano para ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 07.048.314/0001-03, referente à atividades similares (Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Gonçalves Maia, 391, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBE0DAF7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 28/05/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 142/2019 com validade de Hum (01) ano para SEBASTIAO ALVES, CNPJ: 28.192.033/0001-08, referente à Atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua das Dálias, 97, Magano, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23CD85E1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 28/05/2019 a LICENÇA PRÉVIA (LP) de nº 143/2019 com validade de Hum (01) ano para IVANILZA RICARDO AMORIM, CNPJ: 901.423.224-15, referente à Atividades Similares (sala comercial com dois pavimentos). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Dr. José Mariano, 387, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:863EB7D3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 28/05/2019 o LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) de nº 144/2019 com validade de Hum (01) ano para ROSILENE PESSOA DE FREITAS VIDAL, CNPJ: 30.699.799/0001-17, referente à Atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Angelina Tenório, 118, (Cj. Res. Senador Nilo Coelho),

Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40251794

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 145/2019 com validade de Hum (01) ano para CHALE RECEPCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 23.887.796/0002-22, referente à Atividades similares (Restaurantes e similares). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Rui Barbosa, 1555, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F33074CB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/05/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 146/2019 com validade de Hum (01) ano para MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF: 053.604.714-68, referente à Hospitais, clínicas e congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Rui Barbosa, 1555, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93FC4F0B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 147/2019 com validade de Hum (01) ano para GARANHUNS HOME CARE LTDA, CNPJ: 22.418.143/0001-50, referente à Hospitais, clínicas e congêneres. Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Rui Barbosa, 1555, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B66F68AF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/05/2019 a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) de nº 148/2019 com validade de Dois (02) anos para ANDRADE GODOY COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.823.720/0001-36, referente à Postos de Revenda de Combustíveis (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores). Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Av. Caruaru, 46, São José, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA7E4C15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 149/2019 com validade de Hum (01) anos para MGV CONSTRUCOES & SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ: 05.008.761/0001-03, referente à Dedetizadoras, desratizadoras, desinfectadoras, ignifugadoras. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Joaquim Távora, 93, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE8810B9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente torna público que foi deferido em 29/05/2019 a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO) de nº 150/2019 com validade de Hum (01) anos para ALINE CRISTIANE ARAUJO CHALEGRE & CIA LTDA, CNPJ: 18.310.363/0001-99, referente à Atividades similares (Atividades veterinárias). Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Olavo Bilac, 145, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:365CCA72

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/05/2019 por JOSÉ MARIA DE ANDRADE SOUZA FILHO, CPF: 591.084.954-91, a

Licença Prévia (LP), referente a galpão comercial, porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua Projetada X, Lote-03, Quadra "N", Loteamento Vale da Acácias, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E4ADE19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/05/2019 por CASA QUATRO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 26.984.805/0001-00, à Renovação da Licença de Operação (LO), referente a comércio varejista, porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua Dom José, 187,

Santo Antonio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B140EBFB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/05/2019 por ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA - ME, CNPJ: 07.048.314/0001-03, à Renovação da Licença de Operação (LO), referente a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Gonçalves Maia, 391, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4018A8C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/05/2019 por ZULEIDE JUSTO LINS ME, CNPJ: 02.699.005/0001-80, a Renovação da Licença de Operação (LO), referente a lanchonetes casas de chá, de sucos e similares, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Euclides Dourado, 323, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6A3F62D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 09/05/2019 por BEZERRA & AZEVEDO LTDA - ME, CNPJ: 17.830.409/0001-38, à Licença Simplificada (LS), referente a atividades de fisioterapia, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Rui Barbosa, 746, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:548FDA6D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/05/2019 pelo MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação de Licença de Operação (RLO), referente a Pavimentação de ruas e avenidas (pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO Logradouros do Bairro Heliópolis: Av. Rui Barbosa e Tavares Correia. Objeto do Contrato 037/22015, Repasse Nº 783.104/2013 MCIDADES/CAIXA.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6DD4EEC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/05/2019 pelo MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação de Licença de Operação (RLO), referente a Pavimentação de ruas e avenidas (pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Santo Antônio: Av. Santo Antônio, Av. Melo Peixoto, Av. Dom José, Rua Dr. Dourado, Rua São Francisco, Rua Walter Costa Carvalho, Rua Vitorino Monteiro, Rua Poeta Firmino de Santana e Rua Antônio Penante. Objeto do Contrato 037/22015, Repasse Nº 783.525/2013 MCIDADES/CAIXA.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BD1BC84

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 15/05/2019 pelo MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação de Licença de Operação (RLO), referente a Pavimentação de ruas e avenidas (pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Heliópolis: Av. Thompson, Rua Pedro Cavalcante, Rua Jornal do Comércio, Rua Edson Régis, Rua Idelfonso Lopes, Rua Gonçalves Maia, Rua Amílcar Montenegro, Rua Pe. Agobar Valença, Rua Professor Marcos da Fonseca, Rua Manoel Rabelo, Rua Nossa Senhora da Conceição, Rua Dr. José Antônio Sales e Rua Emília da Mota Valença. Do Bairro Santo Antônio os logradouros: Rua

Agostinho de Góes e Travessa Dom José. Objeto do Contrato 037/22015, Repasse Nº 783.118/2013 MCIDADES/CAIXA.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:963A5CE1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 16/05/2019 por ROSELENE PESSOA DE FREITAS VIDAL 83587748420, CNPJ: 30.699.799/0001-17, a Regularização do Empreendimento, referente a 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua Angelina Tenorio (CJ. Res. Senador Nilo Coelho), 118 – Bom Helder Câmara - Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64354584

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 20/05/2019 por ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS S.A., CNPJ: 04.449.030/0491-48, à Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividades de cobranças e informações cadastrais, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Santo Antônio, 203, Térreo loja 07, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE605DE9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/05/2019 por MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF: 053.604.714-68, a Renovação de Licença de Operação (RLO), referente a consultório médico, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. Frei caneca, 67, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73BADA8E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/05/2019 por MGV CONSTRUCOES & SERVICOS GERAIS LTDA ME, CNPJ: 05.008.761/0001-03, a Renovação de Licença de Operação (RLO), referente à imunização e controle de pragas urbanas, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. Júlio Brasileiro, 1198, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02827A69

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/05/2019 por ALINE CRISTIANE ARAUJO CHALEGRE & CIA LTDA, CNPJ: 18.310.363/0001-99, à Renovação da Licença de Operação (LO), referente COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Rua Olavo Bilac, 145, Santo Antonio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8362C7C9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/05/2019 por CHARLES FERNANDO DE LIMA FERREIRA 08130633450, CNPJ: 26.461.934/0001-14, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), referente à restaurantes e similares, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Duque de Caxias, 694, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB9FD4C9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/05/2019 por D. RODRIGUES LAURENTINO DA SILVA, CNPJ: 30.084.584/0001-91, a Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), referente à atividades de condicionamento físico, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua Jornal de Garanhuns, 68, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DBEB76F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/05/2019 por FRANCIELLY ALMEIDA BESERRA ME, CNPJ: 20.463.995/0002-15, a Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), referente à atividades de condicionamento físico, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua Prof. Edizia Mendonça Fonseca Vieira, 85, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:290D59A5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 29/05/2019 por J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.141.363/0001-72, a Licença Prévia (LP), referente à comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO. Localizado na Av. 10, Quadra 31, Cohab 3 CEP: 55245-360, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:628AD56A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 29/05/2019 por OFTALMOCLINICA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR METODOS OPTICOS LTDA, CNPJ: 11.129.773/0001-99, a Renovação de Licença de operação (LRO), referente à serviço de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos , porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Rua Doutor José Mariano, 349, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75B881BC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 30/05/2019 por TEREZINHA GONÇALVES PIMENTEL 39686620400, CNPJ: 13.631.086/0001-00, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), referente à fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua Arraial do Bom Jesus, 1054, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:407F8B32

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2019 - PMG
CONCORRÊNCIA N° 004/2019 - PMG
CONTRATO Nº 073/2019 – PMG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA
CNPJ: 00.758.756/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DOM HELDER CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

OBS.: PELA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, AUTORIZAMOS A CONSTRUTORA ANCAR LTDA, VENCEDORA DO CONTRATO Nº 073/2019 – PMG, A INICIAR A OBRA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA REFERIDA ORDEM, QUE SE DEU NO DIA: 16 DE AGOSTO DE 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:161F635F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 073/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **ALMEIDA E RODRIGUES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. - ME (VITALECER). -** inscrito no CNPJ: 24.973.173/0001-54. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (DOS APARELHOS CARDIOLÓGICO E NEUROLÓGICO E ULTRASSONOGRAFIA). Supressão de 20% dos itens contratados, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 o valor estimado mensal de R$ 262.199,10 (Duzentos e sessenta e dois mil, centro e noventa e nove reais e dez centavos) para R$ 209.755,60 (Duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um valor estimado de R$ 2.517.067,20 (Dois milhões, quinhentos e dezessete mil, sessenta e sete reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 23 de agosto de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AEF45B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 074/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **GASTROMED SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. – ME -** inscrito no CNPJ: 16.846.976/0001-10. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES (DO APARELHO DIGESTIVO). Supressão de 15% do item 09 e 20% dos itens 11, com fundamento no Art. 65, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 1º de julho de 2019 com o valor estimado mensal de **R$ 129.208,00** (Cento e vinte e nove mil e duzentos e oito reais), perfazendo um valor estimado de **R$ 1.550.496,00** (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais) para o período de 12 (doze) meses.

Garanhuns, 23 de agosto de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05B571AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2019 – FMS

Contrato nº 035/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 07.808.518/0001-03. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de **01 (um) ônibus, 02 (dois) micro-ônibus, 03 (três) ambulâncias, 01 (um) caminhão, 01 (uma) van, 01 (uma) van com acessibilidade**, para realização plena das ações e serviços da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 749.380,26** (Setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA: 06 (seis) meses,** contados a partir de 21 de Agosto de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56E85EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019 – FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019-FMS
Contrato nº 033/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI,** CNPJ nº 30.971.751/0001-16. **Objeto: Aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 174.801,50** (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABD29F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019 – FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019-FMS
Contrato nº 034/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 26.889.181/0001-42. **Objeto: Aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 110.379,60** (Cento e dez mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3258228C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2018 – PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018 - PMG
Contrato nº 032/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 02.338.597/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de uma solução integrada de vídeo monitoramento para o **Fundo Municipal de Saúde De Garanhuns. VALOR GLOBAL: R$309.272,44** (Trezentos nove mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3D4BAA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PL PMG Nº 016/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 006/2019 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS MÁQUINAS PESADAS

Torna público o PL PMG Nº 016/2019 Pregão (Presencial) SRP nº 006/2019. Natureza: Compras. Obj: futura e Eventual Aquisição parcelada de peças Máquinas Pesadas (PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740 9S, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, RETROESCAVADEIRA JCB 3C) para pronta entrega. Valor Maximo de R$ 443.814,59. Sessão no dia 06/09/2019 – às 9 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com, site: granito.pe.gov.br

Granito-PE., 23 de Agosto de 2019

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5D6C939B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – (SRP).

- Processo Licitatório nº 017/2019.
- Pregão Presencial nº 008/2019 – (SRP).

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados

para reformas e manutenção das diversas atividades das Secretarias e Fundos deste Município de Iati.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 4.856.653,33 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

- **MARIA ELENY DANTAS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **09.134.734/0001-38**, localizada na Rua Quati, nº 101, Zona Rural – Povoado Quati - Cidade: Iati - PE. CEP.: 55.345-000, vencedora dos Lotes da seguinte forma: Lotes (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 ,20, 21, 22, 23, 24, 25 ,26, 27, 28, 29, 30, 31,32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60), com um valor de: R$ 4.157.830,45 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

- Valor global homologado de: R$: 4.157.830,45 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de agosto de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FAE41935

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2019 – Processo nº 023/2019. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Desc.: Locação de barragem de terra, localizada na Chácara Santa Rita de Cássia, Zona Rural do município de Paranatama-PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água do município de Iati-PE, fundamentação Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor da **Sra. MARCELA DE MORAES ROLDÃO,** inscrita no **CPF sob o nº 056.032.474-01.**

- Valor global de: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 21 de agosto de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3759C1DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convoca a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº 27.672.644/0001-82 para assinatura do Contrato Nº 053/2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis referente ao PROCESSO Nº 006/2019 - PREGÃO Nº 004/2019, que tem por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO. A referida empresa deverá comparecer no endereço Av. Joaquim Nabuco nº 203 Centro Igarassu/PE CEP 53610-070, no horário das 8h as 13h.

REGINA CÂMARA
Controle Interno.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:937E50AB

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 015/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 015/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO "*CADERNO PRINCIPAL OU PRIMEIRO CADERNO*", EM QUALQUER PÁGINA, DE NOTÍCIAS OFICIAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO; BEM COMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

DSA CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ N° 35.616.978/0001-67, vencedora do item 01, com o valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 8.000,00 (oito mil reais);

NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ N° 10.994.697/0001-17, vencedora do item 02, com o valor unitário de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), perfazendo um total de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, CNPJ N° 10.550.664/0001-88, vencedora do item 03, com o valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

Registre-se,
Publique-se,

Igarassu, 15 de Agosto de 2019.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:81150E3C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
1ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO DE 2019 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1334 /2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Certame Público realizado em 2011, neste Município para provimento de Cargos Públicos, realizado através da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE.

Considerando um erro na contagem de dias úteis que determinou o prazo estabelecido para comparecimento e entrega de documentação na primeira convocação.
Considerando que o candidato aprovado no referido certame público não pode ser prejudicado por conta deste erro.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para entrega de todos os documentos obrigatórios, impreterivelmente até: 28/08/2019 no horário das 09:00 às 13:00. Devendo comparecer a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas – SEGESP, localizada na Avenida Dantas Barreto, nº 42, Centro, Igarassu – PE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu/PE**, em 23 de Agosto de 2019

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F3B2E6F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Aquisição parcelada de Material para Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00007/2019, da seguinte maneira: Lote 1: W Siqueira & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 11.183.787/0001-90, pelo valor de R$211.037,92.

Iguaracy, 23/08/2019.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4D5E77EC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2019, para Aquisição parcelada de Material para Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Lote 1: W Siqueira & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 11.183.787/0001-90, pelo valor de R$211.037,92.

Iguaracy, 23/08/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8230148F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação dos serviços transporte escolar de alunos das Unidades Escolares do Município, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), e com favorecimento a ME e EPP sediadas no Município de Itapetim (PE), em complementação ao Pregão Presencial 00011/2019. A Pregoeira abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a Conclusão da fase de habilitação** do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 00017/2019, conforme objeto acima identificado. Na sessão realizada em 05/08/2019 na ata 001, após a conclusão da fase de julgamento das propostas comerciais foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes classificadas. As seguintes licitantes apresentaram documentos com validades vencidas: 1) **Altemar Gomes de Melo** CNPJ: 27.215.639/0001-40 documentos – Certidão Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa da existência de processos relacionados a Falência, Restituição de coisa ou dinheiro na Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extra Judicial e o Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União. 2) **Antonio Gomes de Melo** - CNPJ: 27.248.752/0001-22 documentos - Certidão Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa da existência de processos relacionados a Falência, Restituição de coisa ou dinheiro na Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extra Judicial e o Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União. 3) **Antonio José Delfino de Lima** - CNPJ: 29.967.298/0001-95 documentos - Certidão Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. 4) **Claudevan Maranhão de Vasconcelos** - CNPJ: 22.757.711/0001-48 documento - Certidão Federal. 5) **José Edson de Sousa Mandu** – CNPJ: 22.957.424/0001-81 documento – Certidão Federal. Tendo em vista que estas licitantes apresentam a qualidade de serem Empresas de Pequeno Porte, foi concedido o prazo de 05 (cinco) cias para que as mesmas regularizassem tal documentação. Entretanto, as referidas empresas não fizeram a comprovação de regularidade no prazo concedido, razão pela qual as declaram inabilitada. Declaro vencedora do presente Pregão, nos respectivos itens as seguintes empresas: **ANA KARINA DE ARRUDA SANTOS; DAMIÃO WILSON NUNES DE MACEDO; DOMINGOS SAVIO ALVES DE OLIVEIRA; GILVAN PEREIRA DA SILVA; JACIEL MARCOS PEREIRA VERISSIMO; MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA; ROBIEL DE SIQUEIRA; SEVERINO DO RAMO HENRIQUE DE SOUZA; VALDOMIRO CANDIDO DE LIMA.** Excepcionalmente, como não houve publicação de convocação dos licitantes para a presente sessão e como houve Decisão de inabilitação, abro o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação da presente, para eventual exercício do direito a interposição de recurso administrativo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:856AF7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO:

Processo Administrativo *n.º. 00019/2019*
Licitação *n.º. 00015/2019*
Modalidade: *Pregão Presencial*
Tipo: *Menor Preço*
Assunto: *Recurso Administrativo*
Recorrente: *Brascon Gestão Ambiental Ltda*
Recorrido(a): *Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda*

Recebi hoje;

Vistos etc.

Nos termos da Decisão de fls. 361/363 da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), a qual adoto como fundamento, conheço do Recurso Administrativo interposto pela Licitante Brascon Gestão Ambiental Ltda e, no mérito, julgo-o IMPROCEDENTE para conservar a Decisão da Ata 001 de fls. 204/205 destes autos.

Considerando a irrecorribilidade da presente, proceda-se imediatamente com a adjudicação do direito de contratação e, após, volte-me os autos para deliberação sobre a homologação do Procedimento do Pregão Presencial n.º. 00019/2019.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 23 de Agosto de 2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:437003DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o resultado do extrato do contrato referente ao Processo Licitatório nº 11/2019, Tomada de Preços n° 01/2019, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma e requalificação na Unidade Básica de Saúde – UBS, na Vila Neves deste Município. Empresa contratada através do contrato n° 133/2019: FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.736.637/0001-01, com um valor global de R$ 176.208,10 (cento e setenta e seis mil duzentos e oito reais e dez centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 23 de agosto de 2019.

DANIELLE CRISTINA DA ROCHA LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:587F750D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA Municipal de JUCATI, Torna Público a Revogação do Chamamento Público n° 04/2019, cujo objeto é o credenciamento através de pessoas física ou jurídica para prestação de serviços com locação de veículos tipo carroceria de tanque pipa, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Agricultura município. O Prefeito decide revogar o referido processo, o referido ato, baseiam-se no Interesse Público previsto no Art. 49 da Lei n° 8666/93, como também embasada na Sumula 473 do STF onde consagra o Princípio da Autotutela da Administração. Portanto, o Chamamento Público n° 04/2019 é Revogado. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103.

Jucati, 20 de Agosto de 2019.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:87CD4232

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

Processo: 032/2019. **Tomada de Preços:** 003/2019. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a realização de planejamento e implementação de ações de apoio agropecuário e socioeconômico a pequenos e médios produtores rurais do Município de Jupi/PE. **Empresa vencedora:** ECOS DO MUNDO, **CNPJ:** 07.262.634/0001-61. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 23 de agosto de 2019.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:BDAA26D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2019 LICITAÇÃO Nº 773048
Objeto Aquisição parcelada de Material de Limpeza e desinfecção hospitalar do Município de Lagoa do Ouro PE
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 26/08/2019 às 13:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 06/09/2019 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 06/09/2019 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 06/09/2019. Valor (R$): R$248.928,32
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Lagoa do Ouro, 23 de agosto de 2019

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:727EC5D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Ratifico e homologo, a inexigibilidade de licitação nº 005/2019 em favor da empresa D. HENRIQUE MORAIS PACHECO-ME, inscrito no CNPJ nº 22.912.347/0001-43, para apresentação do cantor HERRY ESTIGADO, na 50ª festa folclórica do Município de Lagoa

do Ouro no dia 30/08/2019, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Nos termos do Inciso III do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 23 de agosto de 2019.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:139BBC5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTA – TP 003/2019

Processo Nº: 017/2019 – CPL/FME. Tomada de Preços 003/2019 – Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma, manutenção e ampliação de Escolas Municipais das Zonas Urbana e Rural, com mão-de-obra e material da empreiteira. Valor: R$676.359,47 (seiscentos e setenta e seus mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). A CPL profere o seguinte: **HABILITADAS** as empresas: **1) CLORPAC CONSTRUTORA LTDA; 2) M&M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA; 3) GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP e 4) LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP** e **INABILITADA** a empresa **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI – EPP.** Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preços será realizada no dia **02/09/2019 às 9h.** Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE.

Lagoa dos Gatos, 23 de agosto de 2019.

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:823421C1

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES TP 003/2019 PMLG

Processo Nº: 036/2019 - CPL. Tomada de Preços 003/2019 - Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de Revitalização e Urbanização da Lagoa Maracajá, localizada no Centro da Cidade, complementando a construção de muro de arrimo em parte de seu entorno. Contrato de repasse 846315/2017/mcidades/caixa, com mão-de-obra e material da empreiteira. Valor: 545.797,65 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). A CPL profere o seguinte: **HABILITADAS:** 1) LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP; 2) CLORPAC CONSTRUTORA LTDA. **INABILITADA:** 1) FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**.** Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preços será realizada no dia **02/09/2019 às 11h.**Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE.

Lagoa dos Gatos, 23 de agosto de 2019.

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:34B2BC1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM RESERVA DE COTA DE 25%(VINTE E CINCO) POR CENTO E EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ART. 48, I e III DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 BEM COMO PELO DECRETO FEDERAL 8.538/2015.**
Objeto: Selecionar Proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme **TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201802954-6** do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. Atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com - Abertura: 04.09.2019. Hora: 14:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:0034B3F3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**, do tipo menor preço julgamento por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material fotográfico, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco decidi, respaldado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, pela adjudicação do fornecimento do material fotográfico à licitante: **SERGIO BRANDÃO DOS REIS-ME CNPJ: 01.046.170/0001-70,** por ter apresentado a melhor proposta de preço – **MENOR PREÇO GLOBAL**, totalizando o Valor Global, de **R$ 15.075,00** (Quinze mil e setenta e cinco reais).

Lagoa Grande-PE, 23 de agosto de 2019.

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:FBADE890

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório nº 042/2019, **modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de material fotográfico, para atender as demandas do Gabinete do

Prefeito do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco, com abertura efetuada dia 19/09/2019 tendo como resultado**VENCEDOR** a Empresa:**SERGIO BRANDÃO DOS REIS-ME,** Inscrita no **CNPJ Nº 01.046.170/0001-70, por ter ofertado menor preço por item** e por ter sido este o critério de julgamento.

Lagoa Grande-PE, 23 de agosto de 2019.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:95AB2F1E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado do julgamento da Licitação: Processo Licitatório: n° 042/2019, Modalidade: Pregão Presencial n° 009/2019, Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de material fotográfico, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. Empresa Vencedora: **SERGIO BRANDÃO DOS REIS ME, CNPJ**: **01.046.170/0001-70 Homologado em 23 de agosto de 2019.**

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:455740BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00032/2019

Contrato Nº: 00032/2019. Processo Nº: 00011/2019. CPL. Convite Nº 00002/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para realização dos Serviços de Manutenção, Conservação e Reparos de Instalações Elétricas prediais das Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 14 - Fundo Saúde 10.301.0022.2077.0000 - Gestão Técnica e Administrativa das USF´s 10.302.0050.2085.0000 - Gestão Técnica e Administrativa do CAPS 10.302.0050.2286.0000 - Gestão Técnica e Administrativa do SAMU 10.302.0050.2091.0000 - Gestão Técnica e Administrativa do CEO 10.302.0050.2093.0000 - Gestão Técnica e Administrativa do CER 10.305.0052.2088.0000 - Gestão Técnica e Adm. da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: E. Ronney Pedroza da Silva Obras. CNPJ: 19.844.983/0001-70. Valor R$48.000,00. Vigência: de 23/08/2019 a 22/08/2020.

Limoeiro, 23/08/2019.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:48B7AF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00034/2019

Contrato Nº: 00034/2019. Processo Nº: 00028/2019. CPL. Convite Nº 00004/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção, conservação e reparos de instalações elétricas prediais da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 20.200 - Secretaria Municipal de Adm., Trnasito e Segurança Cidadã 04 122 0021 2019 - Ação de Governo: Gestão Técnica e Administrativa da Sec. de Planej. Administ. e Tecnologia 3390.39 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Próprios . Contratado: E. Ronney Pedroza da Silva Obras - EPP. CNPJ: 19.844.983/0001-70. Valor R$36.000,00. Vigência: de 22/08/2019 a 21/08/2020.

Limoeiro, 22/08/2019.

FERNANDA DE MELO BARBOSA.
Secretária Municipal de Adm, Trânsito e Just Cidadã.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:199FEF9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
AVISO DE CONTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO n°. 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Machados, designada pela Portaria Conjunta n° 015/2019 CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito;
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de material de construção destinado a servir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura diversas secretarias municipais e órgãos vinculados, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA:** 03/09/2019. **HORÁRIO:** 09h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

CPL
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:4F3D5400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2019

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 018/2019. Processo Licitatório Nº. 038/2019, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventualContratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Valor Global estimado: R$ 224.738,05 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos).Sessão de abertura: 05/09/2019 às 09:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n, centro, Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:1AEEC072

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SESP/SEINFRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[2ª COLOCADA]

Onde se lê: item 04 no valor total de **R$ 657.300,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais). Perfazendo um **NOVO VALOR GLOBAL** do Certame de **R$ 1.458.200,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos reais e quarenta centavos)**.

Leia-se: item 04 no valor total de **R$ 659.700,00** (seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Perfazendo um **NOVO VALOR GLOBAL** do Certame de **R$ 1.460.600,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos reais e quarenta centavos)**.

Olinda, 23 de agosto de 2019.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Serviços Públicos de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B3854D30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 132/2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.665.642,36 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.665.642,36 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.30-101-32391	Material de Consumo	144.480,00
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.3.30.93-101-46907	Indenizações e Restituições	162,36

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

10.301.3035.4.055	**Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Básica**	
3.1.90.04-212-1338	Contratação por Tempo Determinado	1.521.000,00
TOTAL		**1.665.642,36**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
4.4.90.51-101-29382	Obras e Instalações	144.480,00
3.3.90.30-101-33473	Material de Consumo	162,36

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.1.90.16-212-33466	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	615.000,00
3.3.90.37-212-33638	Locação de Mão-de-Obra	906.000,00
TOTAL		**1.665.642,36**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:75E53D5C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 051/2019

A Secretária de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe São conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR, Função Técnica Gratificada I - (FTG-I) da Servidora **ANDRÉA BARBARA R. DE MELO – matricula nº 17.910-8,** a partir de **01 de Julho de 2019.**

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 02 de Julho de 2019.

ANA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FD99281A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 054/2017

A Secretária de Saúde de Olinda, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 5615/2008 sancionada em 14 de Outubro de 2008.

Resolver:

Art. 1º- Destituir a servidora constante no quadro abaixo, que exerce a função de supervisora, lotada no CEVAO (entro de Vigilância Ambiental de Olinda), o acréscimo
de 20% (vinte por cento) do valor correspondente ao N-I, R-I do grupo Ocupacional (8 horas), conforme Art.22,I, 1ª fase, "m" da Lei nº 5615/2008.

SERVIDOR MATRICULA
ERIKA FABIANA ARAÚJO DA SILVA 19.716-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD
Contando seus efeitos a partir de 13.06.2017.

Olinda, 20 de Junho de 2017.

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4E7F5ECD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 013/2019. Valor do Contrato: **R$ 47.000,00** (quarenta e sete mil)**. VIGENCIA- 06 (seis) meses. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Orocó-PE, CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIREI-EPP, inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26:** Aquisição de equipamentos odontológicos para equipe de saúde bucal, de acordo com o termo de compromisso 2609801712271654202.

Orocó –PE 23/08/2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:381A3C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção da Academia da Saúde, no Bairro Alto Paraíso e a Construção da Academia da Saúde no Bairro Nossa Senhora de Fátima, na sede do Munícipio.

Foram declaradas Declarou **HABILITADAS** as empresas: **1-CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, 2-WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 3-OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 5-FEKOL - JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA,** e **6-SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **7-JN CONSTRUTORA LTDA ME** e **4- CONSTRUTORA REIS DE ANDRADE NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME.** Dando seqüência a reunião, o Presidente informou aos representantes das licitantes que está aberto o prazo recursal previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Informando ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Ficou também deliberado que, no aludido aviso, haverá comunicação de que, não havendo interposição de recursos, a data de 04 de setembro de 2019, às 08:00 horas, será o dia para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Ouricuri (PE), 22 de agosto de 2019.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Pavimentação em Paralelepipedos das Ruas: São Francisco, Travessa Raimundo Barreto Cavalcante, Rua José Joao de Lima e Rua Elisa Aquino – Bairro de Nossa Senhora de Fátima e a na Av. São Francisco, Travessa Maria Pereira, no Bairro Renascença, na Sede do Município.

Declarou **HABILITADAS** as empresas: **1-WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 3-NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, 4- G10 CONSTRUTORA LTDA, 5-OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 6-CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI 7-FEKOL - JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA** e **8-SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** foi declarada **INABILITADA** a empresa: **2- LIBERATO NETO DE MACEDO EIRELI.** Dando seqüência a reunião, o Presidente informou aos representantes das licitantes que está aberto o prazo recursal previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Informando ainda, que as mesmas poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Ficou também deliberado que, no aludido aviso, haverá comunicação de que, não havendo interposição de recursos, a data de 05 de setembro de 2019, às 08:00 horas, será o dia para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Ouricuri (PE), 23 de agosto de 2019.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Josicélio Costa Amorim
Código Identificador:09CA68D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2019 AO CONTRATO Nº. 044/2015

Termo Aditivo Nº: 004/2019
Contrato Nº: 044/2015
Processo Nº: 028/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2015
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de empresa especializada em mão de obra para apoio e organização de eventos e empresa ou pessoa física para locação de terreno, para prática esportiva de MOTOCROSS.
Contratado: NEUSA MAYSA BARBOSA GUIMARÃES - **CPF**: 091.266.854-77
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 07/07/2019 a 07/07/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 05/07/2019

Paranatama, 23 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:EE9E489C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 020/2016

Termo Aditivo Nº: 003/2019
Contrato Nº: 020/2016
Processo Nº: 019/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel contendo poço amazonas com água potável, possuindo caixa dágua de 5000l, para abastecer cerca de 50 famílias do Povoado Alto da Serra
Contratado: JOSÉ LEITE DA COSTA - **CPF**: 989.344.148-04
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 24/08/2019 a 24/08/2020
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 23/08/2019

Paranatama, 23 de Agosto de 2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:6CA5B04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 368/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 60 % por cento ao servidor **REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA**, portador do **CPF**: **046.074.634-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de julho 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CA714B40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 376/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **EDNA BARRETO DE CARVALHO,** portador do **CPF**: **045.679.024-16**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, concedida pela Portaria Nº. 310/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:95B23DE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº. 298/2019

Considerando erro de digitação **na publicação da Portaria nº. 298/2019**, realizada no Diário Oficial da AM**UPE, publicada na Edição nº 2345, de 05/06/2019**, retifica-se a referida Portaria para a seguinte redação.

Onde se lê:

Jorge Alexandre da Silva	02/01/2017 à 02/01/2018	17/05/2019 à 16/06/2019

Leia-se:

Jorge Alexandre da Silva	02/01/2016 à 02/01/2017	17/05/2019 à 16/06/2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito Municipal

Consolida-se a seguir a redação integral da referida Portaria.

PORTARIA Nº. 298/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Elane Machado Bernardino	03/06/2017 à 03/06/2018	22/04/2019 à 21/05/2019
Luana Vieira da Silva	16/01/2017 à 16/01/2018	29/04/2019 à 28/05/2019
Elson Bezerra Guimaraes	09/01/2018 à 09/01/2019	02/05/2019 à 31/05/2019
Nelsivan Carvalho de Barros	01/07/2016 à 01/07/2017	02/05/2019 à 30/05/2019
Rosilma Bezerra de Lima Oliveira	25/07/2017 à 25/07/2018	06/05/2019 à 05/06/2019
Leidinalva Silva Lopes	22/12/2016 à 22/12/2017	06/05/2019 à 05/06/2019
Josefa Albuquerque Leite	25/08/2017 à 25/08/2018	10/05/2019 à 09/06/2019
Jorge Alexandre da Silva	02/01/2016 à 02/01/2017	17/05/2019 à 16/06/2019
Maria Simone Atanázio da Silva	05/07/2017 à 05/07/2018	20/05/2019 à 18/06/2019
Nilza Maria da Silva Vieira	08/07/2017 à 08/07/2018	20/05/2019 à 18/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 22 de abril de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1C977013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA PORTARIA Nº. 334/2019

ERRATA

Prefeitura Municipal de Paranatama – PE

Considerando erro de digitação **na publicação da Portaria nº. 334/2019**, realizada no Diário Oficial da AM**UPE, publicada na Edição nº 2363, de 03/07/2019**, retifica-se a referida Portaria para a seguinte redação.

Onde se lê:

Jorge Alexandre da Silva	02/01/2018 à 02/01/2019	17/06/2019 à 17/07/2019

Leia-se:

Jorge Alexandre da Silva	02/01/2017 à 02/01/2018	17/06/2019 à 17/07/2019

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Consolida-se a seguir a redação integral da referida Portaria.

PORTARIA Nº. 334/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Marcone de Lima Silva	03/04/2018 à 03/04/2019	01/06/2019 à 30/06/2019
Monica Ferreira dos Santos	08/07/2017 à 08/07/2018	02/06/2019 à 01/07/2019
Fabiano Rocha da Silva	01/01/2018 à 01/01/2019	03/06/2019 à 03/07/2019
Ivane Barreto da Silva	25/07/2017 à 25/07/2018	03/06/2019 à 02/07/2019
Edvaldo de Araújo Costa	02/01/2018 à 02/01/2019	03/06/2019 à 03/07/2019
Sidnei de Noronha Martins	25/07/2017 à 25/07/2018	03/06/2019 à 02/07/2019
Wilma Moura da Silva Andrade	25/07/2016 à 25/07/2017	03/06/2019 à 02/07/2019
Evanailto Barros de Olanda	04/06/2018 à 04/06/2019	05/06/2019 à 05/07/2019
Cicero Noronha da Silva	20/06/2017 à 20/06/2018	05/06/2019 à 04/07/2019
Elias Pereira da Rocha	09/01/2018 à 09/01/2019	13/06/2019 à 12/07/2019
Jorge Alexandre da Silva	02/01/2017 à 02/01/2018	17/06/2019 à 17/07/2019
Osmir Bezerra de Araújo	16/06/2018 à 16/06/2019	17/06/2019 à 16/07/2019
Rivelino Charlier Souza de Oliveira	01/07/2017 à 01/07/2018	19/06/2019 à 19/07/2019
Elzanira Pereira dos Santos	20/06/2018 à 20/06/2019	20/06/2019 à 19/07/2019
Maria de Barros Silva dos Santos	01/06/2018 à 01/06/2019	12/06/2019 à 12/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FD73190D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Na edição nº 2311 do Diário Oficial do Estado de Pernambuco na pagina de nº 161, no aviso de licitação do Município de Parnamirim PE, onde se lê R$ 53.060,87, lê-se R$ 73.364,47.

Parnamirim, 17 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B53D517B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019.
PROCESSO N° 029/2019
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show artístico da Banda de Forró: **CALANGO ACESSO**, com apresentação no dia 31.08.2019 de, as 22:00 horas nas festividades de Inauguração do Calcamento do Povoado de Poço do Pau - Zona rural deste Municpio. Através da exclusividade da Empresa: **FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.005.210/0001-35. Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Contrato n° 099/2019.
Passira, 23 de agosto de 2019. a) SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA - Presidente da CPL.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores

Passira, 23 de agosto de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:55C44239

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n° 001/2019
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Processo nº 021/2019
Comissão: CPL
Modalidade/**TOMADA DE PREÇO N° 01/2019**
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas deste município, conforme Projeto Básico e croquis da área Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital. A Presidente da CPL comunica aos interessados a abertura **das Propostas de Preço**,
Local, data e Hora da Sessão de Abertura das propostas de preço será na Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 03/09/2019 as 09:00h.

A) SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:2DB1A7A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – O Município de Paudalho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, vêm informar aos interessados, que irá abrir as inscrições para credenciamento de Laboratórios Regionais para CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, nos termos e condições constantes no Edital na forma da Lei Federal nº. 8.666/93. As inscrições deverão ser realizadas no horário de 8h às

13h, na Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 23 de Agosto de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BC1462FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 010/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 010/2019-FMS. Pregão Presencial Nº 004/2019. **Objeto Descr:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E MOBILIÁRIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA, CENTRO DE PARTO E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.408.987,94**. Local e Data da Sessão de abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data:** 06/09/2019; **Hora:** 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 23/08/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:98C9399A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Paudalho, resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 036/2019 – Pregão Presencial Nº 017/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DO PAUDALHO - PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos do Processo.

Paudalho, 23 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9ECE432D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

FORNECEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 07.631.411/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. Processo Licitatório nº 037/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019. Valor Global: **R$ 68.570,63.** Prazo: de 12 (Doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 20 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1767A260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 103/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 103/2019

CONTRATO Nº 103/2019. Processo Licitatório Nº 039/2019. Inexigibilidade Nº 018/2019. OBJETO: Contratação da Banda Musical SEM COMPROMISSO para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades de Emancipação Política deste Munícipio que será realizada no dia 27/07/2019. CONTRATADA: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME. CNPJ Nº 23.569.191/0001-02. VALOR: R$ 75.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 18 de Julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2C06371A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 104/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 104/2019

CONTRATO Nº 104/2019. Processo Licitatório Nº 038/2019. Inexigibilidade Nº 017/2019. OBJETO: Contratação da Artista Musical EDUARDA ALVES (A SEDUTORA) para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades de Emancipação Política deste Munícipio que será realizada no dia 27/07/2019. CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO E ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 12.924.119/0001-30. VALOR: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 22 de Julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:291997E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 105/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 105/2019

CONTRATO Nº 105/2019. Processo Licitatório Nº 040/2019. Inexigibilidade Nº 019/2019. OBJETO: Contratação do Artista Musical BELO para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades de Emancipação Política deste Munícipio que será realizada no dia 27/07/2019. CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES

E LOCAÇÃO E ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 12.924.119/0001-30. VALOR: R$ 130.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 22 de Julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5324ED57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 106/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 106/2019

CONTRATO Nº 106/2019. OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação do Artista Musical "DENIERE MARTINS" nas Festividades de Emancipação Política do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: DENIERE RIBEIRO MARTINS. CPF Nº 056.892.394-45. VALOR TOTAL: R$ 4.000,00. VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 22 de Julho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7BB9E0A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 107/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 107/2019

CONTRATO Nº 107/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL. CONTRATADA: VALQUÍRIA DO NASCIMENTO TAVARES. CPF Nº 067.214.494-80. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00. VIGÊNCIA: 04 (Quatro) Meses.

Paudalho, 24 de Julho de 2019.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:64DE146F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 108/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 108/2019

CONTRATO Nº 108/2019. Processo Licitatório Nº 032/2019. Pregão Presencial Nº 015/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Lixeiras em Tambores de Metal, destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho. CONTRATADA: INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ Nº 19.867.301/0001-45. VALOR: R$ 45.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 31 de Julho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DF492363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA

WILSON COMERCIO SERVIÇO EIRELI-ME.
CNPJ Nº 22.265.372/0001-38.

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa WILSON COMERCIO SERVIÇO EIRELI-ME – **CNPJ. Nº 22.265.371/0001-38**, e conceder o **prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para que providencie o fornecimento dos materiais, constante da ordem de Fornecimento encaminhada no dia 01/**06/2019** através do e-mail: WEMCOMERCIO.ME@GMAIL.COM, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 043/2018.

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofre as sanções prevista em lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002

Paudalho, 22 de AGOSTO de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:12509838

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2019/FMS

-Processo Nº: 008/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2019/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática e Materiais Permanentes, destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-01.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 62.416,28.
Após o processamento do Pregão Nº 008/2019/FMS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – CNPJ nº 17.238.558/0001-02, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 33.564,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, foi declarada vencedora do item nº 04, com o valor global de R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais); SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, foi declarada vencedora dos itens nº 05 e 06, com o valor global de R$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais); e, MATA NORTE ATAREJO EIRELI ME, CNPJ nº 29.056.441/0001-97, foi declarada vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 2.399,20 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 23 de Agosto de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:38A7C0A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/FME. **SRP.** Fornecimento. Menor Preço por Item. Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de bombonas de água mineral sem gás, de 1º qualidade, com 200 litros cada, para as redes das Escolas Municipais do Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil/Creches. Valor Médio Estimado é R$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos mil reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 09/09/2019 às 08h30min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br.

Pesqueira – PE, 23 de agosto de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5A869EB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/FME. Fornecimento. Menor Preço por Item. Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de material limpeza e material descartáveis destinados para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. (Itens fracassados no Pregão Presencial 005/2019). Valor Médio Estimado é R$ 79.431,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 09/09/2019 as 10h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.
.

Pesqueira – PE, 23 de agosto de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:775254BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/LIC/2019/FME. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa, para fornecimento de mobiliário para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79, R$ 135.960,00 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais).** Vigência: 08/07/2019 até 08/01/2020. Data da assinatura do contrato 08/07/2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

JANNE CLEIDE BEZERRA
Fiscal do Contrato

ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA
Romulo Ilo De Melo Madureira – ME
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:40B69BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 11/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado no Sítio Sete Barracos, Zona Rural, destinado a abrigar uma escola, vinculado à Secretaria de Educação. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr.ª Maria de Fátima da Silva, CPF: 449.391.754 - 72. Vigência: 02/05/2017 até 02/01/2018. Valor: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E1EF139E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 001/LOC/2019, referente à locação do imóvel localizado na Rua Dr. Lídio Paraíba, 21, Centro, Pesqueira - PE, destinado ao funcionamento do DAMPE – Departamento de Arrecadação Municipal. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr. Marcos Antônio Uchôa Tenório, CPF: 165.350.304 - 15. Vigência: 02/01/2019 até 02/03/2019. Valor: R$ 2.635,95,00 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

MARCOS ANTÔNIO UCHÔA TENÓRIO
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:52D5CAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 12/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado na Rua Maria Alice, nº 56, Vila Carimbó, destinado a abrigar uma escola de Jovens e Adultos - EJA, vinculado à Secretaria de Educação. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Sr. Everaldo Rodrigues da Silva, CPF: 630.091.614-68. Vigência: 02/05/2017 até 02/01/2018. Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

EVERALDO RODRIGUES DA SILVA
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2BB134D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 019/2019/FMS

Processo nº 019/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 015/2019. Serviço. Objeto: Contratação de prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Valor R$ 260.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 05/09/2019; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de Agosto de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4C3AD1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019/PMP

-Processo Nº: 017/2019/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2019.
-Objeto Descr.: Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução De Recapeamento Asfáltico, Em Diversas Ruas Do Município De Poção - PE.
-Contrato Nº: 042/2019/PMP.
-Contratado: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
-CNPJ Nº 12.020.437/0001-76
-Valor Contratado: 182.316,85 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Poção - PE, 23 de Agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:3E91D5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 027/2019/PMP

Processo nº 027/2019/PMP. CP. Pregão Presencial nº 013/2019. Serviço. Objeto: Contratação de prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Poção - PE, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Valor R$ 520.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 05/09/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de Agosto de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:44D35B3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 008/2019

UJ: FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 008/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 008/2019 Objeto Nat.: serv Objeto Descr: Aquisição de equipamentos de informática (notebooks, estabilizador, Impressoras), Mobiliários (Gaveteiros, Armários dentre outros), Equipamento Fotográficos e Material de Expediente , para atendimento das necessidades de consumo do Programa Estação Juventude do município de Pombos/PE.. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 37.048,19 (Trinta e sete mil, quarenta e oito reais e dezenove centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 09/09/2019; Horário:08 h 30 min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira. E pelo email: licitacaopombos@yahoo.com.

Pombos, 23/08/2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1E411841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2019 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2019

UJ: FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 009/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 009/2019 Objeto Nat.: serv Objeto Descr: Aquisição de instrumentos musicais (Berimbau, caxixi, safona, ganzá dentre outros) e Materiais Eletrônicos (microfone e mesa de som) , para atendimento das necessidades de consumo do Programa Estação Juventude do município de Pombos/PE.. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 27.155,02 (Vinte e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 06/09/2019; Horário:11 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira. E pelo email: licitacaopombos@yahoo.com.

Pombos, 23/08/2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3172AB4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº: 006/2019, COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2019

UJ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Processo Nº: 006/2019, Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 005/2019 Objeto Nat.: Registro de Preços contratação eventual de locação estrutura metálicas , montagem e desmontagens de palco, gerador, banheiros químicos, som, iluminação e etc.**. Local : Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: O Pregoeiro torna publico a retificação do edital termo de referência. Ficando a data de abertura do Processo Licitatório no dia 10/09/2019, às 08:30 h. Informações adicionais: Novo Edital e anexos já disponíveis. Outras informações podem ser obtidos no endereço acima mencionado ou através do fone (81) 3536-1213, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 23 de agosto de 2019.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:10DBBEC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO os princípios gerais que regem a administração pública, ora insculpidos na do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que a investidura nos cargos públicos depende de prévia aprovação em concursos públicos de provas ou de provas e títulos;
CONSIDERANDO que este acesso só se dá em razão do preenchimento de requisitos estabelecidos em lei;
CONSIDERANDO que o julgamento de todos os atos de admissão de pessoal é ratificado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cujo registro de legalidade ou ilegalidade só se dará quando do trânsito em julgado do respectivo processo administrativo;
CONSIDERANDO ainda, o teor do item 3.6 do Relatório de Auditoria relativo ao processo TC nº 1821753-9, do exercício 2018, que trata da admissão de pessoal no Município de Pombos;
CONSIDERANDO finalmente, que a administração pública tem o poder-dever de revisar os próprios atos, nos termos da súmula 473 do STF, anulando-os, quando eivados de vícios;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor DILMO MARQUES DA SILVA LEOTÉRIO, matrícula 125551, do Cargo de Professor de Ciências – PC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos, a título de registro, retroativos ao dia 99/99/9999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombos - PE, em 22 de agosto de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2C6CC768

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 097/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para desempenhar as atividades de limpeza e zelo da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Considerando que as serventes Maria Aparecida dos Santos requereu rescisão contratual em 05/08/2019 e Maria de Lourdes Bahia da Silva requereu rescisão contratual em 19/08/2019;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS**, para o Cargo de Servente para desempenhar os serviços de limpeza, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, pelo período de 20.08.2019 a 31.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 20.08.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente -AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:634A1E3D

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:DROGAFONTE LTDA CNPJ:08.778.201/0001-26.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Processo Licitatório:067/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 042/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 36.360,00.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/08/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:56D496A2

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP CNPJ:26.326.200/0001-22.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Processo Licitatório:067/2019. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 042/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 27.294,70.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/08/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BB61F6C5

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:07.187.827/0001-03.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Processo Licitatório:067/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 042/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 120.820,80.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/08/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BC150ED4

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ:29.775.313/0001-01.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Processo Licitatório:067/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 042/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 299.379,94.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/08/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DF9EB531

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:LEONARDO JUSTO GOLVEIA – ME (DROGAMED) CNPJ:18.739.858/0001-38.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Processo Licitatório:067/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 042/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 42.937,84.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/08/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A2E966D0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 239/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: CALUGY GÁS EIRELI - ME LTDA, CNPJ nº 28.175.645/0001-84. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) – 13kg para atender as necessidades de diversas secretarias, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE. Processo Licitatório nº 141/2018. Pregão Presencial nº 095/2018. Valor: R$ 2.094,90. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 18 de junho de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E6142C12

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 303/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.865.568/0001-14. Objeto: A aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar e odontológico) no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. Processo Licitatório nº 035/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Valor: R$ 8.955,00. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 08 de agosto de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:9C197981

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 313/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: GIRLENO FRANCISCO DOS SANTOS 06390913427, CNPJ nº 29.563.347/0001-24. Objeto: A contratação dos serviços de terceiros pessoa física ou jurídica para manutenção hidrossanitária e elétrica nas Unidades Básicas de Saúde (urbana e rural), CAPS, Policlínica e sede da Secretaria de Saúde. Dispensa de Licitação nº 022/2019. Valor: R$ 11.976,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 14 de agosto de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7A8D1FE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 27 e 28 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:
* CPF;

* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado);
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2018.

* * Caso possua filhos apresentar os seguintes documentos:
* Certidão de nascimento (dependentes)
* CPF do dependente
* Cartão de vacina (menor de 7 anos) ou declaração escolar (maiores de 7 anos)

SÉRIES INICIAIS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
120	DJANIRA SOUZA DOS SANTOS	045.966.144-23	26/03/1980

São Bento do Una, 23 de agosto de 2019

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0B479B4E

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/FME Nº 01/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/FME Nº 01/2019
Diário Oficial Eletrônico do Município-PE (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/)

EMENTA: Orienta procedimentos para o processo de Matrícula do Ano Letivo 2020 e entrega de Resultados Finais Ano Letivo 2019, com vistas à organização das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una – PE.

O Sistema Municipal de Educação de São Bento do Una instituído pela Lei Municipal nº 1.882/2012, através da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Organização e Normatização Escolar, em cumprimento ao disposto no Art. 208 da Constituição Federal, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Art. 25, Art. 30 - II, Art. 38 - § 1º - I, Art. 32 § 1º; na Resolução CEE/PE Nº 03/2001, nos seus Art. 6º; na Lei Nº 11.114/2005 que altera os Arts. 6º 32 e 87 da Lei 9.394/1996; do Parecer CNE/CEB Nº 18 / 2005, Instrução 03/2006 CEE/PE, da Resolução CNE/CEB Nº 3/2010 e Nº 6/2010; Resolução CME/SBU Nº 1/2017; Lei 12.796/2013 que altera a Lei 9.394/1996 e Lei Municipal Nº 1.603/1997 – Arts. 46 e 47, torna pública a seguinte Instrução sobre os procedimentos e orientações referentes ao cumprimento de datas para e entrega de **Resultados Finais Ano Letivo 2019** e processo de **Matrícula Ano Letivo 2020** das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

1-DA MATRÍCULA:

A matrícula da rede municipal de educação deverá obedecer ao seguinte cronograma:

A renovação das matrículas dos estudantes dos espaços urbano e rural pertencentes à Rede Municipal de Ensino acontecerá do dia **17/10/2019** ao dia **24/10/2019;**

As escolas deverão entregar até o dia **08/11/2019** o relatório de renovação de matrícula e o quantitativo de vagas por etapas de ensino e/ou modalidade e turno;

O cadastro de reserva de matrícula dos estudantes novatos será do dia **11/11/2019** ao dia **14/11/2019;**

Os alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino deverão confirmar a matrícula escolar no período de **08/01/2020 a 10/01/2020**. Para os alunos inscritos no Cadastro de Reserva a confirmação da reserva e efetivação da matrícula dar-se-á no período de **13/01/2020 e 14/01/2020;**

As escolas devem entregar até o dia **21/11/2019** a Secretaria de Educação o relatório geral com o quantitativo de estudantes por ano / fase e turno oriundos e novatos já com as turmas formadas, ficando a critério da Secretária de Educação para as referidas mudanças, se necessário;

Todo material de matrícula das escolas rurais, que não possui secretaria escolar deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação até o dia: **22/11/2019**, com a relação de estudantes já por turma e turno.

São critérios para o acesso aos níveis e modalidades de ensino:

Na Creche crianças de 0 a 03 anos **completos até o dia 31 de março de 2020;**
Na Educação Infantil (pré-escola) crianças na faixa etária de 04 a 05 anos **completos até o dia 31 de março de 2020;**
No 1º ano do Ensino Fundamental crianças com seis anos de idade completos até o dia **31 de março**, conforme Resoluções editadas pelo CNF em 2010, validada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) 01/08/2018.

2- DA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS:

Na organização das turmas, a escola deverá observar o quadro seguinte:

ETAPA / MODALIDADE E PROGRAMAS	QUANTITATIVO DE ESTUDANTES/TURMA Resolução CME/SBU – PE Nº 01/17 de 27/01/2017	
	ESPAÇO URBANO	ESPAÇO RURAL
EDUCAÇÃO INFANTIL		
Creche (na faixa etária de 0 a 24 meses)	10 Estudantes	10 Estudantes
Creche (na faixa etária de 25 a 47 meses)	15 Estudantes	15 Estudantes
Pré – escola	25 Estudantes	20 Estudantes
ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INCIAIS		
1º Ano do I Ciclo	25 Estudantes	20 Estudantes
2º e 3 º Anos do I Ciclo	30 Estudantes	20 Estudantes
4º e 5º Anos do II Ciclo	35 Estudantes	20 Estudantes
EJA – Ensino Fundamental/ I e II Fases	25 Estudantes	20 Estudantes
SE LIGA E ACELERA e/ou Turmas de Correção de Fluxo	25 Estudantes	20 Estudantes
ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS		
6º ao 9º Ano	40 Estudantes	20 Estudantes
EJA – Ensino Fundamental/ III e IV Fases	30 Estudantes	25 Estudantes

Os limites máximos e mínimos de vagas definidos serão aplicados a todas as formas de organização da Educação Básica, conforme Resolução CME/SBU Nº01/2017 de 27/01/17.

Parágrafo único: Será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, relação dos estudantes que ultrapassarem o máximo permitido de matrícula ano / fase.

3- DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

As escolas deverão observar a seguinte distribuição de turnos: manhã, tarde e noite, conforme a demanda de matrícula.

4- DA ENTREGA DE RESULTADOS FINAIS:

Os professores das escolas do espaço URBANO e RURAL, com ou sem secretário escolar, deverão finalizar a inserção dos dados no

diário de classe eletrônico no Sistema Educacional UNA-SE, até o dia **27 de dezembro de 2019.**

As escolas do espaço URBANO e RURAL, com ou sem secretário escolar, deverão gerar as **atas de resultados finais e relatórios de fechamento do ano letivo** até **10 de janeiro de 2020.**

Parágrafo único: O não comprimento dos prazos de entrega dos resultados e dos Diários de Classe Escolar (eletrônico) implicará em sanções administrativas.

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A documentação necessária para efetivação da matrícula constitui-se em:
Xérox da certidão de nascimento ou registro civil e CPF;
Número do NIS (para os beneficiários de programas sociais);
RG;
Título de Eleitor;
Reservista quando o estudante for maior de 18 anos;
Declaração da série ou ano que o estudante está cursando, com observação do professor ou da direção da escola descrevendo se o estudante está apto ou não a prosseguir seus estudos no ano de 2020, na série correta.
Apenas será considerado estudante da rede municipal de ensino, aquele estudante que estiver com seu requerimento de matrícula completamente preenchido, assinado pelo pai ou responsável, ou pelo próprio estudante quando for maior e pela pessoa que preencheu o requerimento sem obter nenhuma rasura.

Para os estudantes oriundos de outras escolas, será respeitada a documentação da escola de origem.

Quando o estudante, não puder comprovar os estudos feitos anteriormente, a escola procederá a classificação para efetivar a matrícula no ciclo correspondente, de acordo com a Resoluções do CME/SBU nº01/17 e CEE/PE nº 02/98 e nº 01/06.

Será matriculado na série ou ciclo subsequente, o estudante em regime de progressão parcial em até duas disciplinas.

Não será efetuada a matrícula de nenhum estudante, vindo de outra escola sem pelo menos uma declaração informando o ano em curso e a série ou ano que deverá estudar no próximo ano.

Compete a Secretaria Municipal de Educação orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento desta Instrução, no âmbito de sua jurisdição.
Os casos omissos serão decididos por uma Comissão constituída por integrantes da Secretaria de Educação de São Bento do Una - PE através do Departamento de Organização e Normatização Escolar.
Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - PE (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/).

São Bento do Una, 21 de agosto de 2019.

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária de Educação
Port. 001/2017

ANILDA PEREIRA DE ANDRADE SOARES
Diretora do Departamento de Normatização Escolar
Port. 138/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9DEC15DB

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/FME Nº 02/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/FME Nº 02/2019
Diário Oficial Eletrônico do Município-PE (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/)

EMENTA: Orienta procedimentos para o processo de Remoção, com vistas à organização das escolas da Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una – PE.

O Sistema Municipal de Educação de São Bento do Una instituído pela Lei Municipal nº 1.882/2012, através da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Organização e Normatização Escolar, e considerando o disposto nos Arts. 70, 71 e 72 da Lei Municipal Nº 1.603/1997, Estatuto do Magistério Público do Município de São Bento do Una - PE, torna pública a seguinte Instrução sobre remoção de servidores da Rede Municipal de Ensino.

1. DA DEFINIÇÃO

Remoção é a mudança do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, de uma para outra unidade de trabalho, por iniciativa do servidor (a pedido) ou Secretaria Municipal de Educação (de ofício), observando a legislação e as necessidades do serviço público.

2. DO PEDIDO

2.1. O servidor poderá ser removido a pedido, após 2 (dois) anos de efetivo exercício na escola, onde está lotado;

Parágrafo único: No caso do servidor em estágio probatório precisará aguardar o término do mesmo de 03 anos, para que possa fazer seu pedido de remoção.

2.2. O requerimento de remoção (Ver Anexo I e II) deverá ser devidamente preenchido, encaminhados no final do ano letivo e protocolados na sede da Secretaria de Educação de São Bento do Una - PE, conforme cronograma – Anexo III;

2.3. O servidor interessado na remoção deverá apresentar na Sede Secretaria de Educação de São Bento do Una - PE um dos formulários (Anexo I ou II) devidamente preenchido de acordo com sua função;

2.4. Na indicação das opções para localização, o requerimento deverá mencionar as Unidades Escolares pretendidas em ordem rigorosamente preferencial;

2.5. No caso de professor, o requerimento (Anexo I) só poderá indicar como opção, Unidades Escolares, no nível de ensino (Educação Infantil e 1º ao 5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental), ou disciplina (6º ao 9º ano das séries finais do Ensino Fundamental), de acordo com a sua habilitação em concurso, no momento da efetivação ou estabilidade;

2.6. O órgão que receber o requerimento deverá verificar se todos os documentos exigidos estão anexados.

2.7. O requerimento apresentado fora do prazo previsto no item 1.1., não será considerado;

2.8. As solicitações de remoção para alguma Unidade de Ensino desta Secretaria de Educação serão avaliadas e o resultado será publicado conforme cronograma - Anexo III;

2.9. O servidor poderá ser removido, por determinação da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes casos de:

2.9.1. Insuficiência de turmas na escola onde está lotado, no caso de professor de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos;

2.9.2. Insuficiência de aula, nas disciplinas para as quais o professor está habilitado, nas escolas onde o mesmo está lotado, no caso dos professores do Ensino Fundamental das séries finais de 6º ao 9º ano.

2.9.3. Paralisação ou Fechamento da Unidade Escola onde está localizado;

2.9.4. Por indicação da Direção da Escola e homologação do Conselho Escolar, assegurada a defesa pelo servidor, em caso de faltas graves, inadaptação ou inadequação à escola.

3. DAS EXCEÇÕES
Poderá solicitar remoção em qualquer época o servidor que se encontrar em alguma das situações abaixo:

3.1. Com problemas de saúde própria, do cônjuge ou de seus dependentes, anexando ao seu requerimento laudo médico circunstanciado e declaração da Instituição onde processar-se o tratamento especializado, se for o caso;

3.2. Readaptação de função definitiva;

3.3. Mediante permuta;

4. DO INDEFERIMENTO

Não serão deferidos os pedidos de remoção de servidores que se encontram nas circunstâncias abaixo, conforme o artigo 71, § 1º, da Lei nº 1.603, de 29.12.97 – Estatuto do Magistério Público do Município de São Bento do Una-PE.

4.1. De professor para Unidade Escolar onde não haja classe sem professor ou vaga para disciplina que o requerente leciona, de acordo com sua habilitação;

4.2. De professor que não tenha habilitação para lecionar no nível de ensino (Educação Infantil e 1º ao 5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental) ou disciplinas (6º ao 9º ano das séries finais do Ensino Fundamental) para a qual esteja requerendo a sua remoção.

4.3. De servidor para Unidade Escolar onde não haja vaga para o cargo que o requerente possui.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. Processados os requerimentos, a Secretaria de Educação de São Bento do Una - PE deverá ter disponível a relação dos inscritos e o resultado obtido no cruzamento das informações, considerando, também, os critérios abaixo:

A. Ser o mais antigo no exercício do Magistério;
B. Ser o mais antigo na Escola de origem (em caso de haver mais de um requerente na mesma unidade);
C. Ter residência mais próxima da Unidade Escolar solicitada;
D. Ser arrimo de família;
E. Ser o mais idoso, considerando dia, mês e ano de acordo com a data de nascimento.

5.2. Observados os itens acima e ocorrendo empate, terá prioridade o professor que não tiver sido removido nos últimos 02 (dois) anos.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas disponíveis nas Unidades Escolares serão preenchidas de acordo com o que ficou estabelecido nos itens 5.1 e 5.2.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. As remoções terão vigência a partir no início do mês que iniciar o ano letivo de cada ano, prevalecendo os seus efeitos funcionais e financeiros.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de requerer a remoção implicará na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa;

8.2. A Secretaria de Educação deste município deverá assegurar-se de que a remoção pleiteada não irá provocar novas lacunas na Rede Municipal de Ensino;

8.3. A remoção só ocorrerá mediante a existência de compatibilidade da carga horária do requerente com carga horária existente na escola pretendida;

8.4. O servidor deverá aguardar em sua Escola de origem até o deferimento do pleito;

8.5. Os casos omissos serão decididos por uma Comissão constituída por integrantes da Secretaria de Educação de São Bento do Una - PE através do Departamento de Organização e Normatização Escolar.

8.6. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - PE (http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/).
.

São Bento do Una - PE, 21 de agosto de 2019.

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária de Educação
Port. 001/2017

ANILDA PEREIRA DE ANDRADE SOARES
Diretora do Departamento de Normatização Escolar
Port. 138/2017

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE REMOÇÃO Nº 02 /2019
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO – PROFESSOR

Eu,_____ matrícula nº _____, cargo/função_____ habilitado(a) em _____ministrando _____horas/aulas mensais na disciplina de _____localizado na(s) escola(s) _____ e _____, Município de_____ com início de exercício em ____/____/____ e ____/____/_____ respectivamente, requer remoção para uma das Unidades Escolares desta Secretaria abaixo relacionas:

ESCOLA	LOCAL
1ª Opção:	
2ª Opção:	
3ª Opção:	

Motivo da Remoção

( ) Interesse pessoal
( ) Tratamento de Saúde própria, do Cônjuge ou de seus dependentes, conforme documentação anexa.

( ) Permuta com _____, matrícula nº _____, o qual ministra _____ horas/aulas mensais de _____ na Escola _____ Município de _____.
Data _____/_____/ 2019

_____
Assinatura do Requerente

_____
Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola de origem

ANEXO II

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE REMOÇÃO Nº 02/2019
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO – DEMAIS PROFISSIONAIS

Eu,_____matrícula nº _____,cargo/função_____ com jornada de _____horas/semanais, localizado (a) na escola _____ Município de_____ com início de exercício em _____/_____/_____, requer remoção para uma das Unidades Escolares desta Secretaria abaixo relacionas:

ESCOLA	LOCAL
1ª Opção:	
2ª Opção:	
3ª Opção:	

Motivo da Remoção

( ) Interesse pessoal
( ) Tratamento de Saúde própria, do Cônjuge ou de seus dependentes, conforme documentação anexa.
( ) Permuta com _____, matrícula nº _____, o qual possui uma jornada de trabalho de _____ horas/semanais na Escola _____ Município de _____.
Data _____/_____/2019.

_____
Assinatura do Requerente

_____
Assinatura e Carimbo do Diretor da Escola de origem

ANEXO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE REMOÇÃO Nº 02/2019

CRONOGRAMA

ITEM	DATA
1. Os requerimentos de remoção deverão ser devidamente preenchidos e protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Educação.	Período de 18 de novembro a 29 de novembro de 2019
2. Resultado da remoção nas unidades de ensino desta Secretaria de Educação.	Até 24 de janeiro de 2020
3. Prazo para confirmação da Remoção pelo requente.	Até 27 de janeiro de 2020
4. Publicação das Remoções.	Até 28 de janeiro de 2020

São Bento do Una, 21 de agosto de 2019

MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária de Educação
Port. 001/2017

ANILDA PEREIRA DE ANDRADE SOARES
Diretora do Departamento de Normatização Escolar
Port. 138/2017

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:44D693AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO

Proc. 09/2019 - Pregão Presencial n.º 07/2019. Compras. Objeto: Aquisição imediata de 02 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 4.061/2018. Valor Global Estimado: R$ 36.000,00. Sessão: 11/09/2019 às 10h00min, na sala da CPL. **Edital e anexos:** à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:78F7CDC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DO CERTAME
PREGÃO - SRP N° 017/2019 CPL/SLM

O Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata – PE, torna público que, em relação ao Processo Licitatório n° 036/2019 – Pregão Presencial n° 017/2019, cujo objeto compreende **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO FUNDAMENTADO NA LEI MUNICIPAL N° 1970/01 E REGULAMENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM RESOLUÇÃO PRÓPRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO PROGRAMA BARRIGA CHEIA. DESIGNAMOS** a sessão de retomada do certame para o dia **27/08/2019, às 14h00min**, fazendo-se imprescindível a presença de todos os licitantes interessados. Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, n° 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, ou pelo E-mail: cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 23 de Agosto de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:349A0599

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS- BIÊNIO 2019/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS- BIÊNIO 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições, em razão da falta de inscritos, tornar pública a retificação dos itens a seguir do Edital n° 001/2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1 A eleição das Entidades e Organizações de Assistência Social Não governamental, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, biênio 2019/2021, ocorrerá de forma centralizada no dia 04 de setembro de 2019, das 08:00hs às 11:00h, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Juvino Pereira, nº 25 – Centro.

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Juvino Pereira, nº 25 – Centro, no período de 29 de julho de 2019 a 27 de agosto de 2019 horário de 08:00hs às 11:00hs. Ressalte-se que a idade mínima para se candidatar é de 18 anos.

3.4. A relação das candidaturas deferidas e indeferidas, conforme classificação será publicada no dia 29 de agosto 2019, na Casa dos Conselhos e no site da AMUPE.

5.1 O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado dia 03 de setembro de 2019.
5.2. As entidades eleitas, titulares e suplentes, indicarão o nome de seus Representantes em ofício dirigido a Secretaria do Conselho

Municipal de Assistência Social - CMAS, até o dia 11 de setembro de 2019 às 11:00 horas.
5.3. A posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência dar-se-à pelo Presidente do CMAS e Secretário de Assistência Social, ou por quem o mesmo designar com data a combinar até o dia 12 de setembro de 2019.

6.4. Os conselheiros governamentais devem ser indicados através de ofício pelas respectivas secretarias até dia 11 de setembro de 2019.

5 - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

A-Dia 01 de julho de 2019 : Publicação do edital

B- Dia 29 de julho a 27 de agosto: Período de inscrições dos candidatos

C- Dia 28 de agosto: Divulgação preliminar dos nomes aptos para concorrerem a eleição; e divulgação dos eleitores que foram credenciados - 1ª fase

D- Dia 02 de setembro: Interposição de recurso quanto ao resultado da 1ª fase

E- Dia 03 de setembro: Resultado final da 1ª fase

F- Dia 04 de setembro: Eleição

G- Dia 05 de setembro: Resultado preliminar da apuração dos votos

H- Dia 05 a 09 de setembro: Interposição de recurso quanto ao resultado da apuração

I- Dia 10 de setembro: Resultado final da eleição

J- Dia 12 de setembro: Cerimônia de posse dos novos conselheiros.

São Lourenço da Mata, 21 de agosto de 2019.

ANA PAULA MARTINS NOGUEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:501A3955

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2019. Pregão nº. 006/2019. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (Hortifruti e Panificação) para suprir as necessidades de funcionamento do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Valor: R$ 103.913,07. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 05/09/2019; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 21 de Agosto de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9939F982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 - CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE LAGOA DA VACA, SURUBIM/PE** conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo Administrativo acima identificado. Empresas HABILITADAS: **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** e **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Demais informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação de Surubim, localizada na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE. Fone (81) 3634-3246. E-mail: cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 23 de agosto de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:E6080454

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Processo Nº: 000030/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA JOSILMA ROCHA MACIEL NO BAIRRO COHAB, CONFORME O 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 162/2014, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ELIS FRAGOSO CRISTOVAO EIRELI. CNPJ: 22.578.379/0001-54. Valor: R$106.196,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 23 de agosto de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A2BC7DF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n° 001/2019. Contratação de empresas para pavimentação em paralelepípedo e drenagem urbana de vias públicas no Loteamento Santo Inácio no município de Tamandaré – PE, (Recurso: Ministério Desenvolvimento/Caixa Econômica Federal). Abertura: 11/09/19 às 09:00h. Sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré. Edital, anexos, cadastramento e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tamandaré, 23/08/2019.

JOSÉ ALBINO
Sec. de Infraestrutura.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:634558BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE JULHO DE 2019

- Convenio e lei da guarda marítima;
- Boias de carneiros Tipos de boias N3 e N17;
- Responsabilidade de manutenção da sinalização;
- Curso ETSP;

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE JULHO DE 2019

Estabelece as Zonas de Segurança para Banhistas instituídas pela lei municipal 493/2016.

O SECRETÁRIO EXECULTIVO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TAMANDARÉ, nomeado pela Portaria nº 23/2017, do Gabinete do Prefeito de Tamandaré, e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2, da Lei n° 258 de 2009, que aprovou a Estrutura e Competências da Secretaria de Meio Ambiente de Tamandaré e deu outras providências, considerando os Artigos 23 e 30 da Constituição Federativa do Brasil, o Art 9° da LC 140/2010, o § 2º, Art 5º da Lei Federal 7.661 de 16 de maio de 1988 que Institui a Politica Nacional de Gerenciamento Costeiro, o Art.32 do Decreto 5.300 de 07 de dezembro de 2004 que Regulamenta a Lei no 7.661, de 16 de maio de 1988, o Art. 4º da Lei Estadual Nº 14. 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010, que Institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as COMPETENCIAS descritas no item 0103 da NORMAN 03

É de competência dos Municípios estabelecer o ordenamento do uso das praias, especificando as áreas destinadas a banhistas, prática de esportes e entretenimento aquático o qual poderá ser incorporado futuramente ao Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, observadas as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Gerenciamento Costeiro.

CONSIDERANDO as ÁREAS SELETIVAS PARA A NAVEGAÇÃO descritas no item 0107 – da NORMAN 03
d) As áreas autorizadas pela autoridade municipal/estadual, com anuência do Agente da Autoridade Marítima da área de jurisdição, para a utilização de dispositivos flutuantes, dispositivos aéreos e equipamentos de entretenimento aquático, quando localizadas nas proximidades de praias do litoral, canais, lagos, lagoas e rios, deverão ser adequadamente delimitadas por boias de demarcação, sob responsabilidade dos proprietários daqueles dispositivos e equipamentos;

e) Compete ao poder público estadual e, especialmente, ao municipal, por intermédio dos planos decorrentes do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, Plano Diretor, Plano de Zoneamento, Plano de Uso e Ocupação etc, estabelecer os diversos usos para os diferentes trechos de praias ou margens, demarcando as áreas, em terra, para jogos, bem como, na água, as áreas destinadas aos banhistas, para a prática de esportes náuticos, fixando nessas imediações, áreas restritas ou proibidas à operação de equipamentos destinados ao entretenimento aquático;

CONSIDERANDO as ÁREAS DE SEGURANÇA descritas no item 0108 da NORMAN 03
Não é permitido o tráfego e fundeio de embarcações nas seguintes áreas consideradas de segurança:
(...)
g) as áreas adjacentes às praias, reservadas especialmente para os banhistas.
NOTA:
(...)
Considera-se invasão da área de segurança a entrada e permanência não autorizada de embarcações nos limites acima definidos.

CONSIDERANDO o Zoneamento Marinho previsto no Art. 70 da Lei Municipal 188/2002 que Dispõe sobre o Código de Posturas de Tamandaré;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 493/2016 que Regulamenta o Serviço de Apoio ao Turismo Náutico nas Praias de Tamandaré;

CONSIDERANDO recomendação do MPF para realização de ações emergenciais para gestão e fiscalização do Turismo Náutico.

Art. 1° Para efeito desta Portaria considera-se:
I – Trecho I: Área da Praia dos Carneiros, delimitada pelas coordenadas geográficas 8°42'14.42"S e 35° 4'44.95"O (limite norte da APA Costa dos Corais) até o ponto 8°41'51.44"S e 35° 6'15.53"O (Ponte Rosalvo ramos Rocha na margem direita do rio Ariquindá), com aproximadamente 4.000m de área linear.
II – Trecho II: Área da Praia de Carneiros a Praia de Tamandaré delimitada no limite norte da APA Costa dos Corais nas coordenadas ao norte 8°42'14.86"S e 35°04'44.66" em frente ao Pontal dos Carneiros, e ao sul se limita nas coordenadas 8°45'37.23"S e 35° 05'21.69"O no Pier do CEPENE.
III – Atividades recreativas permitidas na ZSB: banho, mergulho livre (snorkeling), pesca artesanal, e demais atividades sem uso de qualquer tipo de motor.
IV – ZSB: Zona de Segurança de Banhistas;

A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tamandaré, no uso das competências atribuídas pela Lei municipal nº 258/2009, e na Portaria 23/2017, resolve:
Art. 2º Regulamentar a Zona para Segurança de Banhistas nas praias de Tamandaré.
Art. 3° Fica definido as seguintes Zonas para Segurança de Banhistas:
§ 1º Trecho I: Inicia na Frente do CEPENE até o Pontal dos Carneiros na região da Margem marítima da Praia dos Carneiros

Zona de Segurança de Banhistas (ZSB-I) - Área da Praia do Forte de Tamandaré pelas coordenadas ao norte 8°45’33.05"S e 35°05'47.83" na Zona de Uso Intensivo do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré e ao sul se limita nas coordenadas 8°45'37.23"S e 35° 05'21.69"O no Pier do CEPENE, O medindo 50m da linha de praia até o canal de navegação e 200m linear paralelo a praia;

Zona de Segurança de Banhistas (ZSB-II): Área da Praia de Tamandaré delimitada pelas coordenadas ao norte 8°45’02.16”S e 35°05’21.69”O em frente a Capela de São José de Botas, e ao Sul em frente ao primeiro quiosque em 8°45’09.09”S e 35°35’28.57”O medindo 40m da linha de praia até o canal de navegação e 300m linear paralelo a praia;

Zona de Segurança de Banhistas (ZSB-III) Área da Praia de Campas delimitada pelas coordenadas ao norte 8°43'23.78"S e

35°14'11.84" entre recife de arenito até a rua de acesso a praia conhecida como Divisa dos Carneiros, ao sul se limita nas coordenadas 8°43'32.58"S e 35° 5'19.60"O no recife de arenito até a praia em frente a rua Luiz Gomes de Matos, O medindo 50m da linha de praia até o cordão de arenito e 500m linear paralelo a praia.
Nesta área deverá conter um corredor de abicagem devidamente sinalizado no trecho da Barra com ocorrência de Correntes de Retorno.

§ 2º Trecho II – Do pontal dos Carneiros na região fluvial da praia dos Carneiros, até a Ponte Rosalvo Ramos Rocha:
Zona de Segurança de Banhistas (ZSB IV): Área da Praia de Carneiros iniciando na margem fluvial, nas coordenadas 8°42'10.09"S e 35°04'50.38"O, limitada a 100m até o canal de navegação, seguindo por 200m em direção ao cordão de arenito do pontal de carneiros onde se encerra;

Zona de Segurança de Banhistas (ZSB V) Área da Praia de Carneiros iniciando na margem fluvial, nas coordenadas 8°42'03.74"S / 35°04'57.77"O e 8°42'00.93"S / 35°05'00.68"O com 80m de extensão da linha de paria ao canal de navegação;

Zona de Segurança de Banhistas (ZSB VI): Área da Praia de Carneiros iniciando na margem fluvial, nas coordenadas 8°41'59.86"S / 35°05'02.59"O e 8°41'56.10"S / 35°05'08.57"O com 60m de extenção da linha de praia ao capim agulha.

Zona de Segurança de Banhistas (ZSB VII): Área da Praia de Carneiros iniciando na margem fluvial, nas coordenadas 8°41'53.71"S / 35°05'11.43"O e 8°41'46.63"S / 35°05'20.78"O com 80m de extensão da linha de praia ao canal de navegação.

Zona de Segurança de Banhistas (ZSB VIII): Área da Praia de Carneiros iniciando na margem fluvial, nas coordenadas 8°41'44.27"S / 35°05'23.38"O, limitada a 80m até o canal de navegação, seguindo por 200m a Noroeste até as coordenadas 8°42'10.09"S e 35°04'50.38"O onde se encerra na praia.

Zona de Segurança de Banhistas (ZSB IX): Área da Praia de Carneiros iniciando na margem fluvial, nas coordenadas 8°42'10.09"S / 35°04'50.38"O e 8°41'36.2"S e 35°05'32.29"O com 120m de extensão da linha de praia até o canal de navegação.

Art. 4º Toda a sinalização das ZSB deverá seguir o padrão na NORMAM 17, da Marinha do Brasil
Obrigatoriamente a ZSB deverá ser sinalizada com boias raiadas na cor amarela a cada 3 metros, e seguidas de boias luminosas amarelas, no formato "charuto" com "X" no tope a cada 50 metros;
Os corredores para embarque e desembarque de passageiros entre cada zona deverão estar devidamente sinalizados a BOMBORDO (BB) na cor vermelha e ESTIBORDOOUBORESTE(EB) na cor verde.
Art. 5° As Zonas de Embarque e Abicagem Serão obrigatoriamente instaladas nos flancos de cada ZSB Zonas para Segurança de Banhistas.

Art. 6° Ficam responsáveis pela manutenção e instalação da sinalização os operadores de turismo náutico e cumulativamente as associações devidamente instituídas.

Art. 7° Em nenhuma hipótese os operadores de turismo náutico poderão realizar embarque e desembarque sem a devida sinalização instalada nas coordenadas e limites estabelecidos nesta IN.
Paragrafo Único: nos trechos onde a sinalização estiver avariada, os fundeio deverão ser feitos a 200m da linha de base conforme estabelece a NORMAN 03 da Marinha do Brasil.

Art. 8° Danificar, remover ou suprimir os equipamentos de Sinalização Náutica; Enquadramento: *Art 166 do Código Penal - Alterar, sem licença da autoridade competente, o aspecto de local especialmente protegido por lei: Pena - detenção de um meses a um ano, ou multa.*

Art. 8° Os infratores flagrados pela equipe de fiscalização serão autuados e encaminhados a Delegacia de Polícia de Tamandaré para lavratura de Boletim de Ocorrência.

Paragrafo único: **As infrações poderão ser denunciadas a Justiça Comum no município de Tamandaré e entendidas conforme O Código Penal CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, em seu Art. 132, criminaliza os infratores nestas condições.**

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940
Art. 132*- Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente*

Art. 09º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré 23/08/2019.

MANOEL PEDROSA
Secretário Executivode Meio Ambiente.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:3946DF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2018

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL, Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 50 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o Senhor **SAMUEL AQUILES MELO DE LIRA**, matrícula nº 01487, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2020, conforme Termo de Convênio MP nº 35/2018, o qual prestará serviços nas dependências da Promotoria de Justiça – Comarca de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 06 de agosto de 2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:05335255

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO FMS 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS 003/2019
Convocamos o representante legal, das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços que tem por objeto a **Registro de Preços, para Fornecimento parcelado de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL E INSTRUMENTAL visando suprir as necessidades dos estabelecimentos assistenciais de saúde da rede pública municipal, vinculados à assistência de alta e média complexidade, bem como aos departamentos de atenção especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU), atenção básica (PSF E NASF) e vigilância**

sanitária, tendo **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura conforme Anexo I do Edital.

Empresa 01: A.R VERÍSSIMO LTDA-EPP
CNPJ: 04.419.989/0001-13
ENDEREÇO: Estrada de Aldeia, 3713 – Loja 02 – Aldeia de Camarás, Camaragibe-PE
CEP: 54.786-001
Valor adjudicado: **R$ 580.980,46 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)**

Empresa 02: MT COMERCIAL MEDICA LTDA EPP
CNPJ: 07.946.534/0001-54
ENDEREÇO: Rua Nicaragua, 112 – 1º andar, Espinheiro, Recife -PE - CEP: 52.020-190
Valor adjudicado: **R$ 163.847,70 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);**

Empresa 03: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.672.644/0001-82
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 – Rio Doce, Olinda-PE - CEP: 53.150-332
Valor adjudicado: **R$ 4.992,42 (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**

Empresa 04: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.994.990/0001-99
ENDEREÇO: Av Tenente Filipe Bandeira de Mello, 270 – Areias – Recife-PE - CEP: 50.870-070
Valor adjudicado: **R$ 53.516,70 (Cinquenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos)**

Empresa 05: D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELLI-ME
CNPJ: 23.680.034/0001-70
ENDEREÇO: Av. A, 4165- Sala 519- BL T 02- Paiva- Cabo de Santo Agostinho-PE CEP: 54.522-005
Valor adjudicado: **R$ 3.968,65 (Três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**

Empresa 06: ALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 22.889282/0001-62
ENDEREÇO: Rua Prefeito José de Carvalho, 263 – Treze de Maio – João Pessoa – PB
CEP: 58.025-430
Valor adjudicado: **R$ 382.263,75 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**

Empresa 07: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.819.724/0001-73
ENDEREÇO: Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1637- Ibiribeira – Recife-PE - CEP: 51.170-430
Valor adjudicado: **R$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**

Empresa 08: MEDFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 69.950.913/0001-75
ENDEREÇO: Rua Melo Peixoto, 324 – Santo Antonio – Garanhuns-PE - CEP: 55.293-190
Valor adjudicado: **R$ 101.071,30 (Cento e um mil, setenta e um reais e trinta centavos).**

Empresa 09: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.775.313/0001-01
ENDEREÇO: Av. Vinte de Janeiro, 499 – Boa Viagem – Recife-PE - CEP: 51.130-120
Valor adjudicado: **R$ 37.499,85 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**

Empresa 10: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90
ENDEREÇO: Rua Dois, S/N, Quadra 08, Lt 08 – Bairro Civit I, Serra/ES - CEP: 29.168-030
Valor adjudicado: **R$ 47.025,00 (Quarenta e sete mil e vinte e cinco reais)**

Empresa 11: ALCANCE NORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 13.630.407/0001-44
ENDEREÇO: Av. Ulisses Montarroyos, 2387- Piedade- Jaboatão dos Guararapes- PE-
CEP: 44.094-594
Valor adjudicado: **R$ 833,22 (Oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)**

De acordo com os critérios e condições determinados no edital do **Pregão Presencial FMS 003/2019 – Processo FMS 003/2019**, Termo de Adjudicação e Homologação de 22 de agosto de 2019, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação**, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Toritama, 23 de agosto de 2019.

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:EA763491

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

Considerando a adjudicação do Processo Licitatório PMT nº 033/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de casa de eventos, equipamentos de sonorização, painel de LED, mesas e cadeiras para realização de eventos voltados para formação de professores e conclusões dos 9º anos, ensino fundamental, da EJA IV (Educação de Jovens e Adultos) e da Alfabetização da rede municipal, promovidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama durante o exercício de 2019, conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitantes vencedores: a empresa **CICERA R DA SILVA ALEXANDRE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.806/0001-89, no Valor Total: R$ 46.068,00 (quarenta e seis mil, e sessenta e oito reais); a empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.350.303/0001-10, no Valor Total: R$ 13.000,00 (treze mil reais); e a empresa **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.833.798/0001-64, no Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital, e proposta apresentada dentro do valor estimado e atendimento as exigências editalícias.

Toritama, 21 de agosto de 2019

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:7945014F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa **CICERA R DA SILVA ALEXANDRE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA ME**
CNPJ/MF sob o nº 08.418.806/0001-89

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura do Contrato oriundo do Processo Licitatório PMT nº 033/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de casa de eventos, mesas e cadeiras para realização de eventos voltados para formação de professores e conclusões dos 9º anos, ensino fundamental, da EJA IV (Educação de Jovens e Adultos) e da Alfabetização da rede municipal, promovidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama durante o exercício de 2019, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 012/2019 e no Termo de Homologação de 21 de agosto de 2019, o valor total do Contrato será de Valor Total: R$ 46.068,00 (quarenta e seis mil, e sessenta e oito reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem 03.03 do edital, a adjudicatária terá **o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato**, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 23 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:B55720CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME**
CNPJ/MF sob o nº 06.350.303/0001-10

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura do Contrato oriundo do Processo Licitatório PMT nº 033/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica objetivando a equipamentos de sonorização para realização de eventos voltados para formação de professores e conclusões dos 9º anos, ensino fundamental, da EJA IV (Educação de Jovens e Adultos) e da Alfabetização da rede municipal, promovidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama durante o exercício de 2019, conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 012/2019 e no Termo de Homologação de 21 de agosto de 2019, o valor total do Contrato será de Valor Total: R$ 13.000,00 (treze mil reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem 03.03 do edital, a adjudicatária terá **o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato**, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 23 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:ED7C0B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME**
CNPJ/MF sob o nº 08.833.798/0001-64

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura do Contrato oriundo do Processo Licitatório PMT nº 033/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de painel de LED, para realização de eventos voltados para formação de professores e conclusões dos 9º anos, ensino fundamental, da EJA IV (Educação de Jovens e Adultos) e da Alfabetização da rede municipal, promovidos pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Toritama durante o exercício de 2019, conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 012/2019 e no Termo de Homologação de 21 de agosto de 2019, o valor total do Contrato será de Valor Total: Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem 03.03 do edital, a adjudicatária terá **o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do contrato**, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 23 de agosto de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:64171218

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 047/2019 – Tomada de Preços/PMT nº 004/2019; OBJETO: Reforma emergencial das Escolas do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; **Classificadas:** 1º Lugar: **Natal Engenharia Ltda** no valor de R$ 322.845,84 e 2º Lugar: **Compacta Construções e Incorporações Ltda – EPP** no valor de R$ 322.906,86, **SENDO VENCEDORA** a empresa **Natal Engenharia Ltda**, por ofertar menor valor e cumprir com todas as exigências do edital quanto a fase de classificação, conforme parecer técnico do

Núcleo De Engenharia Deste Município. As empresas que tiverem interesse em interpor recurso quanto a esta fase o prazo se iniciará a partir desta publicação, em obediência a alínea "b" do artigo 109 da lei 8.666/93. Para maiores esclarecimento entrar em contato com a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone 87 3846 1365.

Triunfo 23 de Agosto de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:20896495

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA 012

PROCESSO: 012/2019 COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Tomada de Preços 002/2019. NATUREZA DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE TUPANATINGA-PE , conforme PROJETO ANEXO, EMPRESA DESCLASSIFICADA : COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI–ME , Sendo assim fica aberto o prazo recursal, conforme Art.109 da lei 8.666/93 .

TUPANATINGA 23 DE AGOSTO DE 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:AF7C90BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA 029

PROCESSO: 029/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Tomada de Preços 007/2019. **NATUREZA DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 4 SALAS DO POVOADO BAIXA GRANDE-PADRAO FNDE, CONFORME PROJETO ANEXO , PROPOSTAS CLASSIFICADAS :: : COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME CNPJ sob o N°17.440.286/0001-29; RETA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o N°19.744.104/0001-39; BRAPE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME CNPJ sob o N°31.593.560/0001-20; CPM CONSTRUTORA LTDA CNPJ sob o N° 05.545.366/0001-60 e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA CNPJ sob o N°04.441.785/0001-99 EMPRESA VENCEDORA BRAPE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME CNPJ sob o N°31.593.560/0001-20, valor R$ 497.822,00** (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais), **Sendo assim fica aberto o prazo recursal, conforme Art.109 da lei 8.666/93 .**

TUPANATINGA 23 DE AGOSTO DE 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:2D60F288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 032

PROCESSO: **032/2019** COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Tomada de Preços **008/2019**. NATUREZA DE OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PADRAO FNDE LOCALIZADA NO POVOADO CABO DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE, CONFORME PROJETO ANEXO**. VALOR MAXIMO ADMITIDO: **R$ 247.952,18 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos);** LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: **11/09/2019 às 10;00 horas**, na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 23 de agosto de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E7D8815B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 009

PROCESSO: **009/2019** COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão presencial **009/2019**. NATUREZA DE OBJETO: serviço Objeto*:* **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, UTILIZADO PARA O DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE conforme termo de referência em anexo**. VALOR MAXIMO ADIMITIDO: **R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)** LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 04/09/2019 às 10;00 horas, na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 23 de agosto de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:7F643FE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 048, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Tupanatinga-PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como, a Coordenadoria da Mulher, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de analisar a atual conjuntura a nível municipal, estadual e nacional da política para mulheres, seus avanços, suas dificuldades, para alcançar a igualdade de direitos;

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Tupanatinga-PE, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, no Salão Paroquial, localizada na Rua Santa Clara, nº19 na

cidade de Tupanatinga/PE, a partir das 8h, tendo como tema central: "Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E5D12341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Na Publicação do 23/08/2019, no Diário Oficial da AMUPE, referente ao Aviso de Resultado de Recurso/Convocação para Julgamento de Proposta, **ONDE SE LÊ**: Destarte, convoca as empresas: **MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.737.308/0001-75; **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº. 24.361.671/0001-46; **RASCON SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI,** inscrito no CNPJ nº. 30.445.599/0001-38, para a fase seguinte de abertura e julgamento de Proposta de Preços, que se realizará no dia 26 de agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ás 09:00hs. **LEIA-SE:** Ficam as empresas: **MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.737.308/0001-75; **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ nº. 24.361.671/0001-46; **RASCON SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI,** inscrito no CNPJ nº. 30.445.599/0001-38 e **CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº. 07.279.603/0001-13, convocas para no dia 28 de agosto de 2019, às 09:00hs, para Fase de Abertura e Julgamento de Propostas.

Vicência/PE, 23 de agosto de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:2826E2E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 59/2019. Pregão Presencial nº 16/2019. Compra. Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, zero quilometro, 04 (quatro) portas, motor 1.0 Flex, destinado a prefeitura municipal, conforme condições do Termo de Referência. Valor: **R$ 46.993,33** (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: **06/09/2019**, às **09h**. Local: Sala da CPL - Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro – Vicência/PE. Informações pelo Tel.: (81) 3641-1441 – E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência/PE, 23 de agosto de 2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:09A78FA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

Na Publicação do dia 23/08/2019, no Diário da AMUPE n.º 2400, referente ao resultado de Licitação que tem por **objeto** a **Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência/PE e aos programas a ele relacionados, no exercício de 2019,ONDE SE LÊ**: Proc. n.º 06/2019, Pregão Presencial n.º 04/2019, **LEIA-SE**: Proc. n.º 07/2019, Pregão Presencial n.º 05/2019.

Vicência/PE, 23 de agosto de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7AEA1B7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RETIFICAÇAO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na Publicação do dia 23/08/2019, no Diário da AMUPE n.º 2400, referente ao aviso de Licitação que tem por **objeto** a Aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender as necessidades da sala de emergência da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão (carrinho de emergência, monitor cardíaco e carro padiola esmaltado-maca), **ONDE SE LÊ**: Proc. n.º 17/2019, Pregão Presencial n.º 11/2019, **LEIA-SE**: Proc. n.º 16/2019, Pregão Presencial n.º 10/2019. E **ONDE SE LÊ**: Valor global de R$ **13.973,33 (**treze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), **LEIA-SE**: Valor global de R$ **16.979,33** (dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Vicência/PE, 23 de setembro de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:053A7F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 17/2019. Pregão Presencial Nº 11/2019. Compra. Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, zero quilometro, 04 (quatro) portas, motor 1.0 Flex, destinado a Atenção Básica de Saúde, conforme condições do termo de referência. Valor: R$46.993,33 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 06/09/2019 às 10:00h. Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência – PE. Informações pelo Tel.: (81) 3641-1441 – E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência, 23/08/2019.

JOSIAS ALBINO DE LIMA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:D45DD3CF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 67, INCISOS VI, IX, XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA RESOLUÇÃO N° 3 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

No corpo do corpo do Art. 1º do Decreto Municipal nº 017/2019, onde se lê: Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Vicência no Estado de Pernambuco, provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme informações de Danos da Defesa Civil Municipal;

Leia-se: Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Vicência no Estado de Pernambuco, provocada por tempestade local/convectiva – chuvas intensas/13214, perfazendo o alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município, conforme informações de Danos da Defesa Civil Municipal e conforme preceitua o Art. 1º, inciso II e Art. 10º da (IN/MI nº 02/2016).

No corpo do Parágrafo único do Art. 1º supracitado, onde se lê: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelas fortes chuvas e enchentes.

Leia-se : Parágrafo Único: Esta situação de anormalidades é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas por tempestades locais/convectivas – chuvas intensas.

No corpo do corpo do Art. 2º do Decreto Municipal nº 017/2019, onde se lê: Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Leia-se: Art. 2º. Os fatos comprovados devem corresponder aos requisitos constantes no Formulário de Informação de Desastre - FIDE, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC. Após observância da formalidade supradescrita, resta autorizado o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres.

No corpo do corpo do Art. 5º do Decreto Municipal nº 017/2019, onde se lê: Art. 5º. Este Decreto entra vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 30 (trinta) dias.

Leia-se: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicência no Estado de Pernambuco em 19 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:E485A470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 062/2019 – Concorrência Nº 005/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **27 de agosto de 2019 às 09h00**, reunião para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem nas ruas Nossa Senhor das Graças, São José, São Benedito, Adão Barnabé e Projetada no bairro Jardim Ipiranga; Ruas Henrique dias e 2° Travessa Henrique dias no Bairro da Mangueira, neste município da Vitoria de Santo Antão**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:A7561B84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 00030/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Contrato Nº: 00077/2019. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: 10.301.101.2093.0000 - Atenção Básica; 10.302.1002.2094.0000 - Média Complexidade; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor R$ 68.370,00. Vigência: de 13/08/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº: 00078/2019. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: 10.302.1002.2094.0000 - Média Complexidade; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 08.449.096/0001-81. Valor R$ 39.130,00. Vigência: de 13/08/2019 a 31/12/2019.

Contrato Nº: 00079/2019. Processo Nº: 00030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Aquisição de Ar Condicionados, conforme demanda, para uso dos diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE. DOTAÇÃO: 10.301.101.2093.0000 - Atenção Básica; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. Valor R$ 40.630,00. Vigência: de 13/08/2019 a 31/12/2019.

Vitória de Santo Antão, 23 de agosto de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0904E2CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

Processo Nº: 0014/2019. CPL. Pregão Nº 008/2019. Compras. Adiamento do Pregão Nº 008/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos controlados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada ***sine die***. O presente adiamento decorreu da necessidade de alteração do termo de referência. Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE. outras informações podem ser obtidos no endereço supracitado ou através do e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 23 de agosto de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:00ED6F36

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 - PROCESSO Nº: 045/2018

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2019 – PROCESSO Nº: 045/2018. CPL. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato supramencionado, por mais de 30 (trinta) dias, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de execução e empregos de materiais que farão parte das obras de capeamento asfáltico com CBUQ de 7.109,74 m2 sobre vias pavimentadas com pedras "paralelepípedos" graníticos, no Município da Vitória de Santo Antão – PE. Contratado: A.G.C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52. Fundamentação legal: Incisos I a VI, § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 17 de abril de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário e Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F5C28F9D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 - PROCESSO Nº: 045/2018

Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2019 – PROCESSO Nº: 045/2018. CPL. Objeto: Aditar o valor inicialmente contratado o equivalente ao acréscimo **R$ 35.055,21 (trinta e cinco mil cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos),** representando o percentual de 7 % (sete por cento) sob o valor originalmente fixado no contrato, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de execução e empregos de materiais que farão parte das obras de capeamento asfáltico com CBUQ de 7.109,74 m2 sobre vias pavimentadas com pedras "paralelepípedos" graníticos, no Município da Vitória de Santo Antão – PE. Contratado: A.G.C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52. Valor total após com o acréscimo: R$ 535.366,68 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Fundamentação legal: §§ 1º e 2° do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
Secretário e Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:136B373F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO N° 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2016 - PROCESSO Nº: 083/2015

Extrato do Termo Apostilamento n° 001/2019 ao Contrato Nº 001/2016 – PROCESSO Nº: 083/2015. CPL. Objeto: Reajuste dos preços inicialmente contratado nós temos do disposto na Cláusula Sétima do contrato anteriormente mencionado que objetiva a contratação de empresa especializada para a locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da secretaria de administração do Município da Vitória de Santo Antão. Contratado: TINUS INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 35.408.525/0001-45. Valor reajustado:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR UNITÁRIO INICIALMENTE CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO-DECORRENTE DA ATUALIZAÇÃO
LOCAÇÃO DO SISTEMA	MENSAL	R$ 10.000,00	R$ 10.721,86
SUPORTE E MANUTENÇÃO	MENSAL	R$ 7.000,00	R$ 7.505,30

Vitória de Santo Antão, 15 de março de 2019.

ANDRÉ LUÍS TENÓRIO DA CRUZ
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D90F6939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PROCESSO Nº 107/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) CAMISAS COM MANGA CURTA 100% ALGODÃO, FIO 30 PENTEADO, GOLA REDONDA, IMPRESSÃO FRENTE E COSTA EM POLICROMIA, PARA USO DOS DOCENTES, TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO E ALUNOS PARTICIPANTES NA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE PAULISTA.** VALOR ESTIMADO: **R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 09/09/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 09/09/2019 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 23/08/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:36AD8B1F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 100/2019

Nº CONTRATO: **100/2019**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 054/2019
MODALIDADE: Dispensa n° 010/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADO: **NORTH WAY EMPREENDIMENTOS LTDA**.
CNPJ/MF: 11.367.914/0001-01
OBJETO: Locação de Megaloja, para Funcionamento dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte e demais Unidades da Secretaria de Finanças, que entre si celebram, de um lado, o Município do Paulista e, do outro, a empresa North Way Empreendimentos Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 367.242,96 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois mil e noventa e seis centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001265
ATIVIDADE(S): 8006 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças) **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE**: 10010000(Recursos Ordinários).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 60 (sessenta) meses corridos, contados a partir da entrega das chaves, após comunicação escrita do **CONTRATADO**, e em seguida o **CONTRATANTE**, fará uma vistoria no Imóvel atestando sua utilização.

ASSINATURA: 01/08/2019.

Paulista/PE, 01 de agosto de 2019

RAFAEL MAIA DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:E5104500

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 083/2019

Nº CONTRATO: 083/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 081/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 021/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019 datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS.
CNPJ/MF: 30.546.484/0001-30
OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001243
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas)
ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas)
FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:AE752A23

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 075/2019

Nº CONTRATO: 075/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 085/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 025/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019 datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 01.764.160/0001-70
OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001237
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas)
ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas)
FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução no dia 21 de junho de 2019.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:DD89581D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 078/2019

Nº CONTRATO: 078/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 080/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 020/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019 datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME.
CNPJ/MF: 18.578.737/0001-51
OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001234
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas)
ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas)
FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:91226C46

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 076/2019

Nº CONTRATO: 076/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 084/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 024/2019
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 449/2019 datada de 23 de abril de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III, da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 69.935.237/0001-60
OBJETO: Contratação De Empresa Para Apresentação Artística Na Comemoração Do São João 2019.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000001236
ATIVIDADE(S): 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turistas)
ELEMENTO(S): 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas)
FONTE(S): 10010000 (Recursos Ordinários).
PRAZO(S): Vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução no dia 21 de junho de 2019.

ASSINATURA: 20/06/2019.

Paulista/PE, 20 de junho de 2019

FABIANO BRAGA MENDONÇA SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:58ABABF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre os procedimentos e orientações para oferta da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, no Sistema Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.461/1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.088/2009, com base nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 9.394/1996, Lei Federal nº 13.146/2015, Lei Federal nº 13.716/2018, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, Resolução CNE/CEB nº 4/2009, Art. 24 do Decreto Federal nº 6.949/2009, Decreto Federal n° 7.611/2011, Nota Técnica MEC/SECADI nº 4/2014,

CONSIDERANDO que a Educação Especial é uma modalidade de ensino transversal a todas as modalidades e etapas da Educação Básica;
CONSIDERANDO que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) compreende um conjunto de atividades pedagógicas e de acessibilidade, organizados institucionalmente, que deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família, garantir o pleno acesso e participação do público-alvo da Educação Especial, a ser realizado em articulação com as demais políticas públicas de forma complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes matriculados no Sistema de Ensino do Paulista, redefinindo a organização da Educação Especial numa Perspectiva Inclusiva;

CONSIDERANDO a avaliação como um processo fundamental na organização de uma escola inclusiva, onde é possível decidir quais as melhores atitudes, metodologias e recursos, bem como quais os objetivos a serem desenvolvidos de forma a preencher às necessidades e interesses dos estudantes público-alvo da Educação Especial, dando-lhes uma proposta educativa adequada às especificidades dos estudantes, favorecendo seu pleno desenvolvimento;

CONSIDERANDO que a educação inclusiva é um direito assegurado na Constituição Federal para os todos os estudantes e a efetivação desse direito deve ser garantido pelo Sistema de Ensino do Paulista, sem exceções, resolve:
CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 1º Instituir procedimentos e orientações para Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, no Sistema Municipal de Ensino, fundamentados nas leis e normas vigentes.

Art. 2° A Educação Especial, modalidade transversal da Educação Básica, é um processo educacional e pedagógico que assegura recursos e serviços, organizados por instituições educacionais para apoiar, complementar, suplementar, visando garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes com deficiência ou altas habilidades/superdotação, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Art. 3º Como modalidade da Educação Básica, a Educação Especial considerará as situações singulares, os perfis, as características biopsicossociais dos estudantes e se pautará em princípios éticos, políticos e estéticos que visem assegurar:
I - a dignidade humana e o direito dos estudantes de realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social;
II - a busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de acordo com a sua funcionalidade no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;
III - o desenvolvimento para o exercício da cidadania, participação social, política e econômica, mediante o cumprimento de deveres e o usufruto de direitos.

Seção I
Do Público-Alvo da Educação Especial

Art. 4º A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, deverá atender ao seguinte público-alvo:
I -estudantes com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na unidade educacional e na sociedade;
II – estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo que são aqueles que possuem síndrome clínica caracterizada da seguinte forma:
a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
III - estudantes com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.
Parágrafo único. O Transtorno do Espectro do Autismo, qualificação conferida pela Classificação Internacional de Doenças (CID-11), da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Transtornos Globais do Desenvolvimento são sinônimos para todos os efeitos legais.

Seção II
Da Matrícula

Art. 5º Os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autismo, altas habilidades/superdotação deverão ser matriculados nas salas do ensino regular, considerando os mesmos critérios definidos para os demais estudantes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 6º Os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação matriculados em sala comum do ensino regular, que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE) devem possuir duas matrículas, uma matrícula na unidade de ensino e outra matrícula no Atendimento Educacional Especializado (AEE) com registro no Censo Escolar.
Parágrafo único. Considerando que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é de oferta obrigatória pelo poder público e de matricula facultativa ao estudante público-alvo da Educação Especial, caberá aos gestores escolares, supervisores pedagógicos e professores do Atendimento Educacional Especializado, no contexto educacional, promover trabalhos de sensibilização junto aos pais e responsáveis legais, sobre os benefícios do serviço.

Seção III
Da Avaliação do Desempenho Escolar

Art. 7º O processo de avaliação do desempenho escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial deverá:
I - contemplar adaptações e adequações razoáveis de instrumentos e procedimentos que atendam às especificidades dos estudantes, de acordo com suas funcionalidades;
II - ser expresso por meio de notas, conforme orientações previstas na Resolução CME n° 2/2017;
III - ter maior tempo para realizar as atividades avaliativas;
IV - dispor de um ambiente adequado às suas especificidades;
V - utilizar instrumentos diversificados para avaliar o desempenho dos estudantes, através de provas orais, recursos audiovisuais, tecnologia assistiva, entre outros, sendo elaborado pelos professores das salas regulares, em conjunto com os professores do Atendimento Educacional Especializado e Equipe Gestora.

Art. 8º O Projeto Político Pedagógico deverá prever adequações e adoção de estratégias, dos instrumentos de avaliação, dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Art. 9º Os estudantes com deficiência visual, deverão ser apoiados por um professor brailista e recursos de tecnologia assistiva de acordo com as especificidades, da seguinte forma:
I – para os estudantes com baixa visão, todos os instrumentos avaliativos deverão ser impressos, utilizando a fonte 24, em negrito;
II – para os estudantes cegos, que não dominam o Sistema Braille, e não fazem uso da leitura e escrita em tinta, será disponibilizado o apoio de um ledor ou escriba;
III – para os estudantes cegos que dominam o Sistema Braille, as atividades deverão ser transcritas da tinta para o Braille e do Braille para a tinta;

Art. 10. Os estudantes surdos ou com deficiência auditiva, deverão ser apoiados por um professor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
Parágrafo único: Os estudantes surdos ou com deficiência auditiva, que não dominam a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), deverão ser apoiados por um instrutor em Língua Brasileira de Sinais.

Art. 11. Os estudantes com sérios comprometimentos intelectuais, de comunicação e motricidade, que ainda não desenvolveram as habilidades da leitura e da escrita, deverão ser apoiados por um ledor ou escriba.

Subseção I
Da Terminalidade Específica

Art. 12. Entende-se por Terminalidade Específica a certificação de estudos, correspondentes à conclusão do Ensino Fundamental, expedida por unidades de ensino, aos estudantes público-alvo da Educação Especial, que não atingirem o nível exigido para conclusão da segunda etapa da Educação Básica, após nove anos de escolarização, esgotadas as possibilidades de desenvolvimento da formação mínima do cidadão.
Parágrafo único. A idade mínima para que o estudante receba o Certificado de Terminalidade Específica, deverá ser de 18 (dezoito) anos completos.

Art. 13. A expedição do Certificado de Terminalidade Específica (conforme anexo I), somente poderá ocorrer após avaliação pedagógica dos estudantes, realizada pelo (s) professor (es) da sala regular, em conjunto com o professor do Atendimento Educacional Especializado e Equipe Gestora, sob orientação da Equipe de Inspeção Escolar e Coordenação da Educação Especial devendo constar no documento:
I – relatório das habilidades e competências desenvolvidas pelo estudante nas diversas áreas do conhecimento, tendo por fundamento as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e Base Curricular Municipal;
II – orientações quanto ao mundo do trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade e a continuidade do processo de escolarização, concomitante à profissionalização.
§1º Antes de emitir o certificado de terminalidade específica, a unidade de ensino deverá realizar o devido preparo para que o estudante deixe de frequentar a escola, por meio de orientações e momentos de sensibilização à família do estudante.
§2º As escolas deverão manter arquivo com documentação que comprove a regularidade da vida escolar do estudante, que recebeu o Certificado de Terminalidade Específica, por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 14. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da Educação Especial que tem como função complementar ou suplementar a formação do estudante por meio da disponibilização de recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Art. 15. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá integrar a proposta pedagógica das unidades do Sistema Municipal de Ensino, está devidamente articulado com as políticas públicas educacionais, envolver a participação da família e garantir pleno acesso e participação dos estudantes público-alvo da Educação Especial, podendo ser realizado na própria unidade de ensino ou em Polos de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

Seção I
Das Instituições que ofertam o Atendimento Educacional Especializado

Art. 16. As instituições públicas e privadas, comunitárias, confessionais, sem fins lucrativos, especializadas em Educação Especial deverão requerer, ao Conselho Municipal de Educação, por meio da Secretaria de Educação, o credenciamento ou a autorização de funcionamento, se atenderem às seguintes exigências:
I – Para o funcionamento administrativo:
a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) ata de eleição dos dirigentes e do instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso;
c) registro do ato constitutivo, que demonstre o cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;
d) balanço patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa;
e) demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, com receitas e despesas por área de atuação da entidade, se for o caso.
II – Para organização Pedagógica:
a) Projeto Político Pedagógico (PPP) com foco na organização e oferta do AEE, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
b) comprovação da existência de recursos e equipamentos apropriados para o desenvolvimento das atividades previstas no PPP;
c) comprovação da existência de espaço físico e das condições de acessibilidade;
d) existência de profissionais para atuar nos cargos de direção, coordenação pedagógica, exercício da docência e funções técnico-administrativas;
e) comprovação da formação dos profissionais docentes e não docentes, compatível com as funções exercidas para a efetivação das atividades desenvolvidas pela instituição;
f) existência de conselhos deliberativos e de critérios para a escolha dos seus representantes;
g) descrição do processo de seleção de dirigentes, docentes e demais profissionais.
Parágrafo único. As instituições privadas, comunitárias, confessionais, sem fins lucrativos, especializadas em Educação Especial poderão firmar convênio com o Poder Público Municipal, para obter apoio técnico e financeiro às suas atividades, se atenderem as exigências do Conselho Municipal de Educação, previstas no *caput* deste artigo.

Art. 17. São critérios para avaliação e supervisão das instituições públicas e privadas, comunitárias, confessionais, sem fins lucrativos, especializadas em Educação Especial:
I - cadastro regular da instituição;
II - dados da comunidade onde a instituição se insere, demonstrando a necessidade de sua atuação para fortalecimento do sistema educacional inclusivo;
III - objetivos e finalidades da instituição em consonância com a legislação vigente;
IV - Projeto Político Pedagógico que explicite atividades próprias da modalidade da Educação Especial;
V - atuação da instituição, congruente com o PPP;
VI - capacidade de atendimento, considerando a existência e a adequação do número de profissionais, recursos disponíveis, espaço físico e condições de acessibilidade;
VII - matrículas no AEE e no ensino regular, conforme declarado no Censo escolar;
VIII - comprovação da matrícula em escola comum do ensino regular dos alunos matriculados no AEE ofertado pela instituição;
IX - corpo docente com formação mínima exigida por lei, experiência para a atuação no AEE e especialização em Educação Especial;
X - atuação específica de cada profissional necessário ao desenvolvimento das atividades previstas no PPP, com formação e carga-horária compatíveis com a função exercida;
XI - descrição do conjunto de atividades, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente;

XII - especificação das estratégias de articulação da instituição com a escola comum da rede regular de ensino;
XIII - o registro de matrícula no AEE, junto ao Censo Escolar, o tipo de atendimento individual ou em grupo; a periodicidade e a carga-horária total do AEE;
XIV - detalhamento da proposta de formação continuada de professores da instituição: a carga- horária, a ementa, o tipo de modalidade, se presencial ou à distância e a instituição formadora;
XV - descrição do espaço físico: número de salas para o AEE, sala de professores, biblioteca, refeitório, sanitários, entre outras; mobiliários; equipamentos e recursos específicos para o AEE;
XVI - descrição das condições de acessibilidade arquitetônica: sanitários e vias de acesso, sinalização táctil, sonora e visual;
XVII - descrição das condições de acessibilidade pedagógica: materiais didáticos e pedagógicos acessíveis e recursos de tecnologia assistiva disponibilizados;
XVIII - condições de acessibilidade nas comunicações e informações;
XIX - relatório do desenvolvimento das atividades do AEE, em interface com os professores das escolas de ensino regular;
XX - em caso de instituição filantrópica, verificação dos termos do Convênio com o Poder Público, considerando os requisitos de funcionamento administrativo e da organização pedagógica.

Art. 18. As instituições privadas, comunitárias, confessionais, sem fins lucrativos, especializadas em Educação Especial, que forem credenciadas ao Sistema Municipal de Ensino e autorizadas a funcionar, não poderão ofertar Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Art. 19. O credenciamento e a autorização de funcionamento às instituições requerentes serão concedidos por um período de 5 (cinco) anos, cuja renovação da licença deverá ser realizada após avaliação e decisão do Conselho Municipal de Educação, expressa por meio de portaria publicada em diário oficial.

Seção II
Dos Polos de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)

Art. 20. O Atendimento Educacional Especializado, das unidades mantidas pelo Poder Público Municipal, poderá ser ofertado nos Polos de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) em consonância com a Política de Ensino da Rede Municipal do Paulista e deve está previsto no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola na qual o serviço funciona.
Art. 21. A escola sede do Polo de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) deverá institucionalizar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em conformidade com o seu Projeto Político Pedagógico, prevendo na sua organização:
I - mobiliário, materiais didáticos e recursos pedagógicos a fim de atender aos estudantes inclusos;
II - matrícula no AEE dos estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola da Rede Municipal de Ensino do Paulista;
III - cronograma de atendimento aos estudantes;
IV - elaboração do Plano Pedagógico Individualizado (PPI): identificação das necessidades educacionais específicas dos estudantes, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas, inclusive como recurso norteador para mediação da aprendizagem bem como avaliação;
V - carga-horária para os estudantes que serão atendidos no Atendimento Educacional Especializado (AEE), individual ou em pequenos grupos, de acordo com as necessidades educacionais específicas;
VI - atendimento no contraturno de escolarização do estudante;
VII - corpo docente com formação e experiência para atuação no AEE: com formação inicial para o exercício da docência e com especialização na área de Educação Especial;
VIII - registro anual das matriculas no AEE no Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC).

Seção III
Dos Professores do Atendimento Educacional Especializado

Art. 22. Para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE) o professor deverá possuir:
I - formação inicial que o habilite para o exercício da docência;
II - especialização na área da Educação Especial;
III - cursos de áreas afins para Educação Especial, tais como, Libras (Língua Brasileira de Sinais), Tiflologia, Tecnologia Assistiva, entre outros.

Art. 23. O professor do Atendimento Educacional Especializado deve atuar nas atividades de complementação e/ou suplementação curricular específica que constituem a formação do estudante público-alvo da Educação Especial por meio da disponibilidade de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias pedagógicas que eliminem as barreiras para a sua plena participação na sociedade e desenvolvimento da sua aprendizagem.
Parágrafo único: Consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização de materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e demais serviços.

Art. 24. A carga horária mensal dos professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado será de 150 h/a ou 156h/a ou de 200 h/a, assim, distribuída semanalmente:
I – Professores com 150h/a mensais, trabalharão semanalmente 20h/a de regência e 10h/a em aula-atividade, sendo:
a) 5h/a de cumprimento obrigatório na Unidades de Ensino onde possui maior parte da carga horária mensal ou em local definido pela Secretaria de Educação para atividades de: formação continuada, planejamento do atendimento, reunião com a Equipe Gestora, com professores e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado ao desempenho da função;
b) 5h/a de vivência ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.
II – Professores com 156h/a mensais, trabalharão semanalmente 20h/a de regência e 11h/a em aula-atividade, sendo:
a) 5h30/a de cumprimento obrigatório na Unidades de Ensino onde possui maior parte da carga horária mensal ou em local definido pela Secretaria de Educação para atividades de: formação continuada, planejamento do atendimento, reunião com a Equipe Gestora, com professores e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado ao desempenho da função;
b) 5h30/a de vivência ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.
III – Professores com 200h/a, trabalharão semanalmente 26h/a de regência e 14h/a em aula-atividade, sendo:
a) 7h/a de cumprimento obrigatório na Unidades de Ensino onde possui maior parte da carga horária mensal ou em local definido pela Secretaria de Educação para atividades de: formação continuada, planejamento do atendimento, reunião com a Equipe Gestora, com professores e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado ao desempenho da função;
b) 7h/a de vivência ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.

Art. 25. A Quantidade de estudantes atendidos mensalmente pelos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) será distribuída da seguinte forma:
I - Até 10 (dez) estudantes para professores com 150 h/a mensais;
II – Até 10 (dez) estudantes para professores com 156h/a mensais;
II - Até 13 (treze) estudantes para professores com 200 h/a mensais.
Parágrafo único. Todos os estudantes matriculados no AEE, deverão ser atendidos no mínimo duas vezes por semana e a duração do período de interação com os educandos não poderá ser inferior ao tempo de 2h/a.

Art. 26. Os professores do Atendimento Educacional Especializado atuarão nos Polos de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e terão as seguintes atribuições:
I - Elaborar e executar o Plano Pedagógico Individualizado (PPI), a partir da avaliação diagnóstica e do estudo de caso realizado com os (a) estudantes público-alvo da Educação Especial (estudantes com

deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação) inclusos nas salas regulares de ensino e seus familiares;
II - Identificar, a partir da funcionalidade do (a) estudante incluso, as necessidades e possibilidades de avanços educacionais, bem como definir, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização necessárias ao desenvolvimento integral de todos, coletivamente e individualmente.
III - Reservar 4h/a semanais da carga-horária destinada à aula atividade para planejamentos e estudos coletivos no PAEE e/ou unidades de ensino, envolvendo Coordenador Pedagógico, Professor Regente, Professor de Libras, Professor de Braille;
IV - Promover encontros bimestrais com os pais e/ou responsáveis pelos estudantes inclusos para socialização, sensibilização e orientações acerca da importância do seu envolvimento, compromisso e participação efetiva no processo educacional;
V - Promover articulação com os professores das classes comuns, nas diferentes etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, atuando de forma colaborativa para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e a sua interação com o grupo;
VI - Socializar informações sobre a legislação e normas educacionais vigentes junto à comunidade escolar;
VII - Articular com os Gestores e Coordenadores Pedagógicos, momentos de formação continuada para os professores regentes e os apoios escolares, orientando-os sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos estudantes inclusos dentro e fora da sala regular;
VIII - Acompanhar, juntamente com o professor da sala regular, a atuação dos Apoios Escolares no que diz respeito à alimentação, comunicação, higiene e locomoção dos estudantes inclusos, intervindo e redirecionando sua prática, quando necessário, orientando nas atividades desenvolvidas em sala de aula de acordo com a funcionalidade de cada estudante;
IX - Produzir materiais adaptados, a exemplo de: jogos pedagógicos; textos transcritos, materiais didático-pedagógicos adequados, textos ampliados, gravados, como também, indicar a utilização de softwares e outros recursos tecnológicos disponíveis;
X - Orientar as famílias e a comunidade escolar para o uso de equipamentos e materiais específicos adquiridos pela própria família e ou programas sociais, e de outros recursos utilizados pelos estudantes público-alvo da Educação Especial, promovendo interfaces com as áreas da Saúde, Assistência social, Trabalho e outras;
XI - Articular com gestores, professores e outros profissionais do Polo de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) para que o Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade educacional se organize coletivamente, na perspectiva da Educação Inclusiva, a fim de garantir a institucionalização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Unidade Escolar;
XII - Desenvolver as atividades próprias do AEE, tais como o ensino da Libras, do Braille, Orientação e mobilidade, Língua Portuguesa para estudantes surdos, informática acessível, Comunicação Alternativa (CAA), atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores, entre outras atividades de tecnologia assistiva de enriquecimento curricular;
XIII - Realizar atendimento em domicílio ou hospitalar aos estudantes impossibilitados de frequentar a escola temporariamente ou permanentemente em razão de mobilidade reduzida ou problemas de saúde;

Seção IV
Plano Pedagógico Individualizado (PPI)

Art. 27. O Atendimento Educacional Especializado (AEE), deverá ser prestado ao longo de todo o processo de escolarização, articulado com a Política de Ensino da Rede e o Projeto Político Pedagógico da unidade educacional, observando-se as peculiaridades de cada estudante, sua história de vida, sua individualidade, seus interesses, habilidades, dificuldades e diferenças, como fundamento para a elaboração do Plano Pedagógico Individualizado (PPI) que proporcione a participação efetiva dos estudantes público-alvo da Educação Especial nas atividades escolares e promova a aprendizagem significativa.

§ 1º O Plano Pedagógico Individualizado (PPI) é o documento comprobatório de que a escola, institucionalmente, reconhece a matrícula do estudante público-alvo da Educação Especial e assegura o atendimento de suas especificidades educacionais.
§ 2º O laudo médico (diagnóstico clínico) não poderá ser considerado imprescindível por parte do estudante com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, uma vez que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) se caracteriza por atendimento pedagógico e não clínico, tornando-se o laudo médico, se necessário, um documento anexo ao Plano Pedagógico Individualizado (PPI).

Art. 28. O professor do AEE deverá elaborar o Plano Pedagógico Individualizado (PPI), mediante avaliação diagnóstica do estudante, baseada em um estudo de caso, levando-se em consideração os seguintes aspectos:
I - informações gerais sobre o estudante;

II - informações coletadas na e sobre a unidade educacional;

III - informações coletadas da e sobre a família;

IV - habilidades/preferências/dificuldades do estudante;

V - objetivos de aprendizagem;

VI - organização do atendimento;

VII - atividades a serem desenvolvidas;

VIII - recursos pedagógicos a serem utilizados;

IX – parcerias intersetoriais;

X – orientações aos profissionais das unidades educacionais.

§1º O professor do AEE registrará a frequência do estudante no Polo de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), no Plano Pedagógico Individualizado (PPI), bem como registrará bimestralmente e anualmente os avanços do estudante no tocante à aprendizagem, comunicação e interação social.
§ 2º Deverão ser anexados ao Plano Pedagógico Individualizado (PPI) registros fotográficos e filmagens das produções realizadas pelos estudantes no PAEE e na sala de aula regular, se autorizados pelos pais ou tutores dos estudantes.

CAPÍTULO III
DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DOMICILIAR E HOSPITALAR

Art. 29. O atendimento educacional hospitalar/domiciliar estará vinculado ao Sistema Municipal de Ensino e deve ser ofertado e organizado com fundamento nas normas estabelecidas nesta resolução e legislação vigente.

Art. 30. Caberá à Secretaria de Educação implementar, coordenar, acompanhar e avaliar o atendimento educacional hospitalar e domiciliar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, cuja necessidade seja devidamente comprovada por parecer da Coordenação de Educação Especial, bem como prover os recursos humanos e materiais necessários ao atendimento.
Parágrafo único. Além das ações previstas no *caput* deste artigo, também compete à Secretaria de Educação:
I - coordenar a proposta pedagógica e curricular do atendimento educacional hospitalar/domiciliar;
II - conhecer as técnicas e terapêuticas que fazem parte do tratamento do estudante em atendimento educacional hospitalar/domiciliar, bem como das rotinas da enfermaria ou dos serviços ambulatoriais e das estruturas de assistência social;
III - Articular-se com a equipe da unidade de saúde na qual o estudante se encontra internado ou em tratamento e com sua família, bem como com a unidade de ensino na qual o educando está matriculado;

IV - Orientar os professores do atendimento hospitalar/domiciliar quanto às suas atribuições;
V - Assegurar ao professor do atendimento hospitalar direito ao adicional de periculosidade e de insalubridade nos termos da Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

Art. 31. Os pais ou responsáveis legais, que desejarem solicitar atendimento educacional domiciliar/hospitalar, farão a petição diretamente na unidade de ensino na qual a criança ou adolescente sob sua responsabilidade legal encontra-se matriculado.
Parágrafo único. A Equipe Gestora da unidade de ensino, solicitará à Secretaria de Educação, mediante ofício, os recursos humanos e materiais necessários ao atendimento educacional domiciliar/hospitalar, que somente poderá ser efetivado após parecer da Coordenação de Educação Especial.

Art. 32. As unidades pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino devem prever no seu Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, o atendimento educacional domiciliar/hospitalar.
Parágrafo único. O vínculo do estudante com a unidade de ensino na qual estará matriculado, deverá ser garantido, por meio de ações, que favoreçam adequada reintegração e inclusão sócio/educacional ao grupo escolar.

Seção I
Do atendimento Educacional Domiciliar

Art. 33. Atendimento domiciliar é o atendimento pedagógico-educacional que ocorre em ambiente residencial, ofertado a educandos, cuja condição clínica ou exigências de cuidado em saúde interfiram na permanência escolar ou nas condições de construção do conhecimento ou, ainda, que impeçam a frequência escolar, temporariamente ou permanentemente.

Art. 34. O atendimento domiciliar deverá ser realizado em local devidamente preparado pela Secretaria de Educação para este fim, que atendam às seguintes exigências mínimas:
I – mobiliário e/ou equipamentos adaptados de acordo com as necessidades do educando, tais como: cama, cadeira, mesas adaptadas, cadeira de rodas, entre outros, que possibilitem a eliminação de barreiras arquitetônicas e favoreçam o acesso aos espaços internos e externos da residência;
II - Disponibilização de jogos e materiais didáticos-pedagógicos adequados à especificidade do estudante que possam ser manuseados e transportados com facilidade.

Seção II
Do atendimento Educacional Hospitalar

Art. 35. Atendimento hospitalar é o atendimento pedagógico-educacional que ocorre em ambientes de tratamento de saúde, ofertado a educandos, cuja condição clínica ou exigências de cuidado em saúde interfiram na permanência escolar ou nas condições de construção do conhecimento ou, ainda, que impeçam a frequência escolar, temporariamente ou permanentemente.

Art. 36. O atendimento hospitalar deverá ser realizado em local devidamente preparado pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde para este fim, que atendam às seguintes exigências mínimas:
I – o espaço para desenvolvimento das atividades pedagógicas deverá ser provida de mobiliário adequado;
II – o espaço para atendimento deverá possuir instalações sanitárias próprias, completas, suficientes e adaptadas;
III – as instalações hospitalares deverão reservar um espaço para atividades físicas e ludo-pedagógicas;
IV – o espaço de atendimento deverá possuir jogos e materiais didáticos-pedagógicos adequados à especificidade do estudante que possam ser manuseados e transportados com facilidade;
Parágrafo único. O Atendimento hospitalar não poderá ser efetuado em áreas que sujeitem os usuários à contaminação de doenças infecto-contagiosas.

Seção III
Dos Professores do atendimento hospitalar e domiciliar

Art. 37. O atendimento educacional hospitalar e domiciliar, deverá ser realizado por professor com formação pedagógica obtida mediante especialização em Educação Especial ou Pedagogia Hospitalar, com as seguintes atribuições:
I - adequar e adaptar os materiais, o currículo e as atividades pedagógicas, desenvolvidas durante o atendimento;
II - registrar e avaliar o desempenho escolar do estudante, nos instrumentos fornecidos pela unidade de ensino ou Secretaria de Educação;
III – Buscar informações nos prontuários dos estudantes, para realizar o planejamento do atendimento hospitalar/domiciliar, com vistas a eliminar as diversas barreiras que impeçam o desenvolvimento integral do educando;
IV – Orientar às unidades de ensino quanto ao processo de reintegração e inclusão sócio/educacional ao grupo escolar, dos estudantes em atendimento educacional hospitalar/domiciliar;
V - Participar das atividades de Formação Continuada, organizadas pela Secretaria de Educação, se estiver em efetivo exercício da docência na Rede Municipal de Ensino.

Art. 38. A carga horária mensal dos professores que atuam no atendimento educacional hospitalar/domiciliar será de 150 h/a, 156h/a ou de 200 h/a, assim, distribuída semanalmente:
I – Professores com 150h/a mensais, trabalharão semanalmente 20h/a de regência e 10h/a em aula-atividade, sendo:
a) 5h/a de cumprimento obrigatório na Unidades de Ensino na qual o professor está lotado ou em local definido pela Secretaria de Educação para atividades de: formação continuada, planejamento do atendimento, reunião com a Equipe Gestora, com professores e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado ao desempenho da função;
b) 5h/a de vivência ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.
II – Professores com 156h/a mensais, trabalharão semanalmente 20h/a de regência e 11h/a em aula-atividade, sendo:
a) 5h/a de cumprimento obrigatório na Unidades de Ensino na qual o professor está lotado ou em local definido pela Secretaria de Educação para atividades de: formação continuada, planejamento do atendimento, reunião com a Equipe Gestora, com professores e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado ao desempenho da função;
b) 5h30/a de vivência ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.
III – Professores com 200h/a, trabalharão semanalmente 26h/a de regência e 14h/a em aula-atividade, sendo:
a) 7h/a de cumprimento obrigatório nas Unidades de Ensino na qual o professor está lotado ou em local definido pela Secretaria de Educação para atividades de: formação continuada, planejamento do atendimento, reunião com a Equipe Gestora, com professores e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e estudo relacionado ao desempenho da função;
b) 7h/a de vivência ajustadas às demandas e interesses do professor, em local de livre escolha.

Art. 39. Os professores do atendimento educacional hospitalar/domiciliar atenderão um estudante, todos os dias da semana, durante o período dedicado à regência, a depender das condições de saúde do estudante.

CAPÍTULO IV
DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Art. 40. Profissional de apoio escolar é a pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene, comunicação e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.
Parágrafo único. O profissional de apoio escolar deverá ter formação mínima, obtida em curso de ensino médio para atuar na assistência aos estudantes público-alvo da Educação Especial dos quais trata a presente resolução.

Art. 41. O profissional de apoio escolar ao auxiliar nas atividades pertinentes ao contexto escolar, busca estimular a autonomia e a independência dos estudantes com deficiência e/ou transtornos do espectro autista, tendo sob sua responsabilidade as seguintes atribuições:

I - seguir as orientações dos professores do AEE e de outros profissionais que acompanham os estudantes;
II - apoiar e estimular a autonomia dos estudantes nas atividades escolares;

III - participar das atividades de formação continuada, coordenadas pela Secretaria de Educação, se estiver em exercício profissional na Rede Municipal de Ensino;
IV – utilizar, materiais e recursos da tecnologia assistiva, sob orientação dos professores do AEE;
V - estimular, com os demais profissionais da escola, a interação dos estudantes em todas as atividades pedagógicas;
VI - conhecer o histórico dos estudantes, por meio de relatórios, mantendo sigilo das respectivas informações;

Parágrafo único. A aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial não é de responsabilidade do profissional de apoio escolar.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. A Secretaria Municipal de Educação deverá manter em funcionamento, um setor responsável pela Educação Especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 43. Não será permitida a formação de turmas escolares, formadas exclusivamente por estudantes público-alvo da Educação Especial, nas unidades pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 44. Para os estudantes que apresentam altas habilidades/superdotação serão oferecidas atividades de enriquecimento curricular nas turmas do ensino regular, em interface com o núcleo de atividades para altas habilidades/superdotação, a ser criado pelo Poder Público, atendendo as exigências previstas no art. 7º desta resolução.

Art. 45. Caberá à Secretaria de Educação firmar parceria com instituições públicas e privadas, que ofertem educação profissional, para promover o preparo e a inserção dos estudantes público-alvo da Educação Especial, no mercado de trabalho.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação após consulta ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 47. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Paulista, 6 de agosto de 2019.

GEORGE DA SILVA VIEIRA
Conselheiro Relator

BIANCA MARTINS PESSÔA
Coordenadora da Câmara de Educação Básica

MARIA JOSÉ DE SOUZA MARCELINO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Carlos Frederico Freitas Rodrigues de Lima
Código Identificador:F95256AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - SDSCDH - LISTA DOS INSCRITOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2019 POR NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição	Nome	Função
1	ADRIANA NUNES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
2	NATALIA NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	WALTER BARBOSA DO CARMO	VIGIA
4	LINDISÔNIA COSTA OLIVEIRA	COORDENAÇÃO
5	JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA	VIGIA
6	LUIZ HENRIQUE REIS LESSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7	MANOEL MENDES LIMA JÚNIOR	VIGIA
8	CARLA ZULMIRA DA SILVA	VIGIA
9	AYRTON SANTOS DA SILVA	VIGIA
10	GENLIS TÁLIA GARCÊZ LINHARES	EDUCADOR SOCIAL
11	SHIRLEY FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12	ROBERTO CARLOS DE SOUZA JUSTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
13	EDILENE BELARMINA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14	CLEIDE ALZIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
15	PAULA CATARINA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16	EDUARDO DA COSTA LEITE	VIGIA
17	ANGELA GOMES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
18	THIAGO SILVA DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
19	MARTINS TRAJANO DE SOUZA	MOTORISTA
20	ERALDO MARQUES DOS SANTOS	MOTORISTA
21	DAVID JOSE DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22	ALEXSANDRO COSTA DA SILVA	MOTORISTA
23	CATARINA MACHADO BELTRÃO	COORDENAÇÃO
24	HANNA KAREN LEAL	ADVOGADO
25	ZILVANICE MARIA DA PAZ	EDUCADOR SOCIAL
26	LUZILEIDE PEREIRA SAMPAIO	ADVOGADO
27	RILDO BELO DA SILVA	VIGIA
28	GABRIEL LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	VIGIA
29	KÁTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30	MARIA DAS DORES RAMOS	PSICOLOGA
31	ELIVANIA MARIA DE LIMA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
32	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
33	ANTÔNIO RAMOS DA SILVA	VIGIA
34	EDELAZIL OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
35	GRAZIELA DE FARIAS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

36	MANUELA CAROLINE DE OLIVEIRA MOTA	PSICÓLOGO
37	SELMA SEVERINA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
38	ANTONIETA FERREIRA DO NORTE	EDUCADOR SOCIAL
39	RAMACHARAKA NUNES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
40	MATHEUS BESSONI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
41	MARCELLY BESSONI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
42	LEONARDO MARÇAL	EDUCADOR SOCIAL
43	LUPERCIO PEREIRA SANSONIO JUNIOR	MOTORISTA
44	MARIA SALETE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
45	ANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
46	CARLOS RENNER TAVARES PESSÔA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
47	ISABEL CRISTINA TORRES MENDONÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
48	KASSIA NASCIMENTO RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
49	MARTA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
50	JÉSSICA ABRANTES DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
51	VANESSA ALBUQUERQUE NEVES	PSICOLOGO
52	ROMILDO JOSE DE LIMA	MOTORISTA
53	JOELMA DIAS DA SILVA	VIGIA
54	ADALBERTO BEZERRA DA SILVA	VIGIA
55	MICHELLY LIMA DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
56	LEABIM IZIDIO DE ANDRADE	MOTORISTA
57	DORJIVALDO FELICIANO DOS SANTOS	VIGIA
58	EDWIN SANTOS BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO
59	JOÃO PAULO GOMES DE SOUZA	VIGIA
60	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
61	ANDRE DA SILVA	MOTORISTA
62	NATHALIA AUXILIADORA PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
63	KLAYTON SOARES DA SILVA	VIGIA
64	JAILSON FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
65	CATARINA BASANTE DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
66	ALEXSANDRO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
67	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA
68	IVAM LUIZ DA SILVA ANDRADE	VIGIA
69	RAPHAEL CAMILO DE ASSIS	MOTORISTA
70	AMANDA KAROLINE OLIVEIRA VALENÇA	ADVOGADO
71	SEVERINO TAYRONE MACHADO FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
72	JANAINA DUARTE DA FONSECA GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL
73	JACIARA SUELI DE LIMA	COORDENAÇÃO
74	ROSALVA SOARES M. DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
75	DANIELA FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
76	DAVID CAVALCANTI MARINHO FALCÃO	MOTORISTA
77	ROBERTA MARIELLY REGUEIRA GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
78	RENATA ADRIELLY REGUEIRA GALVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
79	MARIA ROBERTA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
80	AMARO COSME DA SILVA FILHO	EDUCADOR SOCIAL
81	SIRLENE SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82	RENATA GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO
83	JOSÉ PEDRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
84	ELIEDILSON CARLOS DE SOUZA	VIGIA
85	MILENA LUCIENE P. DO E. SANTO	EDUCADOR SOCIAL
86	JACSON JOSÉ DA SILVA	VIGIA
87	CRISTIANE REINALDO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
88	LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
89	ELIAS GUEDES DA SILVA JUNIOR	VIGIA
90	GILMAR FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
91	MARTA TEIXEIRA CUSTODIO	EDUCADOR SOCIAL
92	PRISSE MARIA DOS RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
93	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	MOTORISTA
94	JAIME BATISTA NOBRE	VIGIA
95	MADALENA MENDES LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
96	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
97	LUCIENE DE BARROS BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL
98	KLESTON FELICIANO GOMES	VIGIA
99	CECILIA ROSA CAMPELO DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
100	JOSUEL ANTONIO DA SILVA	VIGIA
101	JACKSON FERREIRA COSTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
102	SHIRLEY IALLE DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
103	RODRIGO ANDRADE DE MENDONÇA	VIGIA
104	SUELY SILVA DE ARAÚJO	COORDENAÇÃO
105	ANA MAGALI LOPES PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
106	BRENDA SPANGOLA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
107	MARIA HELENA LÔBO DE ALMEIDA LIMA	PSICÓLOGO
108	SIMONE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
109	GIOVANI CLAUDIO SPINDOLA	VIGIA
110	LUCIANO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
111	YELRIS CEM PESSÔA	PSICOLOGA
112	LUIZ ROBERTO GONÇALVES SILVA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
113	JANE ALVES CABRAL	ADVOGADO
114	MARCIO PEREIRA DA ROCHA	MOTORISTA
115	RAYAN DA SILVA SANTOS	VIGIA
116	MARIO CELESTINO DA SILVA NETO	VIGIA
117	IVAN LUIS TAVARES DE SOUZA	MOTORISTA
118	GUSTAVO GOMES SOARES	VIGIA
119	ANTONIO PADUA FERREIRA DE SOUZA	VIGIA
120	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA
121	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
122	SUELLEN REIS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
123	MARCUS ANTONIO SOUZA DA SILVA	MOTORISTA
124	ESTER GONÇALVES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

125	HELMITON CAMPOS MONTENEGRO	EDUCADOR SOCIAL
126	LEONARDO HENRIQUE DORNNELAS DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
127	RONALDO RAMOS FRAZÃO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
128	EDILENE AGRIPINO TAVARES	EDUCADOR SOCIAL
129	THAMILYS LOPES DE LIMA	PSICOLOGA
130	ROSILEIDE LOPES DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
131	CAROLINE CARLA ARAUJO RAMOS	EDUCADOR SOCIAL
132	SILAS ANDRE DA COSTA BORGES SILVA	MOTORISTA
133	ELIANE BARROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
134	ITALA LILIAN DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
135	MÔNICA CRISTINA DE LIRA BRAYNER RANGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
136	IJACILDA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
137	FABIO LINO DA SILVA	VIGIA
138	INAJÁ ARAUJO DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
139	TALITA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
140	DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA
141	HAROLDO MOURA DA SILVA	VIGIA
142	RAFAELA VARELA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
143	EVA JAQUELINE FAUSTINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
144	CLAUDIO PINTO UMBELINO	EDUCADOR SOCIAL
145	BETÂNIA DUARTE CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
146	GINA PAULA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
147	ROGERIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
148	THIAGO FONSECA DE OLIVEIRA	VIGIA
149	ITAIANE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
150	HEVERTON LEANDRO ALVES NUNES	VIGIA
151	LUCIA THAYNÁ FONSECA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
152	JANAINA LENIRA DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
153	DAVI ALEX SOUZA DA SILVA	MOTORISTA
154	RAFAEL PINHEIRO NOGUEIRA	MOTORISTA
155	CLAUDIA MARIA LIMA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
156	EDSON BORGES DA COSTA JUNIOR	MOTORISTA
157	JORGE JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	VIGIA
158	DOUGLAS CORDEIRO DE MELO	VIGIA
159	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	VIGIA
160	LEANDRO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA
161	ROSA CLAUDIA MARIANO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
162	PEDRO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	VIGIA
163	BARBARA ANDREA FERREIRA FÉLIX	EDUCADOR SOCIAL
164	GERALDO MAGELA DE GÓES E SILVA	EDUCADOR SOCIAL
165	LEISE BEATRIZ SALES PEREIRA	PSICÓLOGO
166	GLAUCEJANE SOLIDADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
167	JONATAN SIQUEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
168	ALEXSANDRO RUBENS DA SILVA	VIGIA
169	MARCOS ANTONIO GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
170	GENI DIONE SILVA DOS SANTOS	VIGIA
171	ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
172	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MICHALSKI	PSICOLOGO
173	MAIR DE SANTANA FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
174	GERLAYNE SANTOS DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
175	JEFERSON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	MOTORISTA
176	OTONIEL CARVALHO DE MENDONÇA	MOTORISTA
177	EDVALDO MARINHO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
178	CARLOS ANTONIO SOBRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
179	CHARLSON FELIX DOS SANTOS SILVA	VIGIA
180	ROBSON AUGUSTO MENDONÇA DE SOUZA MELO	VIGIA
181	EDSON VICENTE DA SILVA	VIGIA
182	AIALA FREDERICK DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
183	DANILO RODRIGUES DE MORAES CANTO	MOTORISTA
184	AURELIA GODOY DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
185	MARCIA MARIA RAMOS DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
186	MARCOS ANTONIO SANTOS	MOTORISTA
187	FABIO ALEXANDRE MARQUES FERREIRA DA SILVA	VIGIA
188	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
189	ANA CAROLINA ARAGÃO RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL
190	RENATA CAVALCANTI DAMASCENO	ASSISTENTE SOCIAL
191	JULIANA ACCIOLY CAVALCANTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
192	LUIZ HENRIQUE LEITE BATISTA NOGUEIRA	MOTORISTA
193	PATRICIA KELLY PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
194	FLAVIA PATRICIA DO NASCIMENTO E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
195	DAYANA DE REZENDE MENEZES	COORDENAÇÃO
196	RAFAEL JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
197	ROBERTO JOSÉ TIBURCIO PEREIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
198	IÊDO LIMA MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
199	SIMONE MANOEL DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
200	VANESSA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	ADVOGADO
201	NATALIA SABINO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
202	CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO	VIGIA
203	GENTILLY CARLOS ALVES DE MELO	VIGIA
204	ANA CAROLINA BARROS LAPA CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
205	WILTON MIRWALD GARRET	ADVOGADO
206	CLEIDE IRIS DE LIMA ALMEIDA CAZUMBÁ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
207	JOSILVADO COUTINHO PEREIRA JUNIOR	VIGIA
208	MARCELLY SIÃO ARAUJO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
209	JEANE MARIA FERNANDES PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
210	DYEGO SILVA NUNES DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
211	BRUNO HENRIQUE MARCELINO	VIGIA
212	GERSON JOSÉ DA SILVA	VIGIA
213	JOSE MARCOS SALES DAS NEVES	MOTORISTA

214	PAULA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	COORDENAÇÃO
215	DIANA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
216	RAQUEL FERNANDA BLAZIUS BASILIO	PSICÓLOGO
217	THIAGO TAVARES ALENCAR	PSICÓLOGO
218	ANA CLAUDIA PEREIRA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
219	ANDREA CATARINNE FALCÃO TRINDADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
220	JOZIAS INACIO XAVIER FILHO	MOTORISTA
221	HENRIQUE JOSÉ DIAS DINIZ	MOTORISTA
222	JULIO ALEXANDRE FILHO	VIGIA
223	LINDOMAR MIQUEL DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
224	OSMILDO DOS SANTOS LIMA	VIGIA
225	ADILSON DE ARAUJO ALEXANDRE	EDUCADOR SOCIAL
226	EVANDRO OLIMPIO DOS SANTOS	VIGIA
227	CYBELLE CORREIA E CASTRO	ADVOGADO
228	JADIEL OLIVEIRA DE FREITAS	VIGIA
229	JAMES RAFAEL COSTA MEDEIROS	ADVOGADO
230	PRISCILLA DE LUNA PEREZ MEDEIROS	COORDENAÇÃO
231	ARI JOSE DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
232	ESDRAS DE LIMA DAS CHAGAS	VIGIA
233	ARIANA PAULA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
234	SILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA	COORDENAÇÃO
235	ALDEMILSON ESMERALDO DA SILVA	VIGIA
236	WELLINGTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	VIGIA
237	LOMARCA SILVA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
238	AILTON DA SILVA TENORIO	EDUCADOR SOCIAL
239	JOSE SERGIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	VIGIA
240	ROSEMIRO FELIX DA SILVA	VIGIA
241	ALBERTO FIRMINO LEITE	VIGIA
242	KARLA MIRELE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
243	DAYSE VASQUEZ DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL
244	VITORIA REGIA MACHADO TOSCANO IMPERIANO	PSICOLOGO
245	CARLOS ALBERTO DA SILVA	VIGIA
246	JOSINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	VIGIA
247	ABELARDO JOSE MODESTO CORREIA CABRAL	MOTORISTA
248	LUCIANA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
249	ANIELLE DE SENA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
250	STEVEN ALEN DO NASCIMENTO TORRES	VIGIA
251	MATZ VILLANDER SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
252	MERIELHE DE SENA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
253	ELIZANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
254	LILIAN LUCENA VIEIRA DE MELO	EDUCADOR SOCIAL
255	LUCIANA VIEIRA BEZERRIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
256	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
257	LINDINALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	VIGIA
258	FRANCILENE DIONISIA DE MEDEIROS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
259	FLAVIO JOSE DA COSTA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
260	SILVANIA MARIA BENICIO BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL
261	PATRICIA JOSE SOARES	EDUCADOR SOCIAL
262	VERA LUCIA DE CARVALHO DOURADO	EDUCADOR SOCIAL
263	JOSIAS PEDRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
264	ROMULO NUNES RAMOS	MOTORISTA
265	WILLIAM SALDANHA DA SILVA	VIGIA
266	JOSE LUIZ DE MESQUITA FILHO	VIGIA
267	ROBERTO PINTO DA SILVA	VIGIA
268	LUCIA MARIA VERÇOSA DE AZEVEDO	PSICOLOGO
269	ELIENAI MANOEL LACERDA	VIGIA
270	KATHLEEN CAVALCANTI BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
271	EDNEIDE SOARES CORREIA	ASSISTENTE SOCIAL
272	CLÉCIO CORREIA DE MELO	VIGIA
273	SILVIA PAULA ARAUJO DA SILVA	VIGIA
274	JOSE ANTONIO PEREIRA LIBERATO	VIGIA
275	ROMULO NUNES RAMOS	VIGIA
276	ROMULO NUNES RAMOS	MOTORISTA
277	IVSON PIRES DA SILVA	VIGIA
278	JOAO MARCELLU'S SANTIAGO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
279	NADIEL LIMA DO NASCIMENTO	VIGIA
280	WILTON ANTONIO DA SILVA	VIGIA
281	CYBELLY BEATRIZ PEDROSA	VIGIA
282	HIGO FLAVIO DE ANDRADE	VIGIA
283	PAULO ANDRE WANDERLEY GALHARDO	VIGIA
284	TEREZA CRISTINA CAVALCANTI SOBRAL	COORDENAÇÃO
285	DANIEL BRUNO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
286	LUCIANO DA SILVA RODOVALHO	EDUCADOR SOCIAL
287	MARCIA PEREIRA DE FREITAS DO NASCIMENTO	COORDENAÇÃO
288	ANITA ROGERIA GOMES LEAL	EDUCADOR SOCIAL
289	ELIANA PATRICIA NUNES DA SILVA ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
290	ADRIANA MARIA BARROS DA SILVA	ASG
291	JOSE VLADEMIR MOREIRA	VIGIA
292	MARIA BETANIA MESSIAS DE SANTANA MOURA	EDUCADOR SOCIAL
293	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS DO NASCIMENTO	PSICOLOGO
294	WILLIANE STHEFHANE RAMOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
295	SILVIO JOSE DE CARVALHO	VIGIA
296	JOSE CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
297	ROSANGELA SEVERINA DA C. DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
298	ADRIANO LINS DOS SANTOS	MOTORISTA
299	ABIAMAEL SOARES DA PAIXÃO	ASG
300	MARIA DO ROSARIO BARROS DA SILVA	ASG
301	LUIZ MARTINELE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
302	JAQUELINE BATISTA ALVES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

303	ANDRE SILVA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
304	WITALAUAN DOS SANTOS BRANDAO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
305	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA FILHO	VIGIA
306	LUCIANA DE MELO CAVALCANTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
307	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
308	LUIZ CARLOS DA SILVA ANDRADE	VIGIA
309	WILSON MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA
310	FLANKY ADAILTON FERREIRA DE SOUZA	VIGIA
311	CLAUDILENE PEREIRA GOMES MARQUES	EDUCADOR SOCIAL
312	ROSELY BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
313	NEANE CANDIDO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
314	HILDERLAN DE SOUZA SOARES	MOTORISTA
315	CLAUDETE DANTAS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
316	SUSANA ALEXSANDRA RIZZARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
317	PAULO MARCOLINO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
318	JOSE MARCELO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA
319	ZENAIDE INACIO DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
320	EVANDI LAURIANO MARTINS	EDUCADOR SOCIAL
321	MARIANA CUNHA DA SILVA	PSICOLOGO
322	JOSE JANAILSON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
323	ANISIO TEODOSIO CASSIANO BARBOSA	VIGIA
324	HIGOR CRISTIAN COSTA SOARES	MOTORISTA
325	JULIO CESAR DOS SANTOS	VIGIA
326	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
327	MILTON EZEQUIEL FERREIRA	VIGIA
328	IGOR PALMEIRA DA SILVA	MOTORISTA
329	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
330	CRISTIANO DO NASCIMENTO	MOTORISTA
331	RICARDO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
332	PAULO CESAR LOURENÇO GUILHERME	VIGIA
333	IVAN PAULO DA SILVA RAMOS	MOTORISTA
334	LEONARDO FARIAS DE AQUINO	VIGIA
335	THAYS SANTANA BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL
336	MARIA GABRIELA RIBEIRO SOBRAL	EDUCADOR SOCIAL
337	IZAIAS CICERO VILELA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
338	JOSE GUILHERME NASCIMENTO DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL
339	MARIA ANGELA MEDEIROS VILELA	PSICOLOGO
340	MARINA LIMA BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
341	RAPHAELLA DIAS PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
342	JOANA PAULA SILVA DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
343	MERIANY CARIBE MESQUITA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
344	ARLI MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
345	JOSE VICENTE DA SILVA	VIGIA
346	ROBSON SANTOS DA SILVA	MOTORISTA
347	TAYGUARA FORTUNATO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
348	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
349	LINALDO MORAES DE SOUZA	VIGIA
350	FRANCISCO MACHADO BOTELHO FILHO	VIGIA
351	NATHALY JEANNE FERRAZ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
352	ELISANGELA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
353	ADRIANA PEIXOTO LANGONE	EDUCADOR SOCIAL
354	JOACY LOPES DA SILVA JÚNIOR	MOTORISTA
355	SEGIO ROGERIO ALVES GOMES	VIGIA
356	LEONARDO FRANCISCO DOS ANJOS	VIGIA
357	MARISE XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
358	ALESSANDER DE JESUS MELO MENDES	VIGIA
359	RICLAUDIO DA SILVA LOPES	VIGIA
360	IDEILTON ARAUJO DOS SANTOS	MOTORISTA
361	ANA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
362	MARLI MARIA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
363	ALEXANDRE ONOFRE SALVADOR	VIGIA
364	MARIA ISABELA SILVA CARVALHO DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL
365	DARIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
366	MARYNNA LINS DE MEIRA CASTRO	ADVOGADO
367	VITOR LINS DE MEIRA CASTRO	ADVOGADO
368	ANA PAULA FRANCISCO DA SILVA SANTOS	COORDENAÇÃO
369	REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA
370	SILVANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
371	MARCELO CAMARÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
372	SEBASTIÃO INÁCIO AZEVEDO FILHO	MOTORISTA
373	ENÉIAS SANTOS DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
374	JOYCE FERNANDA DA HORA SILVA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
375	ALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	VIGIA
376	FABRÍCIA MARIA DA SILVA VALENTIM	ASSISTENTE SOCIAL
377	JANE CLEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
378	JOÃO ANTÔNIO FIGUEIREDO NETO	MOTORISTA
379	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	VIGIA
380	ROBERTO GONÇALVES INDIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
381	ANDREZA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
382	CICERO PAULINO FERREIRA	VIGIA
383	ALESSANDRA DE ARAUJO SILVA TACCONI	ASSISTENTE SOCIAL
384	JUSSARA DE BARROS BARRETO CHAGAS	PSICOLOGA
385	ELIANE PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
386	PEDRO PAULO SANTOS	VIGIA
387	ALIANE MARIA DOS SANTOS	PSICÓLOGO
388	AKIM MANOEL DE VARGAS	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
389	TARCIANE HERCULANO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
390	GILSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	VIGIA
391	GUTIERRE NASCIMENTO DA SILVA EVANGELISTA	MOTORISTA

392	CASSIA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
393	CLAUDIO TRAJANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
394	KATIA CRISTIANE DE ARAUJO ROMEIRO	PSICÓLOGO
395	MICHEL ANTONIO DA SILVA	VIGIA
396	FABIO DOS SANTOS BELARMINO	VIGIA
397	MARCIA TAMARES SANTOS DE SANTANA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
398	CLODOALDO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
399	FABIO VICENTE ALLAN	VIGIA
400	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	PSICÓLOGO
401	TEREZA CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
402	ANA ELIZABETH LEANDRO BARBOSA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
403	FLÁVIA ANDREIA LEANDRO BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL
404	VICTOR HUGO BENJAMIM DOS SANTOS	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
405	TARCIANA KARLA GALVÃO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
406	CREANE SOUZA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
407	RONALD EUGÊNIO SILVA	VIGIA
408	JOSÉ MAURO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
409	MARIA JULIANE SILVA ROCHA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
410	ADICÉLIA CRISTINA C. L. DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
411	ANGELO MÁRCIO RODRIGUES	VIGIA
412	MÁRCIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
413	EVERTON ANDRADE DO NASCIMENTO	MOTORISTA
414	LEONARDO RAMOS SEVERO	VIGIA
415	WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
416	CHARLES CANDIDO DA SILVA	VIGIA
417	VIRNA QUEIROZ OLIVEIRA	ADVOGADO
418	JESSICA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	PSICÓLOGO
419	WALDENICE ALMEIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
420	SUZANA CLÁUDIA PESSOA PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
421	GENICLE BEZERRA MACIEL	EDUCADOR SOCIAL
422	ALEXSANDRO MENDES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
423	ANDREZA VIVIANE OLIVEIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
424	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE LIMA	COORDENAÇÃO
425	GILBERTO HONÓRIO DE FREITAS	MOTORISTA
426	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	VIGIA
427	SANDRA MARCIA BARROS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
428	ALMIR VERISSIMO DOS SANTOS	MOTORISTA
429	LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO SILVA	PSICÓLOGO
430	EDVANIR BARBOSA DE SANTANA	VIGIA
431	LUCICLEIDE SILVA	COORDENAÇÃO
432	PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL
433	ROSIANE FERNANDES DE LIMA	PSICÓLOGO
434	JUCICLEIDE HELDA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
435	SILVANIA BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
436	ADELARMO FREITAS DE SOUZA	VIGIA
437	JACIARA PAULA DA SILVA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
438	WILBERT FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA
439	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA
440	VALDIR PEREIRA MACIEL	VIGIA
441	CARLOS LEON DO NASCIMENTO	VIGIA
442	MARCOS OLIVEIRA DE LIMA	VIGIA
443	MARCIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
444	GISELLE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
445	MARISTELA BEZERRA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
446	KASSIO JOSE CAMPOS MOURELHE VIEIRA	VIGIA
447	VALERIA MARIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
448	LADJANE DA SILVA CORREIA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
449	ANDREA ARAUJO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
450	LEONARDO COSMO DA SILVA JUNIOR	VIGIA
451	DAMIAO ANDRADE DOS SANTOS	VIGIA
452	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	VIGIA
453	MIRIAM DE CASTRO LINS	ASG
454	PATRICIA DE CASTRO MONTEIRO RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL
455	JADSON LIVINO ARRUDA DE SOUZA	VIGIA
456	CARLOS JOSE RODRIGUES DE MOURA	VIGIA
457	ALMERICE DOS SANTOS RAMOS	COORDENAÇÃO
458	MARCIA NERES NASCIMENTO	COORDENAÇÃO
459	ROSILENE LINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
460	ANDRE SOARES DA PAIXAO	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
461	DERIVAN PINTO DOS SANTOS	VIGIA
462	RAQUEL BARBOSA	PSICOLOGO
463	ANA CAROLINA SILVA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
464	JOSE DAVID DA SILVA SOUZA	VIGIA
465	JANETE DA SILVA MARTINS ALVES	EDUCADOR SOCIAL
466	FERNANDO DE ALBUQUERQUE C. ALVES	VIGIA
467	RODOLFO ROSENO VALENTINO	ADVOGADO
468	LEONORA FELIX DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
469	JOSE VALDNER PEREIRA DA COSTA	VIGIA
470	SHEILLA VERLANIA RODRIGUES DE SOUSA	PSICÓLOGO
471	PATRICIA MARCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
472	NATALIA REJANE LINS SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL
473	MICAEL MATHEUS DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
474	FABIANA ROCHA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
475	SULAMITA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
476	PEDRO PAULO SANTOS	VIGIA
477	REYNALDS ELOI DA SILVA FAY	EDUCADOR SOCIAL
478	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
479	TAMARA DOS SANTOS BEZERRA	PSICOLOGO
480	DAMIANA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

481	FERNANDA LUCIA LEITE PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
482	LUCIVANIA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
483	MERCIANE DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
484	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	VIGIA
485	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
486	LAIS CAMPOS CASADO	EDUCADOR SOCIAL
487	IGOR MATHEUS SALES NOGUEIRA	COORDENAÇÃO
488	ANA LUCIA MARIA ALVES	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
489	JOSENI CLAUDIO DOS SANTOS	ASG
490	GLAUSE SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
491	MARCELO LEITE DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL
492	BARBARA ELLEN OLIMPIO DA SILVA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL
493	CARLOS ANDRE LISBOA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
494	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
495	DIONE VARELY DA SILVA MARQUES	EDUCADOR SOCIAL
496	ELIEDSON CABRAL BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL
497	ANA CAROLINA DA COSTA VIEIRA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
498	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
499	ANDREA FRANCISCA DE AGUIAR	EDUCADOR SOCIAL
500	PAULA FERNANDA WANDERLEY ROSSITER	ADVOGADO
501	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	EDUCADOR SOCIAL
502	EVA LENYA GONÇALVES DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
503	GABRYELLA MARINHO NUNES	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
504	ADRIANO DO CARMO DAS CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
505	KATIA TERES DE OLIVEIRA E SILVA	PSICOLOGO
506	INALDO DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
507	VERANICE ALVES DA SILVA	COORDENAÇÃO
508	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL
509	MILENE MORAIS FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL
510	DEUSDEDITH GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	VIGIA
511	DANIELLE DE OLIVEIRA LASSERRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
512	WILKEIN ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA
513	JAQUELINE ENEDINA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
514	THYAGO CAVALCANTI DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
515	DANIELLE TEIXEIRA DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
516	ALYNE SHIARA OLIVEIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
517	LAIS REGINA BATISTA DE LIRA	EDUCADOR SOCIAL
518	JORGE AUGUSTO BARROS TINOCO	EDUCADOR SOCIAL
519	CARLOS HENRIQUE FARIAS SOARES	MOTORISTA
520	ANTONIO MARCOS DA SILVA	MOTORISTA
521	SULAMITA MARIA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
522	MARIA CRISTINA BARRETO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
523	ROSYANE LESSA DE SOUZA	PSICOLOGO
524	JAILSON BARBOSA DE LIMA	PSICOLOGO
525	DANUZA OLIVEIRA CAMPOS	EDUCADOR SOCIAL
526	PHELIPE JOSE FREIRE DA SILVA	PSICOLOGO
527	ANTONIO WLADIMIR ARAUJO CORDEIRO	MOTORISTA
528	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
529	SHERLEY LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
530	RAQUEL REGO RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
531	DANIELLE CHARLES CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
532	TATIANE SILVA LIMA	EDUCADOR SOCIAL
533	LUCILENE DE MELO CAVALCANTI	ASSISTENTE SOCIAL
534	MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA	VIGIA
535	CLEVISON GOMES DA PAIXÃO	VIGIA
536	ROSEANE MARIA DE LIMA	PSICÓLOGO
537	JOSEFA MARGARIDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
538	JONATHAN BATISTA DOS SANTOS	VIGIA
539	ARISTELA DE LIMA LINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
540	PAULO GIOVANNI DO NASCIMENTO ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
541	MAYARA DE FRANÇA OLIVEIRA DA CRUZ	ADVOGADO
542	MARIA DE FÁTIMA INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
543	ADRIANO ROGÉRIO SERAFIM CORREIA	VIGIA
544	VIVIANE NATALIA VICTOR PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGA
545	MARIANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
546	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	MOTORISTA
547	SIMONE SALES LINS	ASSISTENTE SOCIAL
548	ADRIANA ALVES DE LIMA QUEIROZ PONTES	COORDENADOR
549	DIEGO SANTANA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
550	NAZARÉ DE S. SEVERINO ALBERTIN	EDUCADOR SOCIAL
551	RUBEM GOMES DAMASCENO FILHO	VIGIA
552	PATRICIA ARAUJO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
553	GILVANIA DA SILVA CASTELO BRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
554	ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	MOTORISTA
555	DIEGO SIMÕES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
556	ERIKA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
557	DEISE GIRLAINE DAS NEVES ALVES	EDUCADOR SOCIAL
558	FABIANO MARQUES DOS SANTOS	VIGIA
559	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
560	BIANCA MUNIZ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
561	MATHEUS MUNIZ VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
562	SIRLEIDE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
563	LUCAS MUNIZ VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
564	BARBARA MUNIZ MARINHO GOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
565	VICTOR HUGO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
566	INDIANÁRIA GALDINO DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
567	SUSANA MARIA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
568	THIAGO FERREIRA SANTOS SILVA	VIGIA
569	GILMARA NUNES OMENA	COORDENAÇÃO

570	SAMUEL JOSÉ DA SILVA	VIGIA
571	ROMILDO PEREIRA DE MELO	VIGIA
572	KEILA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	PSICÓLOGO
573	AUGUSTO CESAR DE MELO CORDEIRO	PSICOLOGO
574	CLODOMIRO DA SILVA DIAS FILHO	VIGIA
575	WALLACE MARTINS DE MELO	VIGIA
576	SIDNEIDE MARIA VIEIRA DA ROCHA ACIOLY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
577	CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO JÚNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
578	MÔNICA DE CÁSSIA CHAVES DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
579	HUMBERTO FAUSTINO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
580	KARINA LUZ DE LIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
581	ANDRÉA DE FÁTIMA CAMPOS FIDELES	ASSISTENTE SOCIAL
582	MARIA SUZETE LÚCIO	PSICÓLOGO
583	ERNANI CLEMENTINO JUNIOR	VIGIA
584	WELLINGTON SALES SOUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
585	RENNIER GUEDES DE MOURA	MOTORISTA
586	JUBA AZEVEDO DA CUNHA JUNIOR	VIGIA
587	WILSON FERNANDES DA SILVA	VIGIA
588	MÁRCIO ANDRÉ DE FARIAS	MOTORISTA
589	MARIA DE LOURDES ALCÂNTARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
590	JANECLEIDE DA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
591	JOELMA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
592	DRIELLE CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA LIMA	EDUCADOR SOCIAL
593	IZABEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
594	KLINSMAN ARAÚJO BONINA	VIGIA
595	LIVIANA ANCIETO DA ILVA	EDUCADOR SOCIAL
596	FLAVIO MEDEIROS MARQUES	VIGIA
597	ANA PAULA SOUZA DE SANTANA	VIGIA
598	GRACIELLE CRISTINA FERREIRA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
599	DENILSON DA SILVA ALMEIDA	VIGIA
600	ANDRESSA MARIA ALVES BEZERRA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
601	DULIA DE ARAÚJO SILVA	VIGIA
602	WANDERSON FLORÊNCIO GOMES	PSICÓLOGO
603	FERNANDA ARÉRLIA DOS NASCIMENTO BARBOSA DE SOUZA	PSICÓLOGO
604	MARCOS ANTÔNIO MOURA DA SILVA	VIGIA
605	WAGNER MENEZES DOS SANTOS	VIGIA
606	RICARDO JOSÉ DO CARMO JÚNIOR	VIGIA
607	FÁBIO MURYLO FERREIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
608	LUIZ GUSTAVO ALMEIDA DA COSTA	ADVOGADO
609	EGMA REGINA ÁLVARES COSTA	PSICÓLOGA
610	CARLOS JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA
611	JOSÉ DANILO BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
612	CRISTIANO LUIZ DA SILVA	VIGIA
613	NILO FIRMINO SIQUEIRA SOBRINHO	MOTORISTA
614	ANTONIO MARCOS ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
615	VERÔNICA DO CARMO DE MELO C GALVÃO	ADVOGADA
616	MARCIA REGIANE JAVORSKI	EDUCADOR SOCIAL
617	ÉRICA LOPES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
618	IVALDO CÂNDIDO DA SILVA	VIGIA
619	RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS	COORDENAÇÃO
620	MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA	COORDENAÇÃO
621	JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIBERATO	EDUCADOR SOCIAL
622	VÂNIA MARIA BARBOSA CAMPELLO	EDUCADOR SOCIAL
623	JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
624	JOSELI PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL
625	MARIA EDUARDA OMENA	EDUCADOR SOCIAL
626	ALESSANDRA CAVALCANTI GALVAO	PSICÓLOGO
627	MÔNICA MARIA SOUZA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
628	JOSÉ DOUGLAS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA
629	CLEIDE DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
630	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
631	GENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	VIGIA
632	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
633	FABIA VALÉRIA OLIVEIRA PONTES	EDUCADOR SOCIAL
634	JORGE LIRA DA SILVA	VIGIA
635	SANDRO LOURENÇO DA CRUZ	VIGIA
636	EDMILSON DA SILVA FERREIRA	VIGIA
637	CICERA MOURA LINEIRA	EDUCADOR SOCIAL
638	GENIVÂNIA DOS SANTOS BENEVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
639	JESSYCA PAULA MARQUES DE MELO	COORDENAÇÃO
640	THIAGO HENRIQUE MARQUES PIRES	MOTORISTA
641	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
642	SELMA MARIA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
643	ERONILDA PEREIRA DA SILVA	VIGIA
644	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
645	MARTA TERESA DA SILVA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
646	BEATRIZ DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
647	CRISTINA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
648	ALEXSANDRA FELIX DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
649	MATEUS FARIAS SALES	VIGIA
650	GREIBSON BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA
651	FLÁVIO LUCIANO DE CASTRO FILHO	MOTORISTA
652	ANDREA SANTIAGO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
653	REBECA GARCIA DA SILVA	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
654	SILVANEIDE FRANCISCA DA SILVA LÔBO	EDUCADOR SOCIAL
655	NIVALDO CAVALCANTI CORDEIRO DE MELO FILHO	MOTORISTA
656	KELLY FRAGA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
657	MARCIA REGINA DOS SANTOS LIMA	EDUCADOR SOCIAL
658	IRANY MATIAS DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL

659	KLEBER GONÇALVES MARTINS DE ARAUJO	MOTORISTA
660	SÔNIA ELIZAABETH DE LIMA SILVA DUTRA	EDUCADOR SOCIAL
661	ODILON GALVÃO TOTEIO	AUXILIAR ADMININSTRATIVO
662	BRUNA SILVA SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
663	SORAIDE BEZERRA MOTA	EDUCADOR SOCIAL
664	DALADIER DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
665	EZEQUIAS DIAS DA SILVA	MOTORISTA
666	AMANDA SANTOS FERREIRA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
667	HERMINIA IRACEMA MARCELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
668	CRISTINA LACERDA GOMES	COORDENAÇÃO
669	ANDSON LOPES DA SILVA	VIGIA
670	VERÔNICA AMORIM PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
671	ERIC FERNANDO MENDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
672	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	VIGIA
673	DENNYS JOSÉ PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
674	DEYSUENE DE SOUZA VIANA	EDUCADOR SOCIAL
675	DJALMA FELIX PEREIRA NETO	MOTORISTA
676	TACIANA MARIA GONÇALVES DA SILVA LEITE	EDUCADOR SOCIAL
677	JANAINA BELARMINO DELGADO DE MEDEIROS	EDUCADOR SOCIAL
678	EMMANUEL BARBOSA DA SILVA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
679	MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
680	ALEXSANDRO DA SILVA	VIGIA
681	SUÊDA MARIA MACÊDO DE FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
682	LUANA NOGUEIRA LACERDA	EDUCADOR SOCIAL
683	EDINELSON FELIX PATRÍCIO	VIGIA
684	MAURÍCIO VITOR DE CARVALHO	MOTORISTA
685	SEVERINO LUIZ DA SILVA FILHO	VIGIA
686	DENISE HERMELINDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
687	PATRÍCIA MARIA DE SANTANA NUNES	EDUCADOR SOCIAL
688	MARIA HELOÍSA PORTELA DOS SANTOS	ADVOGADO
689	JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
690	RIVADAVIA GOMES DE SÁ	VIGIA
691	ANA MARISTELA TRAJANO DO NASCIMENTO	ADVOGADO
692	VINICIUS RAMOS DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
693	MIDIAN RUFINO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
694	LARISSA KEYLA FERREIRA CANEL	EDUCADOR SOCIAL
695	CARLOS VINICIUS DA SILVA	VIGIA
696	LYNXANA IANCAR AGUIAR	ADVOGADO
697	PRISCILIANO BEZERRA DA SILVA	MOTORISTA
698	RENATA PALHARES FERREIRA	PSICÓLOGA
699	MARCOS ANDRÉ DE FREITAS PORTELA	EDUCADOR SOCIAL
700	CARLA DANIELE AGNELO DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
701	MARIA SEVERINA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
702	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL
703	SARA DE MEDEIROS CAPITULINO	EDUCADOR SOCIAL
704	LADLANGE MARIA RIBEIRO	VIGIA
705	ADISON MACIEL DA SILVA	VIGIA
706	MARISA DE MENDONÇA BRITO	ADVOGADO
707	JOSEANE BATISTA DE PAULA MENDONÇA	PSICÓLOGO
708	LILIAN ALEXANDRE VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL
709	FABÍOLO FREIRE LAURIO CAVALCANI	PSICÓLOGO
710	ROBERVAL QUEIROZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
711	NOÊMIA MARIA DA SILVA BARROS	EDUCADOR SOCIAL
712	MANOEL HENRIQUE LOURENÇO GUILHERME	VIGIA
713	CLAYTON AUGUSTO PARIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
714	ANA PAULA DE SANTANA	EDUCADOR SOCIAL
715	BETY DA SILVA BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL
716	ALEXANDRE PINTO FIGUEROA	MOTORISTA
717	MARIA CONCEIÇÃO DO P. DA GAMA RODRIGUES	COORDENAÇÃO
718	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
719	ANA LUCIA DE SANTANA	EDUCADOR SOCIAL
720	EZEQUIEL ALEXANDRE CUNHA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
721	RISSELY RHAYSA CAVALCANTI PONTES	ASSISTENTE SOCIAL
722	MARIA DA PENHA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
723	MARIA GORETH DIAS DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
724	FERNANDA PRISCILA NOGUEIRA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
725	ANGELA HENRIQUE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
726	JOSE COSMO DA SILVA	VIGIA
727	DEISE CAROLINA DA CUNHA P. DO NASCIMENTO	ADVOGADO
728	EDUARDO HENRIQUE CABRAL ALVES BARRETO	EDUCADOR SOCIAL
729	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTANA	EDUCADOR SOCIAL
730	ANA MAGALI DUQUES DE SOARES	ADVOGADO
731	JULIANA NOGUEIRA DE PAULA	EDUCADOR SOCIAL
732	MARIA ANA RITA ADDOBBATI BARROS SHENKER	COORDENADOR -
733	GUILHERME NOGUEIRA DE PAULA	EDUCADOR SOCIAL
734	MARCIA NUNES DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL
735	GLAUCE GEANE TRAJANO DE MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
736	VANUSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
737	MARIA GERUZA LEITE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
738	ANGELA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
739	VANIA CELIA SOARES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
740	THYANE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
741	JULIO CESAR ALVES FERREIRA	VIGIA
742	SORAYA MAURICELIA F. DA SILVA GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
743	NEZILDA DA SILVA GOMES DO ESPIRITO SANTO	EDUCADOR SOCIAL
744	GABRIEL BARBOSA DE SOUZA	MOTORISTA
745	KENNEDY WAGNER DE SOUZA FARIAS DOS SANTOS	MOTORISTA
746	ROSILEIDE LIMA VILELA	EDUCADOR SOCIAL
747	DALILA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL

748	ANA CAROLINA AMARAL DO Ó	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
749	ALDIZIA ALVES BRANDAO	EDUCADOR SOCIAL
750	ANA RAQUEL DA CONCEIÇÃO	EDUCADOR SOCIAL
751	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JUNIOR	ADVOGADO
752	SIMARA GOMES DE MORAIS	EDUCADOR SOCIAL
753	SAMARA PESSOA DE BRITO SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
754	OSINEIDE TENORIO DE ANDRADE	PSICOLOGO
755	GETULIO RODRIGUES CAVANCANTI NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
756	MARCOS RENATO DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO
757	MARIA LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
758	SANDRA CRISTINA PESSOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
759	JUCENIRA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
760	LANA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
761	ALDENIR JOSE MELO MENDES	VIGIA
762	JUCILUCIO FABRICIO DA SILVA	ADVOGADO
763	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA BARBOSA	ADVOGADO
764	AGUIDA RAPHAELA PROCOPIO GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
765	GILBERTO JOSE LOPES	VIGIA
766	VANESSA PAMELLA DE ARAUJO FEITOSA	EDUCADOR SOCIAL
767	LIVEA DE AZEVEDO ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
768	PAULO FERNANDO DE GÓES SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
769	TARCYANA MARIA BARBOSA DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL
770	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
771	DANIELA NASCIMENTO DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
772	MILENA TENÔRIO RAMOS SENA	ADVOGADO
773	DULCÉIA MARIA CHAVES BRAINER	ADVOGADO
774	RICARDO MARIANO DA SILVA	VIGIA
775	LUIZ CARLOS SOUZA DE ANDRADE	VIGIA
776	GERSON DANTAS DE LIMA	VIGIA
777	JACKELINE DE SOUZA LINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
778	ALEXANDRA DOS SANTOS NUNES	EDUCADOR SOCIAL
779	ZEUS DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA
780	GILBERTO GOMES DOS SANTOS	VIGIA
781	EDNALVA PEREIRA LIBERATO MAMEDE	COORDENAÇÃO
782	ALEXSANDRO FIDELIS DA SILVA	MOTORISTA
783	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
784	MAURILIO DANIEL DE SOUZA	MOTORISTA
785	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
786	RAFAEL CAMPOS DA SILVA	VIGIA
787	CAMILA CILENE DOS SANTOS FELIX	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
788	ROSINGIDE APARECIDA ALVES DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
789	JULIANA ANCCIOLY MARTINS NASCIMENTO	ADVOGADO
790	EDUARDO LIMA COSTA	VIGIA
791	ROBERTO DA SILVA LIMA	VIGIA
792	JAASIEL SILVA CAVALCANTI	MOTORISTA
793	ANA PAULA LOPES DOS PASSOS	EDUCADOR SOCIAL
794	EMERSON ELIAS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
795	DILVANETE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
796	LIVIA SARAH CAVALCANTI DE MATOS	EDUCADOR SOCIAL
797	JAQUELINE CAMILO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
798	YASMIM ELLEN BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
799	EDJANE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
800	JOSUÉLINA COSTA DA CONCEIÇÃO	SERVIÇOS GERAIS
801	MARIA GORETE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
802	RITA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
803	PAULO VICTOR DE SANTANA LIMA	VIGIA
804	ALBERTO MARQUES DE AQUINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
805	AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
806	JESSICA MARIA DORNELAS DE S. MARQUES	EDUCADOR SOCIAL
807	EMANUELLA SÁ EVANGELISTA	EDUCADOR SOCIAL
808	MARIA CILEYDE DE MESQUITA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
809	ANDRÉIA FABIANA FRANCISCA COSTA	EDUCADOR SOCIAL
810	IVAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
811	MARIA DAS NEVES DA SILVA AQUINO	PSICOLOGA
812	MARISA COUTINHO DE LIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
813	ROBERVAL QUEIROZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
814	CRISTINA BARBOSA DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL
815	HELENA ALVES DE CARVALHO	ADVOGADO
816	ADRIANA CLARA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
817	SANDRA AZEVEDO DOS SANTOS	EDUCADORA SOCIAL
818	LUIS ADRIANO RAMOS	VIGIA
819	JAIME BARBOSA DOS ANJOS FILHO	VIGIA
820	NEILDA JURÊMA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
821	JOÃO BATISTA CORREIA DE OLIVEIRA	VIGIA
822	TONY LUCAS SOUZA DA SILVA LINS	VIGIA
823	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
824	ASSIRIA RHAYSSA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
825	SILVANIO BEZERRA DA SILVA	VIGIA
826	CINTHIA MACIEL TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
827	DAISE ALVES DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
828	EDJANE HONORIO PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
829	KEZIA DANIELLE DA S. DIAS	EDUCADOR SOCIAL
830	CAMILA PAULA DA SILVA MARINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
831	LUZINALDO BERNARDO DE PAIVA	VIGIA
832	ALCIONE GABRIEL DA SILVA FRANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
833	MARCIA QUEIROZ DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL
834	EVERTON SANTOS DA COSTA REGÔ	VIGIA
835	LAIS SANTOS ALENCAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
836	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS

837	CÁRCIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
838	LUAN VICTOR RODRIQUES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
839	ALYNE MARCELLA PRIMO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
840	CASSANDRA GOMES DE CASTRO	EDUCADOR SOCIAL
841	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
842	THIAGO OLIVEIRA FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
843	CESAR AUGUSTO H. DE CASTRO	EDUCADOR SOCIAL
844	BARBARA CONCEIÇÃO SANTANA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
845	ARIMATÉIA DE LIMA	VIGIA
846	LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA	PSICOLOGA
847	JANDIRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
848	CINTIA CRISTINA BERNARDO DAS NEVES	EDUCADOR SOCIAL
849	ADEILSON GABRIEL DA SILVA	VIGIA
850	RAYSSA KELLY FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
851	NEIDE FERREIRA DA SILVA	COODENAÇÃO
852	LUIZA VITORIA RIGAUD VASCONCELOS	EDUCADOR SOCIAL
853	JOSÉ EURIQUES BARBOSA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
854	MARIA DE LOUDES DA SILVA FILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
855	RILDO FRANCISCO E SILVA	EDUCADOR SOCIAL
856	JOSINEIDE DO NASCIMENTO DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
857	CARLOS JAMERSON SANTOS FERREIRA	VIGIA
858	LUCAS ELIAS ARCELINO SILVA	EDUCADOR SOCIAL
859	JUÇARA MARIA MIRANDA	EDUCADOR SOCIAL
860	CAMILA DUARTE DE MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL
861	PRISCYLLA GABRIEL FRANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
862	THAYSA GABRIEL FRANÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
863	ROSIANA DOS SANTOS ROZENTAL	EDUCADOR SOCIAL
864	GERALDINA FERREIRA LINS	ASSISTENTE SOCIAL
865	JOSÉ PAULO DA SILVA	VIGIA
866	URBANO LAURENTINO SANTIAGO FILHO	VIGIA
867	NATALIA MARIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
868	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
869	FRANCIELLY MARIA DA CONCEIÇÃO M. ANES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
870	JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA GOMES	MOTORISTA
871	MARCOS ANTÔNIA DE SALES JUNIOR	VIGIA
872	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	COORDENAÇÃO
873	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	COORDENAÇÃO
874	DALILA MARINA OLIVEIRA MAIA	COORDENAÇÃO
875	MARCOS MILLER PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
876	MARIANNE FERNANDES DE LIMA	EDUCADORA SOCIAL
877	MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA
878	MARIA JOSÉ FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
879	DÂMARIS NASCIMENTO DE ALENCAR	ADVOGADO
880	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
881	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
882	EDILSON PEREIRA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS
883	ALINE CRISPIM BENTO	EDUCADOR SOCIL
884	JOANA KARLA DO SACRAMENTO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
885	MEUSE RODRIGUES DE MESQUITA	EDUCADOR SOCIAL
886	JEMIMA RODRIGUES OLIVEIRA CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL
887	JENYFFER FELIX SANTANA DO NASCIMENTO	ADVOGADO
888	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
889	ANA VALÉRIA DE LIMA LEITE	ADVOGADO
890	MAURA REGINA DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
891	ELIZANGELA PONTES DE FIGUEIREDO BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
892	LUCINEIDE SILVA SANTANA	EDUCADOR SOCIAL
893	PRISCILA SILVA SIQUEIRA	EDUCADOR SOCIAL
894	PAULO JOSÉ FONSECA DA SILVA	VIGIA
895	ALEXSANDRA DO NASCIMENTO GOMES TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
896	REGINA CELI DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
897	VALDETE CARVALHO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
898	JOAB FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
899	REJANE PAULINA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
900	ANTÔNIO BRUNO CARIRI DO COUTO FILHO	ADVOGADO
901	LEINA KARINA CORDEIRO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL
902	SILVANIA DO NASCIMENTO BORGES	PSICOLOGO
903	RAFAELA ARAUJO MOURA	ADVOGADO
904	ERIKA LEITE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
905	MARCILENE DE ALMEIDA SANTOS	PSICÓLOGO
906	THALES DE ALBUQUERQUE MENDES GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
907	REGINA CECILIA RODRIGUES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
908	BRENA DOS SANTOS ROMEIRO	VIGIA
909	NALICLEY MICHEL ARAUJO SILVA	MOTORISTA
910	KELAINE CRISTINE GOMES CARVALHO	COORDENAÇÃO
911	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	VIGIA
912	VERLUCE SOUZA RIOS	EDUCADOR SOCIAL
913	CRISTIANA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
914	NATALICIO DE OLIVEIRA DUARTE	VIGIA
915	MARIA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA	COORDENAÇÃO
916	MILENA VAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
917	ROBERTO CAVALCANTE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
918	MILTON COSMO CORREIA	EDUCADOR SOCIAL
919	EDJOCEMILSON CIRIACO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA
920	ELIANE DOS SANTOS LIMA	PSICÓLOGA
921	ANA CASSIA WANDERLEY DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
922	ANA KAROLLAYNE NASCIMENTO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
923	PAULA MARQUES DOS SANTOS FEITOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
924	JAQUELINE BRAZ DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
925	WILLAMS JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

926	LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
927	SIMONE MARIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
928	TATIANE MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
929	GUSTAVO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
930	DELLEON MICHAEL SOARES DE SOUZA	ADVOGADO
931	MARCIA FRANCISCA DO NASCIMENTO MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
932	RONALDO RODRIGUES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
933	ANA PAULA DO NASCIMENTO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
934	CRISLAYNE DE FRANÇA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
935	MARTA FRANCISCA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
936	JOSIMAR BENEDITO DA SILVA	VIGIA
937	MARIA DE NAZARE DUARTE CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
938	RONALDO JOSÉ RIBEIRO	VIGIA
939	PÉRICLES GONÇALVES DE LIMA	MOTORISTA
940	ROSINEIDE BECO DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL
941	MARCONDES FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
942	MARIA BERNADETE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
943	ADELSON DOMINGOS GOMES	MOTORISTA
944	EMILE MARIE NUNES W. ALCANTARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
945	DAYLANE DANIELLE SILVA DE ARAÚJO SEFERT	EDUCADOR SOCIAL
946	SANDRO MANOEL DA SILVA	VIGIA
947	JULIANA PEREIRA LOPES	ADVOGADO
948	CARLOS ANTÔNIO PEGADO CAVALCANTI JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
949	ALCICIDÉSIO RAMOS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
950	DEISY FALCÃO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
951	DAFNE CRISTINE RIBEIRO DE ALMEIDA	VIGIA
952	GILVAN PEREIRA DE LIRA	VIGIA
953	ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE	EDUCADOR SOCIAL
954	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
955	JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA
956	LINDACI NATÁLIA SOARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
957	ERICO LUSTOSA DA SILVEIRA CASTRO JUNIOR	VIGIA
958	MAYSA MAYARA DA SILVA GOMES	EDUCADOR SOCIAL
959	VALDENIO MENDONÇA GOMES DA SILVA	VIGIA
960	JESSICA QUINTINO ARAUJO	MOTORISTA
961	LENILDA LINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
962	RITA DE CASSIA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
963	WAGNER FERREIRA CLEMENTE DA SILVA	MOTORISTA
964	BEATRIZ LIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
965	DANIEL DIOGENES PINHO DE VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
966	ANDRÉ MATEUS DA VEIGA FEITOSA	ADVOGADO
967	AMANDA XAVIER DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
968	JOSEFA DA SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
969	ANTONIO DIOGO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
970	JOSE GUILHERME DE LIMA NETO	MOTORISTA
971	REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
972	MIRIAN BRAGA SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
973	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
974	CARLA MICHELE DE FREITAS	ADVOGADO
975	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
976.A	ISIS CARINA STEPHANIA DA SILVA BRAZ	EDUCADOR SOCIAL
976.B	PÉROLA MARIA LOURENÇO GOMES	EDUCADOR SOCIAL
977	ORTÊNCIA PEOPOLIDINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
978	MARCELO R. GUERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
979	VIVIANE DA SILVA REVOREDO	EDUCADOR SOCIAL
980	MARIA DO CARMO VASQUEZ DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
981	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
982	MARIO BEZERRA ROMEIRO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
983	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
984	SIMONE DIAS LEITE	PSICÓLOGA
985	ANA KARLA SALES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
986	KARINA DE OLIVEIRA XAVIER	PSICÓLOGA
987	ERNANDE CABRAL DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
988	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	VIGIA
989	SINARA MARIA CRUZ FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL
990	ROSENILDE DOS PRAZERES JORGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
991	JESSÉ DECIA DE FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL/COORDENAÇÃO
992	PEDRO VINICIUS TAVARES DA SILVA	VIGIA
993	ELUIRA ROSINEIDE BATISTA RODRIGUES	PSICOLOGA
994	CLECIANE DO NASCIMENTO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
995	TAÍNA DOMENICA DA SILVA VASCONCELOS MARQUES	PSICOLOGA
996	WELLINGTON BARROS DA CUNHA	VIGIA
997	CLEDENILSON CRISTIANO DOS SANTOS	VIGIA
998	WALTER VAN DRUNEN JÚNIOR	VIGIA
999	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1000	PAULA REGINA LIMA DO VALE MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1001	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1002	GILVANIA MARTINS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1003	FLAVIO ARNALDO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1004	ELYSA DE LIMA PESSÔA	ADVOGADO
1005	FLÁVIO VICENTE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1006	FLÁVIO ARNALDO DA SILVA	VIGIA
1007	INALDO APRIGIO DE ASSUNÇÃO	VIGIA
1008	MARCIO ANDRÉ DANTAS DOS SANTOS	MOTORISTA
1009	ERIC PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
1010	ELANE ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1011	JANAÍNA LÚCIA DOS SANTOS CORRÊA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1012	EDGERSON NUNES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1013	DANIELLE LIMEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1014	ESTER MERCIA DANTAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1015	GAMBAU BOSCO ALVES PEQUENO	EDUCADOR SOCIAL
1016	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA
1017	RIZOMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1018	JACIARA SUELI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1019	ZENAIDE LINS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1020	CAROLINA DE MORAIS VASCONCELOS MOURA	ADVOGADO
1021	ROBSON RODRIGO FREIRE EVANGELISTA	ADVOGADO
1022	DJIANE MOURA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
1023	FERNANDA DE VERAS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
1024	ANDERSON RODRIGO DA SILVA ARAÚJO	MOTORISTA
1025	DOUGLAS LEONARDO B. DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1026	CARLOS ANDRÉ NAZÁRIO DA SILVA	VIGIA
1027	ERANY MOTA DE ALMEIDA	VIGIA
1028	VALÉRIA AMANCIO DOS SANTOS	PSICÓLOGO
1029	DAMIANA JULIA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL
1030	EVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO	ADVOGADO
1031	ELAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1032	ANA LUCIA BATISTA CAVALCANTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1033	ANGELO JOSÉ DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1034	ANA CARLA DO CARMO	EDUCADOR SOCIAL
1035	GILSON HONORIO DE FREITAS	MOTORISTA
1036	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	ADVOGADO
1037	VALDIR JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1038	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	PSICÓLOGO
1039	CARLOS HENRIQUE MAIS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1040	GLEYSON GOMES DE MELO	EDUCADOR SOCIAL
1041	JOSYANE RAFAEL DA ASSUNÇÃO	ADVOGADO
1042	DAYANE QUEIROZ DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO
1043	SAULO ROMULO DA SILVA	VIGIA
1044	JORGE CLAÚDIO ANDRADE DOS SANTOS	MOTORISTA
1045	ALLYSON VINICIUS XAVIER DOS SANTOS	VIGIA
1046	CLEIDE ASSIS ROSA LIMA UCHÔA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1047	RICARDO SEVERIANO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
1048	BRUNO RENATO PEREIRA NASCIMENTO	VIGIA
1049	LUCICLEIDE LUCIA BARBOSA	PSICÓLOGO
1050	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA
1051	MAGNA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1052	WANESSA SANTOS DE ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL
1053	MARIA DO CARMO FERRAZ SILVA	VIGIA
1054	JOSIMAR FRANCISCO DE PAULO	VIGIA
1055	ROBERIO FELIPE SANTIAGO	VIGIA
1056	ROMULO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA
1057	ALINE DE FRANÇA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL
1058	EDILSON RAMOS DO NASCIMENTO SILVA	VIGIA
1059	DIANA ROSA PIEDADE COSTA VALENTE	ADVOGADO
1060	JAZIANE ALMEIDA SOUZA JORDÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1061	JENIFFER ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
1062	ROBERTO LAZARO GERMANO REIS	EDUCADOR SOCIAL
1063	MARIA LUCIANA GALDINO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO
1064	CINTHYA UCHÔA C A DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1065	FERNANDA OLIVEIRA DE ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL
1066	THIAGO VENERANDO MARQUES DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
1067	ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1068	KASSIA PRISCILA DOS SANTOS BENICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1069	ANA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1070	MARISA MIRIAM SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1071	DALIA CRISTINA DA COSTA	PSICOLOGO
1072	MARCILIO BARBOSA DA SILVA	VIGIA
1073	ELIZAMA MARIA DO NASCIMENTO	ADVOGADO
1074	MARCILIO WESLEY DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1075	BETÂNIA FELIX NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1076	SUNAMITA CORREIA RIBEIRO	ADVOGADO
1077	RUTE VALÉRIA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1078	BRUNA SILVA DE FONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1079	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS SANTOS	PSICOLOGO
1080	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE CESARIO	VIGIA
1081	KARINA ALBERTINA AREIAS C DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL
1082	WAGNER ANTÔNIO FRUTUOSO FILHO	MOTORISTA
1083	ARLINDO FERREIRA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1084	CARMEM MARIA DOS PRAZERES M DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL
1085	GUSTAVO RODRIGUES BATISTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1086	SHIRLENE DE SANTANA NEGREIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1087	SAMUEL PEREIRA DE LUCENA	ASSISTENTE SOCIAL
1088	FABIO XIMENES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
1089	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	VIGIA
1090	RAFAELA SILVA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1091	EDVALDO DOS SANTOS JÚNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1092	NATHALIA ROBERTA SALVADOR DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
1093	ERIVALDO MOREIRA MARQUES	VIGIA
1094	ADEMIR MODESTO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1095	JANAINA CORREIA DE ARAÚJO PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL
1096	JÚLIO FILLIPE STANFORD LESSA	EDUCADOR SOCIAL
1097	CRISTIANO FELIPE DA SILVA	MOTORISTA
1098	OZIANE RODRIGUES DE FARIAS	EDUCADOR SOCIAL
1099	FERNANDA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1100	EVANILDO CARNEIRO DA SILVA	MOTORISTA
1101	CYNTHIA CAROLINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1102	JOSÉ DAVINSON FREIRE GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1103	TAINÃ MAISA SILVA DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1104	MARCILENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1105	SEVERINO ADELINO CÂNDIDO	MOTORISTA
1106	CECÍLIA JUNIANA PEREIRA TROVÃO	COORDENAÇÃO
1107	MARIA DO CARMO VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
1108	LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	PSICÓLOGO
1109	FRANCISCO JOSÉ TOLEDO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1110	GERBRAULIO DOS SANTOS BRAGA	VIGIA
1111	ROSINEIDE MARIA DA PAIXÃO CORREIA	EDUCADOR SOCIAL
1112	FLÁVIA ROBERTA BORGES PEREIRA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
1113	EVANDRO ANSELMO DA SILVA	VIGIA
1114	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
1115	EDJANE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1116	MATEUS GUEDES CAMILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1117	ANA LUCIA DA SILVA	VIGIA
1118	MARINALVA FRANCISCA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL
1119	LINDEBERG LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1120	ALMIR TAVARES DE SOUZA	VIGIA
1121	CRISTIANA MENDES DE SOUZA	ADVOGADO
1122	PEDRO VINICIUS DIOGO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1123	LUIZ NAZÁRIO DA SILVA	VIGIA
1124	HÉLIO GUILHERMINO BERNADO	MOTORISTA
1125	ALEXANDRE MARQUES DE MESQUITA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1126	ALEXSANDRO MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	PSICOLOGO
1127	WALDEMIRA DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1128	NÁDIA MARIA F DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1129	RICARDO JOSÉ DE FARIAS PORCIUNGULA FILHO	MOTORISTA
1130	MANOELLE VIRGINIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1131	GERUSA NUNES B. DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1132	CRISTINA MARIA GONÇALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1133	CAIO MÁRCIO FREIRE LACERDA	PSICOLOGO
1134	SÉRGIO AMARAL FERREIRA JÚNIOR	MOTORISTA
1135	JOSENILDA OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
1136	GLEIBSON BEZERRA DA SILVA	VIGIA
1137	REGINALDO MENDES DA SILVA	VIGIA
1138	REJANE MARIA PARENTE CALLOU NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1139	MARGARETHI PEREIRA DE SANTANA	EDUCADOR SOCIAL
1140	BRUNA AMORIM DE LYRA	ADVOGADO
1141	EDIVALDA SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
1142	ANEMARI SAVICZKI	EDUCADOR SOCIAL
1143	ELIZABETE MARIA JOSÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1144	THUANYE MARIA DUARTE ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
1145	ALEXANDRE MAGALHÃES MELO	VIGIA
1146	ALEXANDRE SILVA ALMEIDA	VIGIA
1147	EDINALDO LEANDRO WANDERLEY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1148	RHALDNEY SANTIAGO DA SILVA	VIGIA
1149	JOSE BRITO DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA
1150	REGINA COELI MEDEIROS	MOTORISTA
1151	JOSELIA MARTA DE LIMA	AUXILIAR ADMNISTRATIVO
1152	MARCOS LEANDRO DA SILVA SANTOS	VIGIA
1153	EDIMILSON DA SILVA FERREIRA	VIGIA
1154	MARCIO ANDRÉ DA SILVA COSTA	VIGIA
1155	ROBERVAL QUEIROZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1156	LÍDICE MARIA SILVA DE ARAUJO	COORDENAÇÃO
1157	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	EDUCADOR SOCIAL
1158	ANTONIO FERNANDES DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRTIVO
1159	LUCIANO FALCÃO TORE	EDUCADOR SOCIAL
1160	SARA DE ARAUJO RODRIGUES	COORDENAÇÃO
1161	GEILSON BENVENUTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1162	ANA SALVELINA DE LACERDA NETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1163	EDNALVA AUGUSTA GONÇALO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1164	SUZI MARIA DE ALBUQUERQUE FELIPE	EDUCADOR SOCIAL
1165	IRANI PEREIRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
1166	CRISTIANE MARIA VASCOCELOS FRAGOSO	COORDENAÇÃO
1167	DEBORA FONSÊCA BARBOSA	ADVOGADO
1168	MARIETA BRENDA MENDONÇA DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
1169	PEDRO LIMA DA SILVA NETO	VIGIA
1170	ALDJANE DUARTE DE LIMA LIRA	EDUCADOR SOCIAL
1171	DANIEL ALCANTARA EIRAS	MOTORISTA
1172	LUCIANO DA SILVA CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1173	ANA PAULA SANTOS PESSOA	PSICÓLOGA
1174	MARCUS VINICIUS G. ROCHA DE MIRANDA	EDUCADOR SOCIAL
1175	ROMULO FERNANDO DA SILVA	VIGIA
1176	VALDENEIDE ALCANTARA SODRÉ	EDUCADOR SOCIAL
1177	KARINE PEREIRA DE FREITAS	EDUCADOR SOCIAL
1178	JORGE HENRIQUE LEAL DUARTE LIMA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1179	CAROLINA PEREIRA DE ASSIS	EDUCADOR SOCIAL
1180	MANOEL BARBOSA DE ARAUJO FILHO	VIGILANTE
1181	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1182	MARIO ROBERTO CARDOSO DE MORAIS FILHO	MOTORISTA
1183	MARCELLO ROBERTO CÂMARA CARDOSO	MOTORISTA
1184	PAULA ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
1185	JULIETH TAVARES CATANHO	AUXILIO ADMINISTRATIVO
1186	ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA
1187	MÔNICA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
1188	FERNANDA SILVA DE MIRANDA	PSICÓLOGO
1189	KAROLINE DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1190	DANIELE CAROLINE RIBEIRO DE ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL
1191	MARIANA SOARES LUCENA DE MEDEIROS	ADVOGADO

1192	ANTONIO SOARES DA SILVA	MOTORISTA
1193	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1194	LUIZ FELIPE ARAUJO DOS SANTOS	MOTORISTA
1195	ANTÔNIO BERNARDES DA SILVA	VIGIA
1196	ALINE GOMES SANTANA	EDUCADOR SOCIAL
1197	FRANCISCA ANSELMO SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1198	STEFANY PESSOA FERREIRA	MOTORISTA
1199	VINICIUS GUSTAVO DE MELO SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1200	TIAGO GALVÃO COLLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1201	LUCAS ALVES DE LIMA	MOTORISTA
1202	NATHALIA MELO DA SILVA	ADVOGADO
1203	EDUARDO MEDEIROS ROCHA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1204	CHRISTIANE COSTA MAURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1205	LUCIANA DA VEIGA PESSOA COUTINHO	EDUCADOR SOCIAL
1206	JAILSON SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1207	JACINEIDE MARIA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1208	IRIS JEANNE LOPES BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL
1209	JOSE AMANCIO DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1210	LUCAS FRANCISCO SILVA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1211	MARCONY RODRIGUES DOS SANTOS	VIGIA
1212	GERWERSON DA SILVA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1213	CÁSSIO EUGÊNIO CARVALHO DE OLIVEIRA	ADVOGADO
1214	MARIA CIRLENE DOS PRAZERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1215	VIRGINIA LÚCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1216	SUELI DE ANDRADE LUCENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1217	CAROLINA LINS DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
1218	ERIVALDO DE ANDRADE FERREIRA	MOTORISTA
1219	BRENDA RAFAELA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1220	ANNA PAULA BRUNO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1221	OZIEL SANTANA DOS SANTOS	MOTORISTA
1222	CYNTHIA ALESSANDRA DE MELO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1223	VINICIUS LIMA PAZOS	EDUCADOR SOCIAL
1224	EVERTON JOSE RIBEIRO PIMENTEL	VIGIA
1225	MARILIA GABRIELA PEDROZA	ASSISTENTE SOCIAL
1226	HORTENCIA COSTA DE ALMEIDA LIMA	ADVOGADO
1227	ROBERTO SOARES BEZERRA	VIGIA
1228	LARISSA VITORIA DE MELO DANTAS	EDUCADOR SOCIAL
1229	LUCIMARA ALEXANDRINO BARROS DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL
1230	THAMIRES ELLIS SILVA VIANA	EDUCADOR SOCIAL
1231	RAFAEL BASILIO DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL
1232	MARCIA SILVANIA BATISTA DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL
1233	ROSEANE HONORATO BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL
1234	NATTALY CLÉSSIA FERREIRA DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
1235	ELAINE BARROS RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL
1236	RICARDO AUGUSTO MEDEIROS NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
1237	JOSE RENATO DE SÁ	VIGIA
1238	IDETE DE ASSIS SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1239	MAYK SWEL MOURA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL
1240	ANASTÁCIO ASSUNÇÃO NETO	VIGIA
1241	MARIA DE FATIMA WANDERLEY DUARTE	PSICOLOGA
1242	CAIO VINICIUS MEDEIROS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1243	LUCIENE BELO DE ALBUQUERQUE E SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
1244	ROLEMBERG JOSE DE LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1245	ANTONIA GABRIELLA ALVES DA SILVA	ADVOGADA
1246	SUZE MOREIRA NEVES DE SOUZA LEÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1247	JOSE ANTONIO DA SILVA	VIGIA
1248	ROBERTO JORGE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1249	TIAGO EURISTENES ROCHA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1250	TAÍS AMORIM DE LYRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1251	ISAAC JOSE DE LIRA	VIGIA
1252	ISAN BRAGA SENA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1253	WINNE KATHARINE SOUZA ROCHA	EDUCADOR SOCIAL
1254	JACIARA FELIX E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1255	ELIAS DO NASCIMENTO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1256	LEONARDO FELIPE MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1257	JUSSIARA DE SOUZA LEAL	PSICOLOGO
1258	DAYSE MARIA MELO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
1259	PAULO CLÉCIO ALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1260	NIZIA DA SILVA NUNES	EDUCADOR SOCIAL
1261	EDILENE MARIA DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL
1262	KAREN VIVIANNE DOS SANTOS	ADVOGADO
1263	EDVALDO ANTONIO DE LIMA	MOTORISTA
1264	EVA MARLA RODRIGUES DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1265	TAYNARA SOARES DE SENA	EDUCADOR SOCIAL
1266	LUCIANE QUEIROZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1267	ELIANE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1268	ROSEMERE FERREIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1269	FABIO CALABRESE	ADVOGADO
1270	JOAO VICTOR FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	MOTORISTA
1271	MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA BENTO	EDUCADOR SOCIAL
1272	PATRICIA JULIANA GALINDO BORBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1273	VERONICA MARIA COSTA CORDEIRO	PSICOLOGO
1274	ANA CRISTINA AMARAL DE ALENCAR	PSICOLOGO
1275	GIVANILDO SEVERINO DA SILVA	VIGIA
1276	RERBERT FERNANDO DE SENA	MOTORISTA
1277	ANA PATRICIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
1278	PAULA RAFAELA DE VASCONCELOS MOURA	ASSISTENTE SOCIAL
1279	GLAUCIANE BISPO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
1280	MONIQUE DE FARIAS VASCONCELOS	SERVIÇOS GERAIS

1281	CARMEN ÂNGELA GAMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1282	QUITÉRIA TERESA DE JESUS	EDUCADOR SOCIAL
1283	LORENZA PINTO DE LEMOS CALDAS	PSICÓLOGO
1284	MIRELLA FIDELIS DE MELO	COORDENAÇÃO
1285	YASMIM MELO DAMASCENO	EDUCADOR SOCIAL
1286	PEDRO HENRIQUE PINTO DE LEMOS ROCHA	EDUCADOR SOCIAL
1287	JACICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1288	LIZANDRA DA CONCEIÇÃO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1289	AFONSO DO CARMO VENTURA	VIGIA
1290	CLEIDE CIRILO DA MOTA	EDUCADOR SOCIAL
1291	VIVIANE CALADO XAVIER DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
1292	RAFFAELLA KÁTINA DA SILVA LOUREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1293	LUANA DE ANDRADE COELHO	EDUCADOR SOCIAL
1294	GERSON MONTEIRO DA SILVA	VIGIA
1295	NEUZA CAVALCANTI VASCONCELOS	EDUCADOR SOCIAL
1296	EDILENE PIMENTEL DE MIRANDA	EDUCADOR SOCIAL
1297	ARTHUR LOPES DE AQUINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1298	LECSANDRA EUSTÁQUIO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1299	SUZANA VIEIRA COUTO	PSICÓLOGA
1300	WALDIR CAVALCANTE SANTANA	COORDENAÇÃO
1301	JOÃO SWAMY A. DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
1302	LÍGIA MARIA ELIAS DA SILVA	COORDENAÇÃO
1303	VIVIANE PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1304	PABLO CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO
1305	BRENDA RAYANE MONTEIRO BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL
1306	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1307	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1308	CLEONES FRANÇA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1309	MARIA PRISCILA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1310	MARINEIDE DA MOTA MERCÊS	PSICÓLOGA
1311	GEIZILA MARIA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1312	FABIANA DA SILVA SOARES	PSICÓLOGA
1313	ELISSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA
1314	MARÍLIA CAROLINA DE SOUZA RAMOS	EDUCADOR SOCIAL
1315	IRANITO DIAS ROCHA JUNIOR	MOTORISTA
1316	SANDRA DA SILVA SOUSA	EDUCADOR SOCIAL
1317	MARIA ERICA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA	ADVOGADA
1318	DEBORAH PRADO LYRA	ADVOGADA
1319	RAIMUNDO FAGNER DA SILVA	VIGIA
1320	MAIARA DOS SANTOS LIRA FIRMO	EDUCADOR SOCIAL
1321	FILIPE FIRMO DE LIMA	MOTORISTA
1322	MILENY FONSECA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
1323	JAFÉ DE MOURA SILVA	MOTORISTA
1324	ADRIANO WILLAMIS DA SILVA	VIGIA
1325	JORGELENE DO SOCORRO NOGUEIRA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL
1326	ALINE LACERDA CABRAL	PSICÓLOGA
1327	HETHNA PETRA DE OLIVEIRA FIRMINO	EDUCADOR SOCIAL
1328	JAIRO VAGNER DE OLIVEIRA	MOTORISTA
1329	JONADABE VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1330	LETÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	VIGIA
1331	FABIANA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL
1332	FABIOLA MARIA SILVA DA COSTA	ADVOGADO
1333	WILLIAMS DUARTE BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1334	MARIA LUIZA VANDERLEY DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
1335	RAPHEL GUIMARÃES FILGUEIRA GALVÃO	EDUCADOR SOCIAL
1336	RIZONETE FELIX DOS SANTOS MARTINIANO	EDUCADOR SOCIAL
1337	YASMIN RODRIGUES LINS	ASSISTENTE SOCIAL
1338	CATARINA LESSA DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL
1339	LÚCIA HELENA RIBEIRO DE PAULA	ADVOGADA
1340	ALINE CAROLYNE DA SILVA	PSICOLOGA
1341	ANA LÚCIA MOTA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1342	WILLAMS DA SILVA FERNANDES	VIGIA
1343	GILVANETE FERRIERA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1344	CLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO	COORDENAÇÃO
1345	EDMILSON JOSÉ GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA
1346	LEONICE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1347	MICHELLE MARIA DO NASCIMENTO DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1348	DIANE ELISABETE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1349	GEYSA CIBELLELOPES DE AGUIAR	EDUCADOR SOCIAL
1350	JULIANA BECO MARINHO SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1351	ANDREZA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1352	ANNA CAROLINA LINS BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1353	ISMAEL DIAS PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
1354	THIAGO ALVES DE FIGUEREDO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1355	LEONILDO JOSÉ CANDIDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1356	JANE CLEÁ GARCEZ LINHARES	EDUCADOR SOCIAL
1357	GÉSSICA DE CASTRO SILVA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1358	KLEITON FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA
1359	NINA MARIA ANDRADE SOARES	PSICOLOGO
1360	PRISCILLA FERNANDES E SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1361	ROSELY ANDRADE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1362	ANTONIO FERNANDES ALVES E SILVA	MOTORISTA
1363	ISIS DE ANDRADE VIEIRA	ADVOGADO
1364	BRUNA PATRÍCIA RICIO QUEIROZ	EDUCADOR SOCIAL
1365	SHELCYN CRISTINA DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1366	IZABELLA COCRI DA COSTA HERCULANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1367	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL
1368	RILAINE MARIA LIMA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1369	EMANUEL GUILHERME DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1370	CARLOTA LENY SELVA ALVES	EDUCADOR SOCIAL
1371	NATÁLIA DO ROSÁRIO V. ELIAS MATHIAS	ADVOGADO
1372	MAKTOCH OLIVEIRA MARQUES	VIGIA
1373	IVANILDO MARQUES BEZERRA	VIGIA
1374	NATAN LUCAS ALVES CÂNDIDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1375	FÁBIO ANTÔNIO MENEZES GUEDES	MOTORISTA
1376	FÁBIO BARBOSA PINTO JÚNIOR	VIGIA
1377	ARLETE BEZERRA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1378	GLAUCINALDA DE ASSIS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1379	CINTHYA ELAYNNE DOS S. FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1380	ANA MARIA ARAÚJO SILVESTRE FILHA	ADVOGADO
1381	BETANIA ROGERIA BARROS DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
1382	TAYANNE VANESSA DO NASCIMENTO SILVA	ADVOGADO
1383	VALDIR PEREIRA CAVALCANTI FILHO	MOTORISTA
1384	ANDREA CRISTINA DE LIMA DORNELAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1385	PAULA MAYTÊ DOS SANTOS ATAIDE	ASSISTENTE SOCIAL
1386	JESSICA LAURENTINO FELIX PEREIRA FRANCISCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1387	MICHELINE SANTOS BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1388	JADE MELO DE LIMA SANTOS	ADVOGADO
1389	SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO	ASSISTENTE SOCIAL
1390	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	VIGIA
1391	SANRA CRISTINA FERREIRA CORAGEM	COORDENAÇÃO
1392	EBERSON GEOVAN DA SILVA SANTOS	VIGIA
1393	AMA MARIA DE MOURA R. NETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1394	FRANCILENE MENEZES DOS SANTOS	COORDENAÇÃO
1395	DIANA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1396	ERICA ADRYELLY MESSIAS BERTO	EDUCADOR SOCIAL
1397	ANGELA ALVES LÔBO	VIGIA
1398	MÔNICA ALEXANDRE MARINHO	EDUCADOR SOCIAL
1399	BETÂNIA SANDRA GUIMARÃES SANTOS	EDUCADOR SOCIAL
1400	JANAINA RODRIGUES PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL
1401	JOSÉ PAULO BEZERRA DE SOUSA	VIGIA
1402	KARLA ROBERTA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1403	RUAN ADRIANO TEIXEIRA DE LIMA	MOTORISTA
1404	RAUL ANDREY TEIXEIRA DE LIMA	MOTORISTA
1405	LUCIANO LUIZ DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1406	ANA MARIA DE LIMA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1407	JOSIANE MACIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL
1408	PLINIO SEVERINO DO NASCIMENTO	VIGIA
1409	ALBANITA IZABELLE CAVALCANTI DE M. PONTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1410	FABIANO GUILHERME DA SILVA	VIGIA
1411	BIANKA RAISSA A. DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
1412	ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO GOMES	EDUCADOR SOCIAL
1413	PAULO GONÇALVES FIGUEREDO	VIGIA
1414	LEANDRA MARIA BEZERRA	PSICÓLOGO
1415	STEPHANY MARCELLY SILVA JANUÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1416	MARÍLIA DOS SANTOS LIRA	ADVOGADO
1417	EDUARDO DE PÁDUA B. COSTA E SILVA	VIGIA
1418	PALOMMA DARMMEA LUCIANA DE ARAÚJO MELO	EDUCADOR SOCIAL
1419	PHILIPE JONAS JERONIMO	EDUCADOR SOCIAL
1420	ANA LÚCIA BICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1421	JOSÉ RUY DE SOUZA	VIGIA
1422	DENISE BRAGA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1423	MARIA AUXILIADÔRA DE OLIVEIRA GOMES	EDUCADOR SOCIAL
1424	VANDERSON LUIZ DE MENEZES	VIGIA
1425	PRISCILLA MARTINS MEDEIROS	ASSISTENTE SOCIAL
1426	ANA PAULA VARELA DE SENA	EDUCADOR SOCIAL
1427	ALINNE ANDRADE DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL
1428	PATRÍCIA ANGÉLICA DE SENA BATISTA PEDROSA	EDUCADOR SOCIAL
1429	ELIZAMA FRANCISCO DAMASIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1430	WALTER BARBOSA DA SILVA	VIGIA
1431	MARY ADRIANY ALVES DE JIMENEZ	ADVOGADO
1432	ADRIANA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C5D0EFE2

